

ESTUDO DE IMPACTO DA VIZINHANÇA - EIV

PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Anaburgo, nº 2.500.
Zona Industrial Norte - Joinville/SC

Elaborado por:
CAF CONSULTORIA AGRO FLORESTAL LTDA

Joinville / 2021

SUMÁRIO

1 DADOS DO EMPREENDEDOR	4
2 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	4
3 INTRODUÇÃO.....	5
4 JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO	7
5 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	8
6 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA.....	22
6.1 Delimitações das Áreas de Influência.....	22
7 LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL APLICÁVEL AO EMPREENDIMENTO E À SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA.....	24
7.1 Legislações Federais:.....	24
7.2 Legislação Estadual:.....	26
7.3 Legislação Municipal:	27
8 IMPACTO DO EMPREENDIMENTO NA VIZINHANÇA.....	30
8.1 Meio Físico	30
8.2 Meio Biológico.....	55
8.3 Meio Antrópico	67
8.4 Impactos na estrutura urbana instalada	99
8.5 Impactos na Morfologia	119
8.6 Impactos sobre o sistema viário	127
8.7 Impactos durante a fase de obras do empreendimento	134
8 PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS OU CORRETIVAS	137
9 INDICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	142

10	RELAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO E	
	PELO EIV.....	146
11	RELATÓRIO CONCLUSIVO	148
12	ANEXOS	151

1 DADOS DO EMPREENDEDOR

Razão Social:	Parsero Participações Ltda	CNPJ:	31.151.511/0001-38
Atividade CNAE:	64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios; 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios.		
Endereço obra:	Rua Anaburgo, nº 2.500 - Zona Industrial Norte - Joinville/SC.	Coordenadas Geográficas:	707364.58 m E e 7093682.17 m S
Matrícula:	Nº 168.947 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Joinville		
E-mail:		Telefone:	

2 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome:	Gustavo André Urbanetz	Formação:	Arquiteto
Nº CAU:	A138028-1	Endereço:	R. Visconde de Mauá, nº 1920. América - Joinville/SC
Empresa:	CAF Consultoria Agro Florestal		
Nome:	Ana Paula Mura Nastari Mattos	Formação:	Química
Nº CRQ:	13100606	Endereço:	R. Visconde de Mauá, nº 1920. América - Joinville/SC
Empresa:	CAF Consultoria Agro Florestal		
Nome:	Douglas Salzvedel Santangelo	Formação:	Sociólogo
Registro:	CRA nº 19.533	Endereço:	R. Visconde de Mauá, nº 1920. América - Joinville/SC
Empresa:	CAF Consultoria Agro Florestal		

3 INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de planejamento e gestão urbana, instituído pelo Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257/01 e, no município de Joinville-SC, pela Lei Complementar nº 336, de 10 de junho de 2011, que regulamenta o instrumento do Estudo Prévio de Impacto da Vizinhança – EIV e suas atualizações, Leis Complementares nº 468/2016, Lei Complementar nº 470/2017, Lei Complementar nº 476/2017, Lei Complementar nº 498/2018, Lei Complementar nº 521/2019, Lei Complementar nº 544/2019 e o Decreto nº 30.210/2017, que regulamenta o processo de aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV no município de Joinville e dá outras providências, conforme determina a Lei Complementar nº 522 de 04 de janeiro de 2019, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências.

Este instrumento consiste no conhecimento de impactos que empreendimentos geram ao seu entorno, em decorrência de seu porte ou das atividades neles exercidas. A partir deste conhecimento, são traçadas diretrizes que visam mitigar os impactos, de modo a proporcionar melhores condições de habitabilidade, conforto e segurança à vizinhança, apresentando o diagnóstico da situação local, de forma a caracterizar a situação do empreendimento, definindo os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos, imediatos, de médio ou de longo prazo e se são temporários ou permanentes, definindo as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias ao empreendimento.

O EIV deverá ser executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise de diversas questões previstas tanto no Estatuto da Cidade quanto nas Leis Municipais. Empreendimentos de Impacto são aqueles, públicos ou privados, que venham a sobrecarregar a infraestrutura urbana ou a ter repercussão ambiental significativa.

De acordo com a Lei Complementar nº 336 de 10 de junho de 2011, Impacto de Vizinhança é a significativa repercussão ou interferência no sistema viário e na infraestrutura urbana ou rural, de natureza ambiental, social ou econômica,

causadas por um empreendimento, em decorrência de seu uso ou porte, que provoque modificações negativas às condições de qualidade de vida da população vizinha e/ou ambiente urbano ou rural. Ainda, entende-se como Vizinhança, as imediações territoriais passíveis de sofrerem impactos no seu ambiente natural ou construído, quando da implantação ou ampliação de um empreendimento.

O presente Estudo de Impacto da Vizinhança (EIV) foi proposto pelo enquadramento do empreendimento nas seguintes situações, conforme Art. 2º da Lei Complementar nº 336/2011:

“b) uso comercial, prestação de serviço ou de uso misto, com área edificável igual ou superior a doze mil e quinhentos metros quadrados (12.500 m²)”.

O empreendimento é um galpão para locação com área edificada de 14.105,29 m².

De acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 470/2017, o porte do empreendimento é Grande:

“Para fins do disposto nesta Lei Complementar consideram-se:

XXII - atividade comercial e/ou de prestação de serviços de grande interferência urbanística: atividades comerciais/prestação de serviços com Área Total Edificada (ATE) igual ou superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados)”.

O imóvel pertence ao zoneamento SE-06, tratando-se de um setor especial de interesse industrial, constituídas por áreas destinadas à instalação de atividades vinculadas aos setores terciários e secundários. Portanto, referente ao zoneamento, está em local adequado, independente da atividade industrial ou comercial que venha a se instalar no galpão.

4 JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

O município de Joinville encontra-se localizado na região sul do País e é responsável por cerca de 20% das exportações catarinenses, sendo o 3º polo industrial da região, com volume de receitas geradas aos cofres públicos inferior apenas às capitais Porto Alegre (RS) e Curitiba (PR). Pertence ao grupo dos quinze maiores arrecadadores de tributos e taxas municipais, estaduais e federais (SEPUD, 2020).

Em Joinville estão instaladas 09 das 1.000 empresas eleitas como as maiores do Brasil pela Revista Valor Econômico. A cidade concentra grande parte da atividade econômica na indústria com destaque para os setores metal mecânico, têxtil, plástico, metalúrgico, químico e farmacêutico. Atualmente o setor automobilístico também passa a ganhar destaque na região em função da instalação das montadoras GM e BMW.

No Índice de Cidades Empreendedoras elaborado pela Endeavor Brasil, Joinville foi considerada a 5ª melhor cidade para se empreender no país, considerando a melhor pontuação no quesito ambiente regulatório.

A empresa Parseiro Participações Ltda verificando o cenário do município, visa contribuir para a economia da região com objetivo de fornecer um local com infraestrutura atrativa para empresas de grande porte. A locação de empresa no galpão da Parseiro demanda mão-de-obra e recolhimento de impostos, contribuindo com o IDH e PIB do município.

5 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome empresarial: Parsero Participações Ltda

Endereço para correspondência: Rua Visconde de Mauá, nº 1920 Bairro Santo Antônio – Município: Joinville/SC. CEP: 89.218-040

Inscrição Estadual: Isento.

CNPJ: 31.151.511/0001-38

Histórico do empreendedor: A Parsero Participações Ltda é uma empresa privada, estabelecida em 08/08/2018 na cidade de Joinville – SC. Possui como atividade a compra e venda de imóveis próprios, o aluguel de imóveis próprios e outras sociedades de participação, exceto holdings.

Histórico do empreendimento: O galpão objeto deste estudo já existe há mais de 03 décadas. Funcionava no local, a empresa OTM Serviços de Logística Internacional Ltda, que atuava no ramo de armazenamento e guarda de bens, mais especificamente, carga siderúrgica. O galpão já tinha o mesmo tamanho presente hoje e a rotina de carga e descarga de mercadorias com circulação de caminhões pela Rua Anaburgo ocorria desde a operação da OTM. Atualmente a empresa instalada no local é o Centro de Distribuição da Ambev, que recebe bebidas, armazena-as temporariamente e distribui. A Ambev está operando no galpão desde o dia 03 de novembro de 2020. Por este motivo, nos capítulos a seguir, por muitas vezes será utilizado o nome da Ambev (locatária atual) ao invés da Parsero (locador).

Área total: 50.000,00m² **Área útil aproximada:** 15.000,00m².

Área construída: 14.105,29 m²

Tipos de atividades a serem desenvolvidas: Está em operação no local o Centro de Distribuição da Ambev (CDD Joinville).

Síntese dos objetivos do empreendimento e sua justificativa em termos de importância no contexto econômico social do país, região, estado e município: Consta no Capítulo 4 do presente documento.

Previsão das etapas de implantação do empreendimento: O empreendimento está em operação no local objeto deste Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. O galpão foi locado para a empresa AmBev.

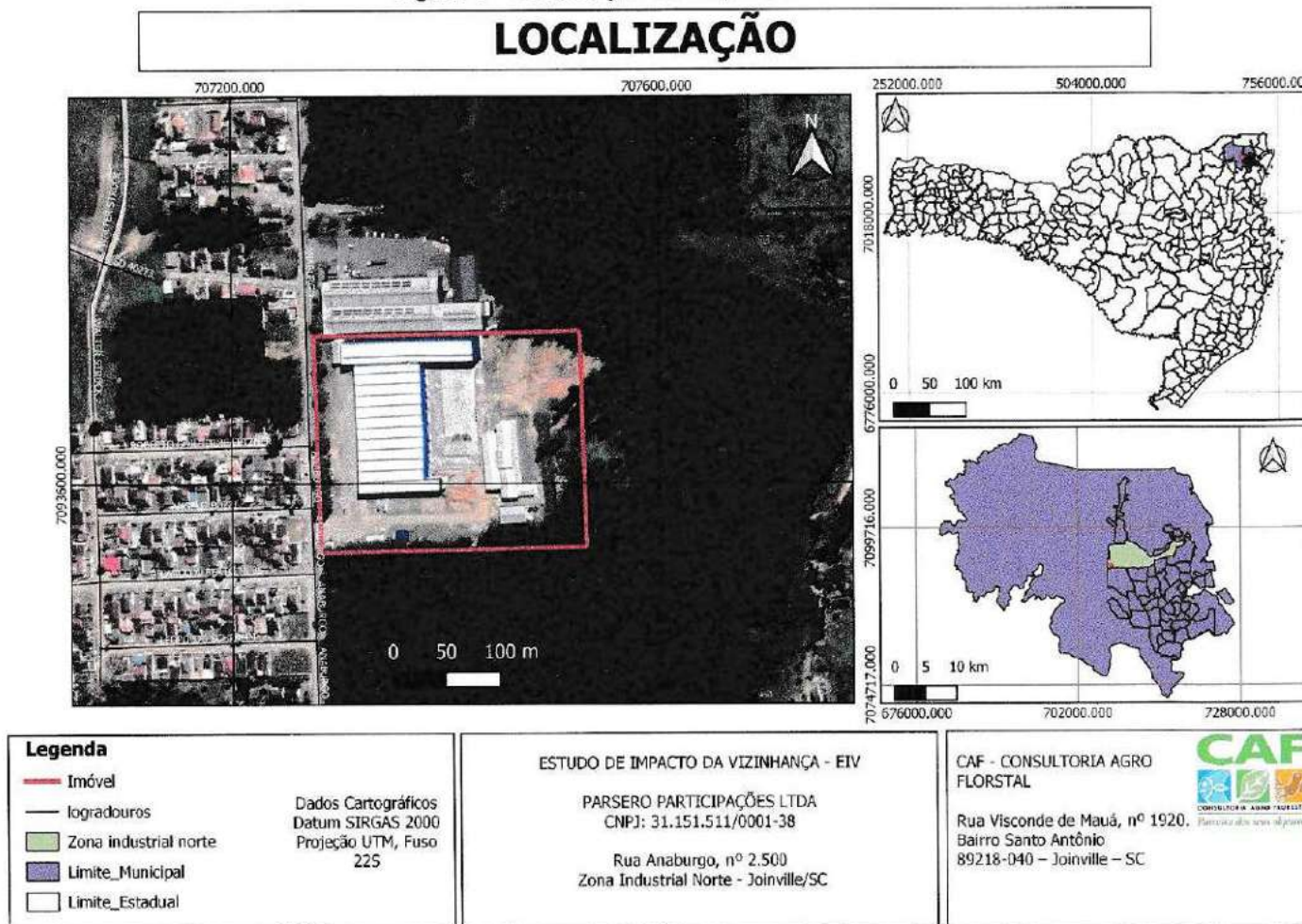
Empreendimentos similares em outras localidades: A cidade de Joinville possui algumas empresas similares de armazenamento de cargas, não necessariamente de bebidas como a Ambev, mas na sua maior parte linha branca (eletrodomésticos) e outras não perigosas, tais como as empresas Coopercargo, Jayfex, Apoio, Milium, etc.

Nome e endereço para contatos relativos ao EIV: CAF Consultoria Agro Florestal Ltda Rua Visconde de Mauá, nº 1.920, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-040, Joinville/SC, Telefone: 3425-1807, E-mail: caflda@caflda.com.br

Localização

O empreendimento encontra-se na região norte do estado de Santa Catarina no município de Joinville, localizado próximo a Araquari (39,2 km), São Francisco do Sul (59,4 km), Guaramirim (31,9 km) e Garuva (29,4 km). Localiza-se na Rua Anaburgo, nº 2.500, no Bairro Zona Industrial Norte, nas coordenadas geográficas DATUM Sirgas 2000 de Latitude 707364.58 m E e Longitude 7093682.17 m S, conforme polígono na Figura 1, possuindo matrícula nº 168.947 - 1º Registro de Imóveis de Joinville.

Figura 1 – Localização da empresa.



Fonte: SIMGEO, 2021.

Empreendimento

O empreendimento consiste em um terreno de 50.000,00m² cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ sob inscrição imobiliária nº 09-33-14-68-0520.0000 e conta com 14.105,29m² de área construída (Tabela 1).

Tabela 1 – Áreas construídas no terreno.

Edifício	Descrição	Área (m ²)
01	Galpão A	1.888,8
02	Galpão B (principal)	11.117,86
03	Galpão C	120
04	Portaria	616,52
05	Casa de energia elétrica	25,57
06	Central de utilidades	336,54
	Total	14.105,29

Registros fotográficos

Imagem 1 – Galpão B (principal) – Vista frontal

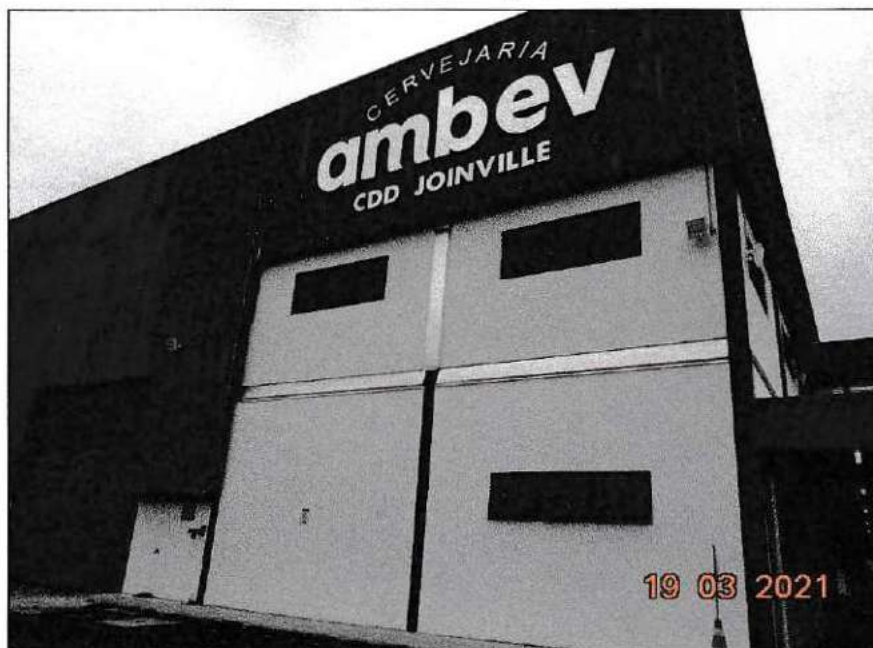


Imagem 2 – Galpão B (principal) – Vista externa. Box de recebimento e expedição



Imagem 3 – Galpão B (principal) – Antes da ocupação da Ambev



Imagem 4 – Galpão B (principal) – Ocupado pela Ambev



Imagem 05 – Galpão A – Vista externa

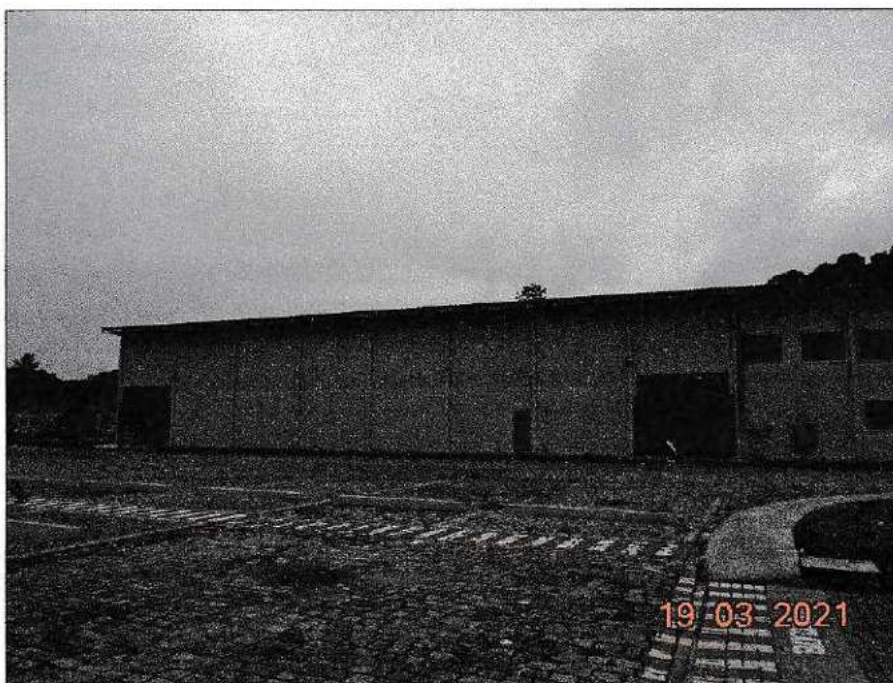


Imagem 06 – Galpão A – Vista interna.



Imagem 07 – Galpão C – Vista externa.



Imagem 08 – Galpão C – Vista interna.



Imagem 09 – Vista interna Central de Utilidades.

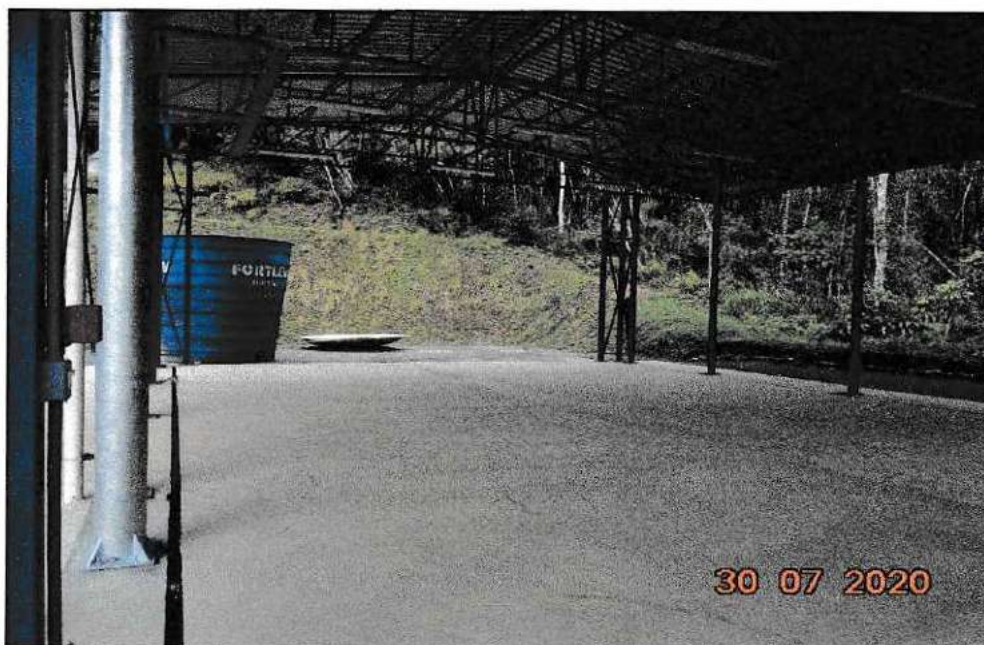


Imagem 10 – Vista externa Central de Utilidades.



Imagem 11 – Elevador para cadeirante.



Imagem 12 – Separação de resíduos (Coleta Seletiva).



Imagem 13 – Central de Resíduos.



Imagem 14 – Pátio interno.



Imagem 15 – Pátio frontal.



Imagem 16 – Portaria.

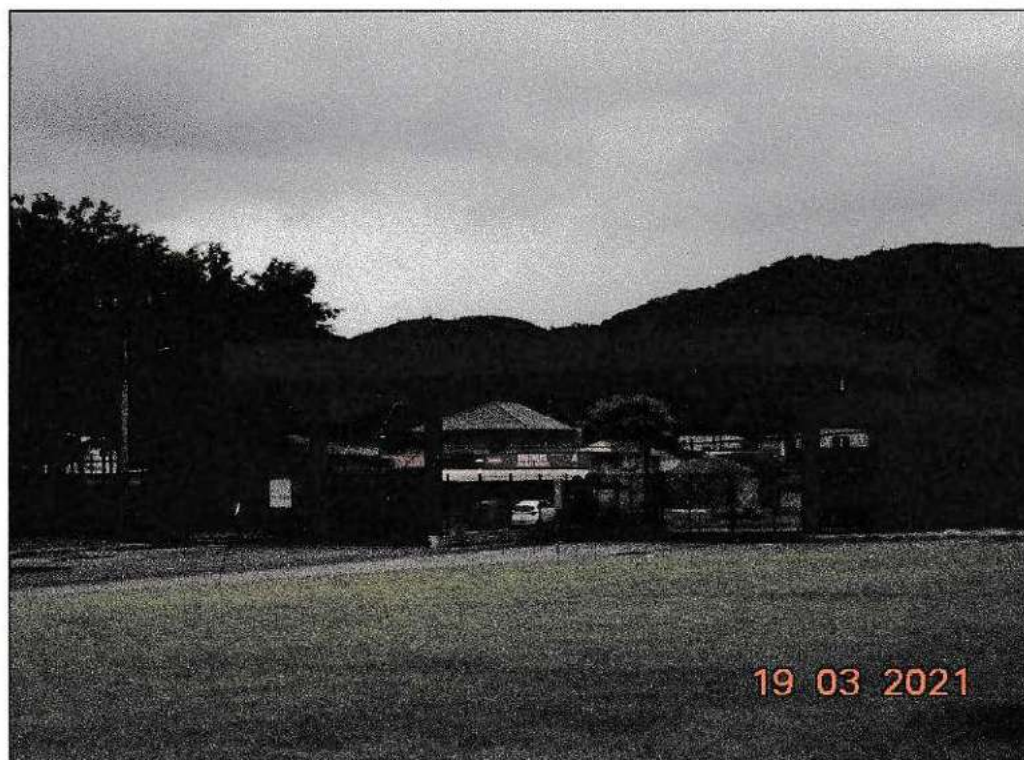


Imagem 17 – Estacionamento de bicicletas e motocicletas.



Imagem 18 – Estacionamento de veículos de funcionários e visitantes.



6 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

6.1 Delimitações das Áreas de Influência

A área de influência de um empreendimento pode ser definida como o espaço físico, biótico, socioeconômico e cultural passível de alterações como consequência de sua implantação e operação. Essa área é delimitada em três âmbitos, sendo a Área Diretamente Afetada – ADA, Área de Influência Direta – AID e Área de Influência Indireta – AII.

6.1.1 Área Diretamente Afetada – ADA

Corresponde à área diretamente afetada pelas atividades do empreendimento, nesse caso sendo essa a delimitação da área total do terreno, correspondendo a cerca de 50.000,00m².

6.1.2 Área de Influência Direta – AID

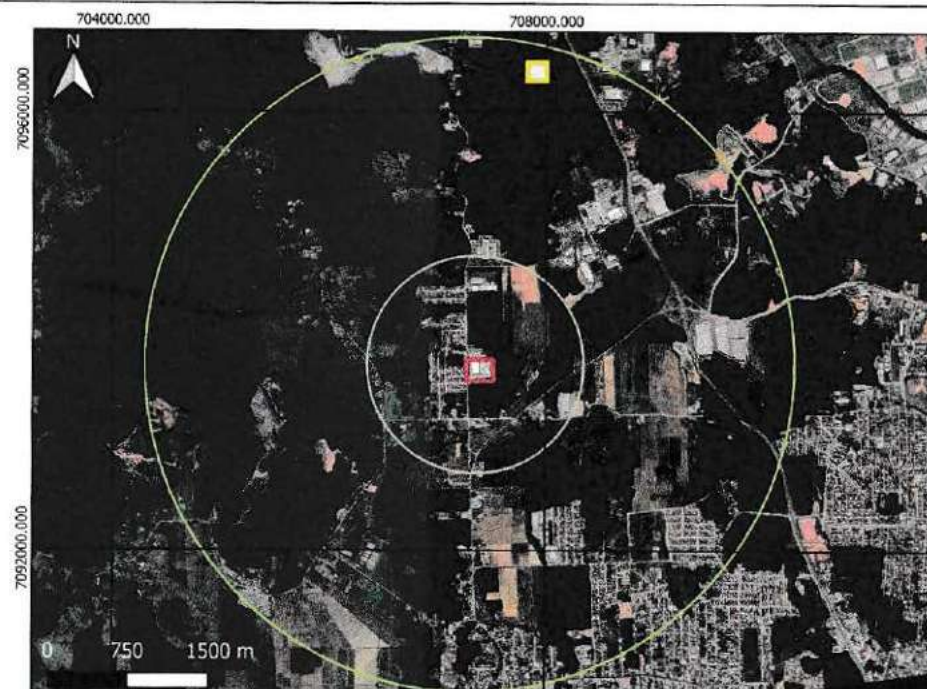
Estabeleceu-se um raio de 1 km a partir do centro do empreendimento, incluindo na AID o acesso à Rua Anaburgo. Na região estão localizadas indústrias, comércios e residências e grande fluxo de veículos na Rodovia SC 108.

6.1.3 Área de Influência Indireta – AII

Estabeleceu-se um raio de aproximadamente 2 km a partir da faixa de AID em função de possíveis impactos no tráfego desta região a cerca da distribuição do fluxo de veículos na BR 101, na Rua Hans Dieter Schmidt e na Rodovia SC 108. A AII engloba indústrias, comércios, áreas de lazer, agriculturas e áreas residenciais.

Figura 2 – Delimitação da ADA, AID e AII.

ÁREAS DE INFLUÊNCIA



Legenda

Imóvel

Área de Influência Direta - AID

Área de Influência Indireta - AII

Dados Cartográficos
Datum SIRGAS 2000
Projeção UTM, Fuso
22S

ESTUDO DE IMPACTO DA VIZINHANÇA - EIV

PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.151.511/0001-38

Rua Anaburgo, nº 2.500
Zona Industrial Norte - Joinville/SC

CAF - CONSULTORIA AGRO
FLORSTAL

Rua Visconde de Mauá, nº 1920.
Bairro Santo Antônio
89218-040 - Joinville - SC

Fonte: Adaptado de Google Earth, 2021.

7 LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL APLICÁVEL AO EMPREENDIMENTO E À SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA

7.1 Legislações Federais:

- Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências, com alterações na Lei nº 9.785/99;
- Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais das políticas urbanas;
- Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (Novo Código Florestal);
- Lei Federal nº 12.727 de 17 de outubro de 2012, que altera a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754,

de 14 de abril de 1989, a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, o item 22 do inciso II do art. 167 da Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o § 2º do art. 4º da Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012;

- Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- Resolução CONAMA nº 001 de 23 de janeiro de 1986, que estabelece os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente;
- Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, que estabelece critério para exercício da competência para o licenciamento ambiental;
- Resolução CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001, que estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva;
- Resolução CONAMA nº 303 de 20 de março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente;
- Resolução CONAMA nº 357 de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA Nº 430 de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;

- Resolução CONAMA Nº 432 de 13 de julho de 2011, que estabelece novas fases de controle de emissões de gases poluentes por ciclomotores, motocicletas e veículos similares novos, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 448 de 18 de janeiro de 2012, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- Resolução homologatória da ANEEL nº 2.590/2019, que dispõe um anexo com a quantidade de horas diárias de iluminação pública de cada município do Brasil.
- NBR 10.151/2019, que determina a avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade.
- NBR 9284/1986, que classifica equipamentos urbanos.

7.2 Legislação Estadual:

- Lei nº 9.748 de 30 de novembro de 1994, que estabelece a Política Estadual de Recursos Hídricos;
- Lei nº 14.675 de 13 de abril de 2009, que estabelece o Código Estadual do Meio Ambiente;
- Resolução CONSEMA nº 99 de 05 de julho de 2017, que aprova a listagem das atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental de impacto local para fins do exercício da competência do licenciamento ambiental municipal;
- Portaria Estadual nº 24 de 19 de setembro de 1979, que enquadra os cursos d'água do Estado de Santa Catarina na classificação

estabelecida pela Portaria GM nº 013, de 15.01.76 do Ministério do Interior.

7.3 Legislação Municipal:

- Lei Municipal nº 667, de 08 de maio de 1964, que estabelece o Código de Obras do Município de Joinville;
- Lei Municipal nº 1.262, de 27 de abril de 1973, que reestrutura o Plano Diretor do Município de Joinville;
- Lei Municipal nº 1.411 de 1975, que dispõe sobre a implantação do Plano Diretor da Zona Industrial de Joinville.
- Lei Complementar nº 29 de 14 de junho de 1996, que institui o código municipal do Meio Ambiente;
- Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000, que institui o Código de Posturas do Município de Joinville;
- Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre as diretrizes estratégicas e institui o plano diretor de desenvolvimento sustentável do município de Joinville e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 336 de 10 de junho de 2011, que regulamenta o instrumento do estudo prévio de impacto de vizinhança – EIV;
- Lei Complementar nº 368, de 13 de janeiro de 2012, que altera o art. 27 da lei complementar nº 318 de 11 de outubro de 2010;
- Lei Complementar nº 395 de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Joinville e dá outras providências;

- Lei Complementar nº 468 de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta o Instrumento do Estudo Prévio de Impacto da Vizinhança – EIV;
- Lei Complementar nº 470 de 09 de janeiro de 2017, que redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 476 de 28 de abril de 2017, que institui o Setor Especial de Interesse da Segurança Pública (SE - 09); altera o artigo 2º; o § 6º do artigo 67; os Anexos III, VI, VII e IX; e inclui a alínea "j" ao inciso II, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2.017, que redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 498 de 23 de abril de 2018, que altera a Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, que redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências (LOT).
- Lei Complementar nº 521 de 03 de janeiro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, que redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências.

- Lei Complementar nº 522 de 04 de janeiro de 2019, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 544 de 07 de novembro de 2019 que altera a Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, que redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências.
- Decreto nº 24.181 de 27 de março de 2015, que aprova o Plano de Mobilidade Sustentável de Joinville – PlanMOB;
- Decreto nº 30.210/2017, que regulamenta o processo de aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV no município de Joinville e dá outras providências
- Resolução COMDEMA nº 01 de 2016, que dispõe sobre os padrões de lançamento de efluentes sanitários em corpos hídricos;
- Resolução COMDEMA nº 03 de 04 de novembro de 2020, que estabelece limites máximos permissíveis de ruídos no município de Joinville;
- Instrução Normativa nº 001/2020, que institui e dispõe sobre a documentação e diretrizes gerais para tramitação eletrônica das modalidades de Declaração de Controle Acústico da Prefeitura Municipal de Joinville

8 IMPACTO DO EMPREENDIMENTO NA VIZINHANÇA

Este capítulo apresenta um diagnóstico dos componentes ambientais e urbanísticos da área de influência do empreendimento, de forma a definir os impactos adversos e benéficos causados pela atividade durante sua operação, bem como as medidas preventivas e mitigadoras, medidas compensatórias e medidas de monitoramento dos impactos negativos ou medidas potencializadoras dos impactos positivos. Os itens que compõem o presente capítulo compreendem os incisos do Art. 3º da Lei Complementar nº 336 de 10/06/2011, que indica os itens constituintes do EIV para o município de Joinville.

8.1 Meio Físico

8.1.1 Características Geológicas, Formação e Tipo de Solo

A geologia é a ciência que estuda a composição, estrutura, propriedades físicas e processos que dão forma à Terra. Esse conhecimento é necessário para compreender o substrato da área onde se encontra o empreendimento.

A geologia regional compreende os terrenos cristalinos do Escudo Catarinense e, em sua maior parte, depósitos sedimentares inconsolidados de origem cenozóica. Os primeiros, relacionados às litologias do Complexo Granulítico de Santa Catarina, aos migmatitos, xistos e granitoides e aos granitos alcalinos da Suíte Intrusiva Serra do Mar. O intemperismo químico origina espessos pacotes de alteração de rocha sobre estas formações.

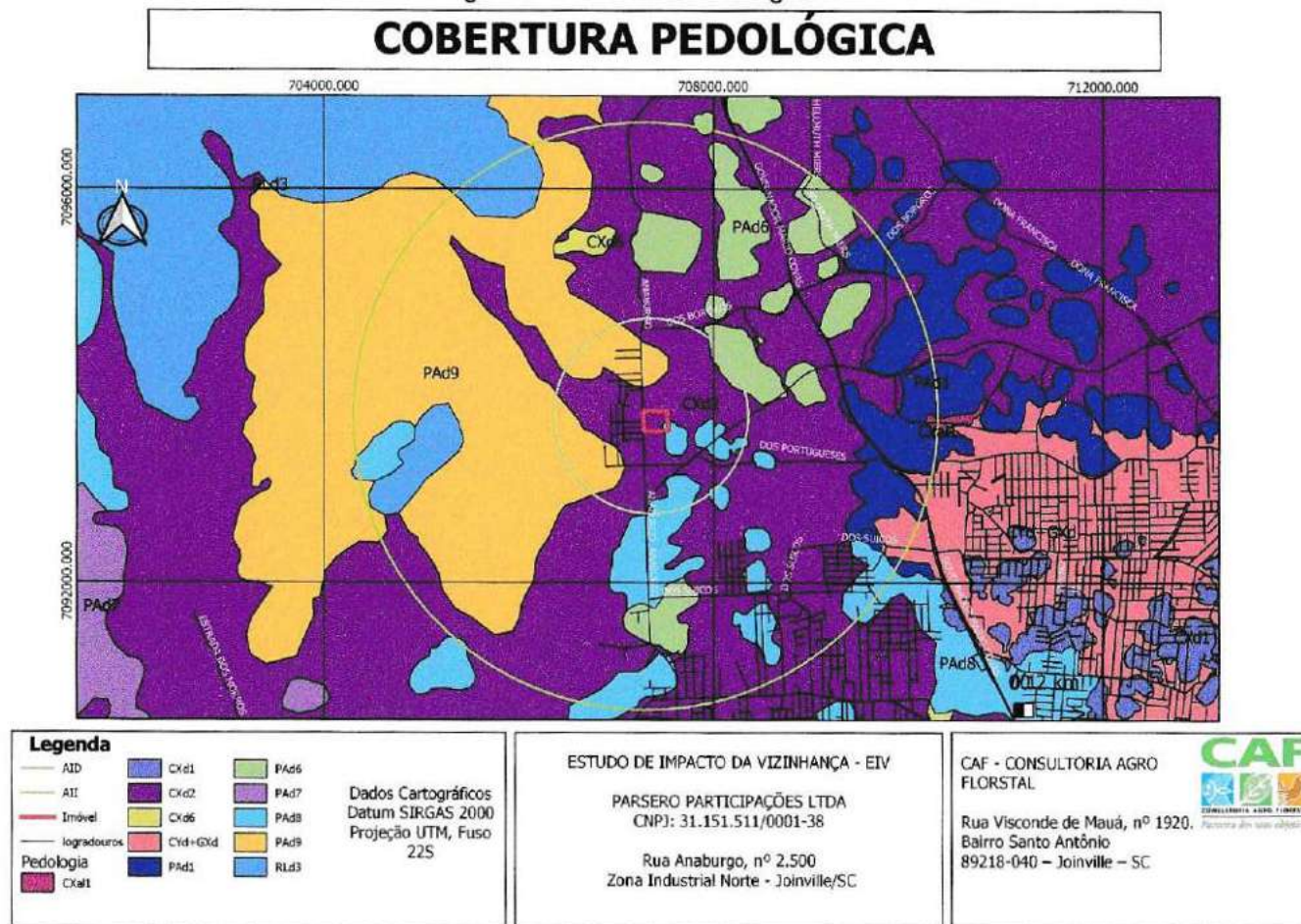
Os sedimentos terciários na região correspondem a terraços pliocênicos nas encostas serranas. Trata-se de sedimentos de origem continental, de composição areno argilosa a rudácea predominante, mal selecionados, com seixos subarredondados, maciços.

Os depósitos quaternários correspondem, segundo o mapa geológico do quaternário costeiro do Estado de Santa Catarina, a três subdivisões: quaternário indiferenciado pleistoceno e holoceno, onde os primeiros correspondem à

deposição, em ambiente continental de sedimentos argilosos e arenosos de lagunas e baías.

O imóvel localiza-se em área urbanizada. Na ADA, AID e AII ocorrem a presença dos solos do tipo Cambissolo Háplico e Argissolo Amarelo. Os cambissolos em relevo plano/suavemente ondulado são solos profundos e com sequencia completa de horizontes, A, B, C, apesar de serem solos com tímido desenvolvimento pedogenético. Morfologicamente, devido ao imaturo desenvolvimento pedogenético, expõe horizonte B do tipo incipiente, com a cor dominante amarelo avermelhado, textura argilo-siltosa e transição entre subhorizontes difusa. O horizonte A é do tipo moderado, com textura ainda argilo-siltosa e cor bruno forte, no mesmo matiz, com transição para Bi difusa. A consistência é macia, friável, ligeiramente plástica e pegajosa, que se mantém homogênea ao longo de todo o perfil. O solo é profundo, com ausência de pedregosidade e pronunciada friabilidade no horizonte superficial. Em relação à drenagem, são imperfeitamente drenados, devido a localização na paisagem e a combinação silte-argila. Acerca dos argissolos, estes apresentam perfis bem desenvolvidos nos quais se observam espessuras variando entre 1,5 a 2 metros, moderadamente ou bem intemperizados e seus horizontes são facilmente identificados. O horizonte B possui coloração avermelhada ou vermelho-amarelada, indicativo de uma acumulação de argila no mesmo. Os argissolos evidenciam tonalidades vermelho-amareladas ou amarelo-avermelhadas devido à sua boa condição de drenagem e são encontrados em áreas de relevo ondulado e forte ondulado.

Figura 3 – Cobertura Pedológica.



Fonte: SIMGEO, 2021.

Com relação à geomorfologia, o município de Joinville situa-se entre o Planalto e a Planície Flúvio-Marinha. No mapeamento realizado pelo Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro (2007), o município foi subdividido em 06 compartimentos geomorfológicos distintos conforme caracterização abaixo:

Alto Estuário: O compartimento do Alto Estuário da Baía da Babitonga possui cerca de 35,6 km², que representa cerca de 3% do total da área municipal. Caracteriza-se por constituir diversas "zonas de rio" do Complexo Estuarino da Baía da Babitonga, advindo daí a denominação proposta de "Alto Estuário".

Apresenta baixas profundidades predominando entre 0 e 2 metros, nas porções sul e central, as quais são caracterizadas por planícies de marés, manguezais em franja e gamboas. Destaca-se ainda, na porção central, a "Lagoa de Saguaçu", a qual se define como uma reentrância de fundo de baía, ou "saco" associado à desembocadura do Rio Cachoeira.

Em sua porção norte abrange a margem oeste do Canal do Palmital, e apresenta profundidades maiores (de até 8 metros), exibindo alinhamentos típicos de influência de controle estrutural dado pelo embasamento cristalino, nas direções NNW-SSE e WNW-ESSE.

A desembocadura do Rio Cubatão também se caracteriza como um elemento importante, devido a ser o maior aporte de água doce do Complexo Estuarino da Baía da Babitonga. Em tal feição a característica de estuário de "Rio" torna-se mais explícita.

Baixada: A Baixada compreende principalmente áreas internas dominadas por planícies de marés, manguezais e canais estuários (Gamboas), constituindo essencialmente o litoral joinvilense. Representam cerca de 4% da área total do município.

Os canais estuários possuem grande expressão na porção central do litoral de Joinville, destacando os denominados Canal e Lagoa do Varador, além dos canais associados à foz do Rio Cachoeira.

Na porção norte ocorre diversos canais estuarinos e manguezais associados à foz de rios menores, tais como: Rio Pirabeiraba, Rio Sete Voltas, Rio Três Barras,

Rio das Onças e Rio Palmital, além do próprio Rio Cubatão, o qual exibe extenso sistema de canais, já alterados por intervenções antrópicas.

Planície Flúvio Marinha: A planície Flúvio Marinha abrange cerca de 27% do município, com uma área total de 3.285,9 km², alcançando cerca de 20,0 m de altitude máxima.

É constituída por depósitos sedimentares predominantemente fluviais, planos ou com elevações suaves e isoladas, principalmente em adjacências de leitos dos rios Cubatão, Piraí, entre outros.

Morraria: As morrarias constituem elevações residuais compostas por gnaisses granulíticos e formações ferríferas associadas com rochas ortoderivadas e ainda quartzitos, no caso das maiores elevações.

Estão presentes em cerca de 10 % do município, e possuem elevações que variam de 20 a 100 m de altitude. Constituem elementos topográficos, tais como colinas, outeiros e morros. Elevações maiores que 100 metros caracterizam os Morros Isolados, representados pelos morros do Finder e Boa Vista.

Ocorrem principalmente na área entre a Serra do Mar e a Planície Flúvio Marinha, predominando na porção sul do município.

Serra do Mar: A Serra do Mar é o maior compartimento geomorfológico do município ocupando uma área de 462,3 km² que corresponde a cerca de 39% do município. Está representado por encostas de amplitude de até 800 metros, associadas a vales encaixados.

Feições de escarpas ocorrem entre as altitudes de 650 a 800 metros, caracterizando explícita ruptura do declive das encostas, ocasionando corredeiras e cachoeiras.

Planalto: O Planalto existente no município de Joinville, representa cerca de 17% de sua área total, além de constituir o início da unidade geomorfológica em escala estadual denominada Planalto de São Bento.

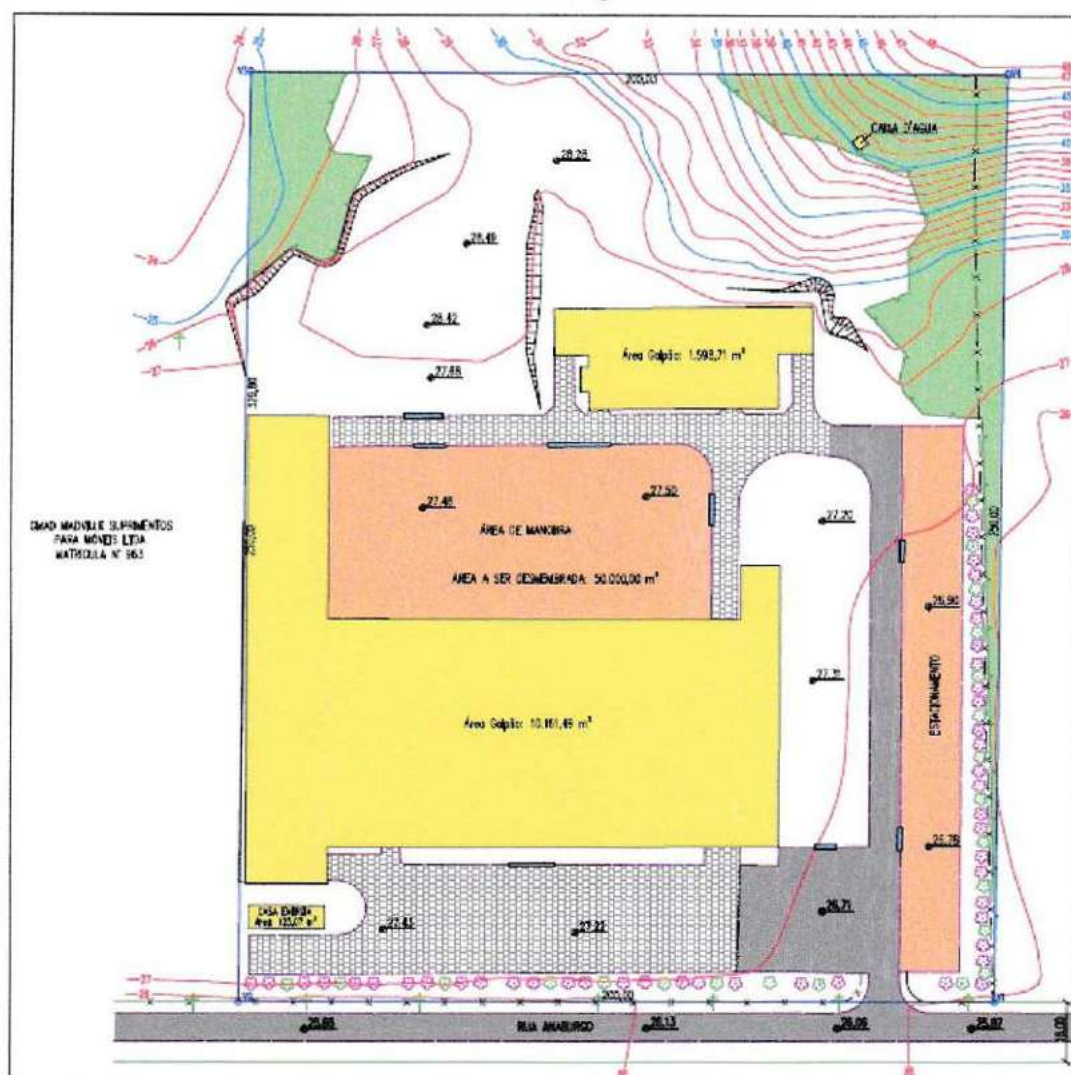
É formado principalmente por rochas do Complexo Granulítico de Santa Catarina e pelas rochas efusivas e vulcano sedimentar do Grupo Campo Alegre. Seu relevo é dado por conjunto de morros de baixa amplitude altimétrica, a qual varia entre 40 a 200 metros.

8.1.3 Topografia, Relevo e Declividade

O relevo do município de Joinville se desenvolve sobre terrenos cristalinos da Serra do Mar e numa área de sedimentação costeira. Na região de transição entre o Planalto Ocidental e as Planícies Costeiras encontram-se as escarpas da serra, com vertentes inclinadas (mais de 50°) e vales profundos e encaixados.

A parte oeste do território do município, onde estão a ADA, AID e AII, estende-se até os contrafortes da Serra do Mar, cujas escarpas se estendem até o Estado do Rio de Janeiro, marginados em sentido leste por planícies deposicionais. Destaca-se a Serra Queimada, atingindo o ponto de 1.325 metros de altitude; na parte leste ocorre uma região de planícies, resultado de processos sedimentares aluvionais nas partes mais interioranas e marinhas na linha da costa, onde ocorrem os mangues. Justamente nesta unidade se desenvolve a ocupação humana (área agricultável e urbana), com altitude que varia de 0 a 20 metros. Inseridos na região da planície ocorrem morros isolados, constituídos de formas de relevo arredondadas, conhecidas como "Mar de Morros" sendo o morro da Boa Vista o mais alto da área urbana, com 220 metros. A associação dos fatores - clima e vegetação - define a predominância dos processos químicos de intemperismo, que resulta em solos de matriz silto-argilosa bastante instáveis e sujeitos à erosão. A topografia do terreno é plana a suave inclinada, com cota máxima de 28 e mínima de 25.

Figura 4 – Levantamento topográfico do imóvel.



Fonte: Topomax Topografia, 2015.

A terraplanagem no imóvel foi executada há mais de 3 décadas e em vistoria realizada em março de 2021, para a elaboração deste estudo, não há indícios de erosão ou de impactos relativos à topografia atual.

8.1.4 Características do clima e condições meteorológicas da área potencialmente atingida pelo empreendimento

O clima da região é do tipo úmido a superúmido, mesotérmico, com curtos períodos de estiagem, apresentando três subclasses de microclima diferentes, devido às características do relevo. Segundo a classificação de Thornthwaite, as três

subclasses da região são: AB'4 ra' (superúmido) na planície costeira; B4 B'3 ra' (úmido) nas regiões mais altas; e B3 B'1 ra' (úmido) no planalto ocidental.

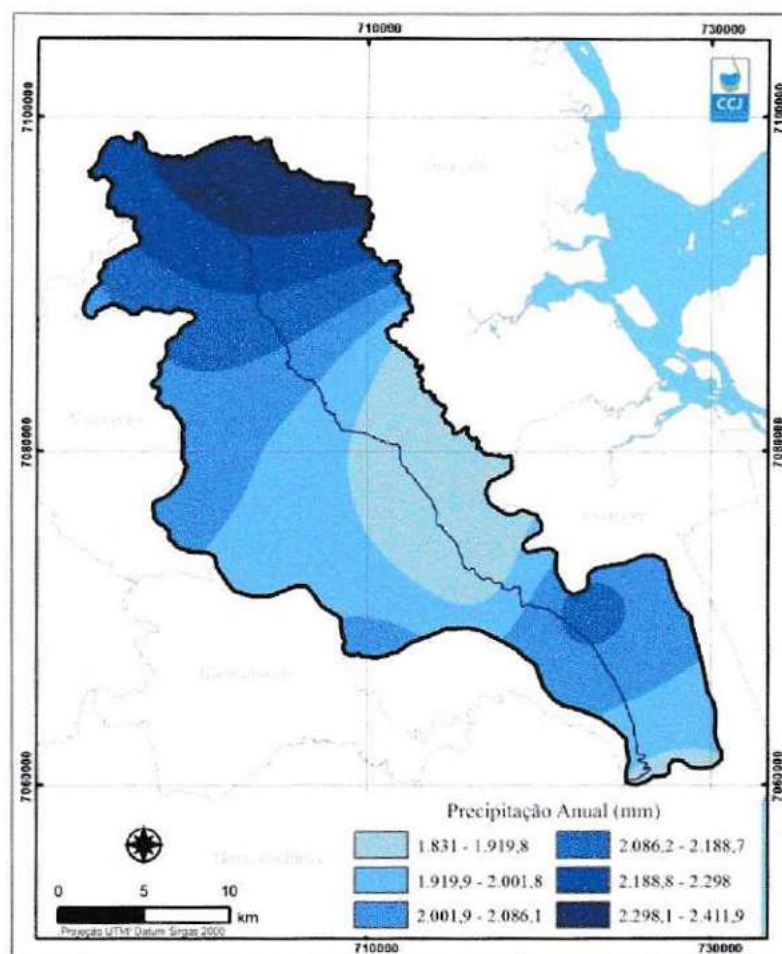
De acordo com a classificação de Köppen, o clima predominante na região é do tipo "mesotérmico, úmido, sem estação seca". A umidade relativa média anual do ar é de 76,04%.

Adotando o período dos últimos 13 anos, a temperatura média anual é de 22,63 °C, sendo a média das máximas 27,18 °C e a média das mínimas de 18,91 °C.

Joinville é uma cidade em que a precipitação pluviométrica é uma das mais altas do País, em torno de 2.000 mm/ano. A média anual de ocorrência de chuvas está em torno de 200 dias. As águas subterrâneas estão acumuladas no Aquífero Fraturado, representado geologicamente por rochas do Escudo Catarinense, onde o manto de intemperismo atinge em média 40 m de espessura. As direções principais deste aquífero são N30-40E e N20-30W.

A distribuição de precipitação pluviométrica na Bacia do Rio Pirai, onde o imóvel está inserido, apresenta os maiores valores médios mais ao norte da bacia, nas proximidades da serra do mar. Nessa região está localizado o pluviômetro com a maior média anual entre os 42 pluviômetros utilizados nas análises, o "Estrada dos Morros", com 3.178,7 mm. Essa consideração corrobora as críticas que a Climatologia Dinâmica faz à Climatologia Tradicional, ao utilizar médias para classificar ou descrever o clima de uma localidade. As médias mascaram as características pontuais.

Figura 5: Distribuição de precipitação anual (em milímetros) na Bacia Hidrográfica do Rio Pirai



Fonte: Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrog. dos Rios Cubatão e Cachoeira, 2017.

O clima, por sua vez, não interfere significativamente na atividade de armazenamento de mercadorias, assim como a operação do empreendimento não traz alterações para a temperatura da região.

8.1.5 Características da qualidade do ar da região

Nos últimos anos, a poluição atmosférica vem sendo tema de grande importância na sociedade. No entanto, dados relacionados a este tema ainda são bastante escassos em Joinville. Por suas características geográficas e climáticas, juntamente com as alterações causadas pela ocupação urbano-industrial, apresenta susceptibilidade à recepção de poluentes atmosféricos locais e regionais.

Estudo da poluição atmosférica na cidade de Joinville/SC, realizado por KOHLER et al, em 2019, possibilitou a coleta de amostras de água da chuva para avaliação de poluentes atmosféricos.

Foram selecionados 05 pontos de coleta, localizados nas regiões sul, norte e leste da cidade, entre os meses de abril e maio de 2019. Os parâmetros analisados foram: pH, alcalinidade, condutividade, cloretos e nitratos. O valor de pH independentemente do mês de coleta, assim como da região onde a amostra foi coletada, manteve seu valor entre 5 e 7 (neutro). Obteve-se valor médio de alcalinidade para todas as amostras 5 mg de CaCO_3/L . A condutividade é a capacidade que a água possui de conduzir corrente elétrica. De acordo com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) a média deste parâmetro, é considerada aceitável entre 10 e 100 $\mu\text{S}/\text{cm}$. Todas as amostras apresentaram valor de condutividade entre os limites mínimo e máximo aceitáveis, com exceção de uma das amostras na região norte, com valor inferior a 10 $\mu\text{S}/\text{cm}$. Os valores de concentração de íons cloreto variaram entre 0,0001 e 0,0007 mg/L, sendo superiores no mês de maio, em todas as regiões. Os valores de concentração de nitrato variaram entre 0,05 e 0,4 mg/L. Desta forma, o estudo concluiu que houve baixa concentração de poluentes na água da chuva.

Os caminhões da Ambev são movidos pela mistura de Arla 32 e óleo diesel. Arla 32, abreviatura para Agente Redutor Líquido Automotivo, é o nome dado a um agente redutor essencial, que reduz a emissão de poluentes transformando os tóxicos óxidos de nitrogênio em materiais não-nocivos, como nitrogênio e água. Desta forma, a locatária já atua no sentido de minimizar ao máximo a emissão de poluentes para a atmosfera.

Ainda, o fluxo de movimentação de carga é de 200 a 300 pallets por dia, o que equivale em média a 44 caminhões entrando e saindo diariamente da empresa.

A Ambev também possui 3 empilhadeiras elétricas e 1 máquina de limpeza elétrica, o que também contribui para um impacto positivo, pois deixam de emitir poluentes atmosféricos.

Já a emissão de particulados para a atmosfera é improvável, uma vez que a rua de acesso possui pavimento, assim como o pátio de carga e descarga. Todo o trajeto, desde as principais rodovias até o galpão, é asfaltado.

Considerando as características da frota, infraestrutura de trajeto e equipamentos de movimentação interna, é possível concluir que as emissões atmosféricas são de baixíssimo volume e insignificantes.

8.1.6 Características dos níveis de ruído da região

Para descrever as características dos níveis de ruído da região foi realizado estudo aprofundado, com coleta dos elementos quantitativos, cujo laudo foi emitido em 10 de agosto de 2020. Foram utilizados os seguintes equipamentos de medição:

Medidor de Pressão Sonora – Marca NTi Áudio – Modelo XL2 – Tipo 2 – Nº Série A2A-07508-E0 – Escala de Compensação: A – Classe: 2 – Norma Regulamentadora: IEC 60651

Calibrador de Nível Sonoro – Marca S.P – Modelo ND9 – Nº Série N679232 – Classe: 1 – Norma Regulamentadora: IEC 60942

A Instrução Normativa nº 001/2020, que institui e dispõe sobre a documentação e diretrizes gerais para tramitação eletrônica das modalidades de Declaração de Controle Acústico da Prefeitura Municipal de Joinville, informa em seu Art. 7º, que as medições deverão seguir as orientações das Normas Técnicas NBR 10.151/19 e NBR 10.152/17, ou que possam vir a substituí-las.

A NBR 10.151/19 define para área predominantemente industrial, os limites de 70 decibéis diurno e 60 decibéis noturno.

As fontes emissoras de ruído identificadas no empreendimento são:

Tabela 2: Fontes emissoras de ruídos do empreendimento.

Processo	Fontes Emissoras de Ruído	Tipo de Atividade	Tempo
Recebimento de carga	Caminhão	Não confinável	0,5 h por caminhão
Expedição de carga	Caminhão	Não confinável	1 h por caminhão

Figura 6: Localização dos pontos de medição dos níveis de ruído do empreendimento.



Fonte: Plano de Monitoramento de Ruído. CAF, 2020.

As medições foram realizadas em horário diurno com condições de vento insignificante, chuva inexistente, umidade relativa do ar abaixo de 80%. Cabe ressaltar que não existem escolas ou hospitais num raio inferior à 200 metros das divisas do terreno e não há confrontantes residenciais.

O ruído médio interno ao terreno (P1 à P3) apresentou LAeq, T (53 dB(A)) dentro do limite máximo regulamentar. Individualmente em cada ponto o mesmo foi retratado, não havendo nenhum ponto fora do limite legal, demonstrando que o impacto da empresa no ruído local não é significativo. As curvas corrigidas apresentam resultados de todas as frequências tonais também dentro do limite legal.

O pátio e estacionamento da empresa possuem áreas suficientes para os caminhões realizarem as manobras dentro da própria empresa, evitando a geração de ruídos e consequentemente os transtornos na via pública. Importante salientar que a atividade que existia no local antes da instalação da Ambev já contava com a entrada e saída de caminhões, inclusive de maior porte do que os caminhões da Ambev, pois se tratava de armazém de cargas siderúrgicas. Ao lado do empreendimento em questão, há galpão onde se fabrica acessórios para a indústria

moveleira, com movimentação constante de empilhadeiras e caminhões, não sendo, portanto, a Ambev, a única empresa geradora de ruído no entorno.

Imagem 19 – Galpão vizinho.



Outro fator a considerar é que a ocupação residencial no entorno ocorreu após a instalação do galpão do empreendimento em questão, ou seja, a vizinhança já se instalou convivendo com a rotina de caminhões circulando pela Rua Anaburgo. No capítulo do Meio Antrópico esta informação ficará evidente pelas imagens históricas de satélite do local.

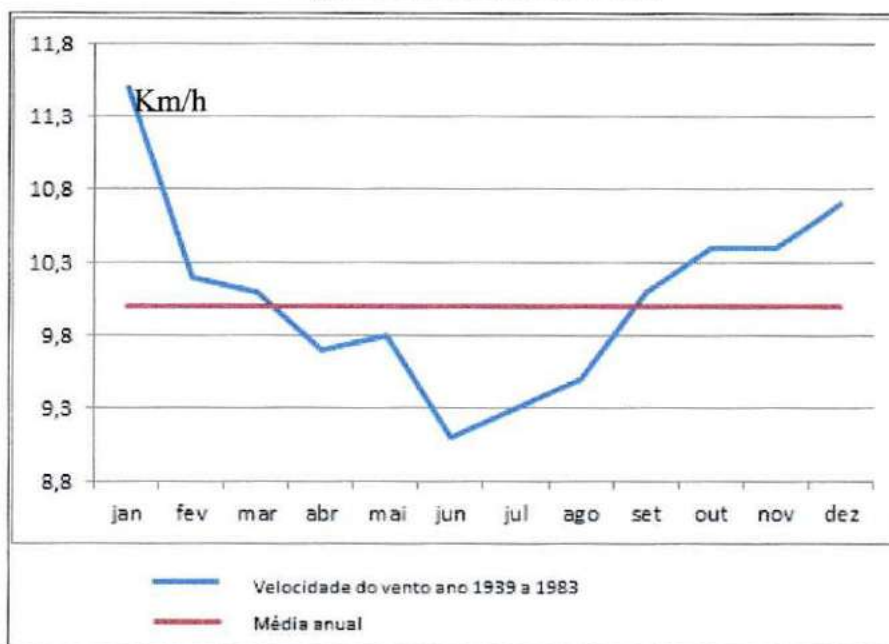
Conclui-se, portanto, que não há alterações nas características dos níveis de ruído da vizinhança provocados pela atividade em operação.

8.1.7 Características da ventilação e iluminação

De acordo com o documento Joinville em Dados 2020 – Ambiente Natural, no que se refere aos ventos em Joinville, existe uma maior frequência de ventos das direções leste (26,5%) e nordeste (16,4%), e em menor frequência das direções sudoeste (16,4%), sudeste (14,7%) e sul (13,4%). Os demais ocorrem em baixa

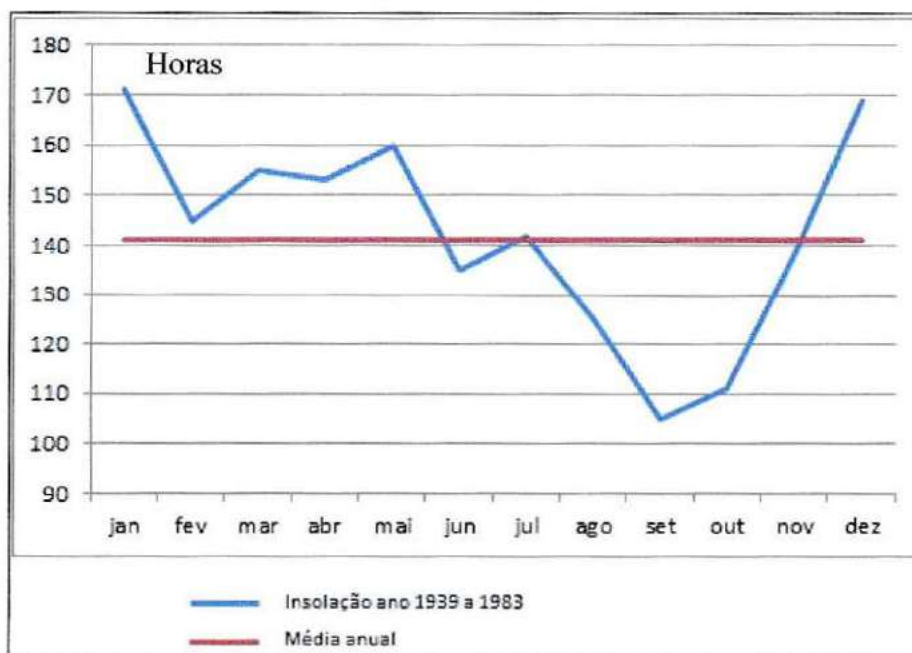
frequência: norte (5,4%), oeste (4,4%) e noroeste (2,3%). A velocidade média dos ventos é de 6,3 km/h. As altas pressões atmosféricas no inverno diminuem a incidência de ventos nos meses de maio a agosto, apresentando valores abaixo da média anual.

Figura 7: Velocidade do vento.



Fonte: Joinville em Dados, 2020.

Figura 8: Insolação



Fonte: Joinville em Dados, 2020.

A região de Joinville possui uma série histórica de dados meteorológicos coletada pela estação meteorológica de São Francisco do Sul, do INMET, entre os anos 1939 e 1983, disponível no Centro de Recursos Hídricos de Santa Catarina – CLIMERH.

A ventilação natural é aproveitada principalmente nas regiões dos morros, onde há maior circulação de ar. Na região onde há edificações, pode-se afirmar que o aproveitamento da ventilação natural é de pequena monta, uma vez que há uso intensivo de ventilação artificial (através do uso de ar condicionado) para amenizar o calor da região.

A distribuição de vento anual na região do empreendimento apresenta tipicamente duas direções predominantes, ventos de leste e nordeste predominam no verão e os ventos das direções sudeste e sul predominam no inverno.

A ventilação natural é o deslocamento do ar através da edificação e através das aberturas, umas funcionando como entradas e outras, como saída. Assim as aberturas para ventilação são dimensionadas e posicionadas de modo a proporcionar um fluxo de ar adequado ao recinto. O fluxo de ar que entra ou sai da edificação depende da diferença de pressão de ar entre ambientes internos e externos, da resistência ao fluxo de ar oferecido pelas aberturas, pelas obstruções e de uma série de implicações relativas à incidência do vento e forma da edificação (FROTA, 2003).

O comportamento dos ventos desta área poderá ser alterado em função da edificação, podendo causar aumento a sua velocidade em certas áreas, e diminuição em outras.

No caso do empreendimento objeto de estudo do presente EIV, a conformidade da construção quanto aos requisitos urbanísticos como os recuos frontais e laterais, proporcionam espaços vazios entre o galpão e outras construções no seu entorno. Outro fator importante a ser destacado, é o fato de a altura da edificação não ser significativamente diferente dos demais empreendimentos e residências da vizinhança, chegando a altura máxima de aproximadamente 11 metros em relação ao nível do terreno, não contribuindo de modo considerável, com a verticalização da área. Assim, é possível afirmar que a concepção do

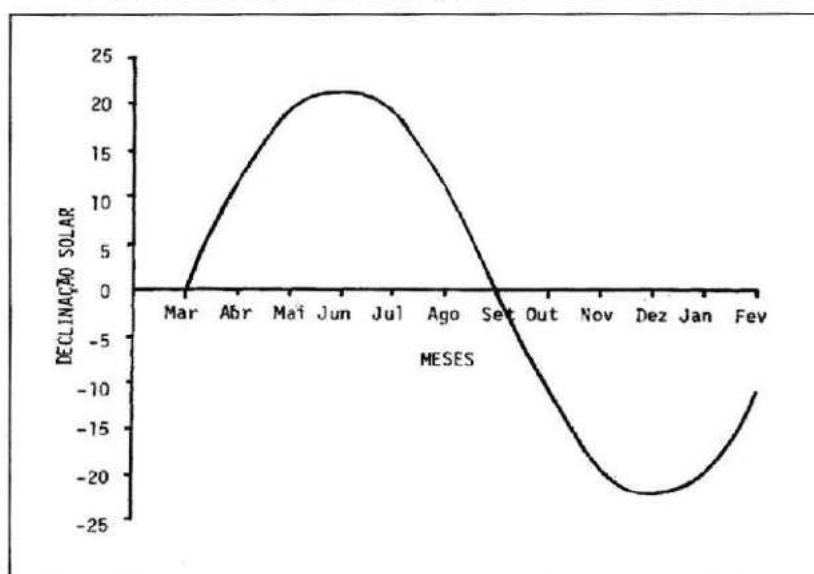
empreendimento não cria barreiras significativas para a circulação natural dos ventos na área em que se encontra inserido.

As estações meteorológicas da Escola Técnica Tupy, da Univille e da FATMA-GTZ começaram a monitorar as variáveis climáticas a partir de 1990 e o comportamento da insolação é similar ao observado entre os anos de 1939 a 1983.

Os índices de insolação variam conforme o zênite solar, gerenciado pelo movimento de translação do planeta. No hemisfério Sul os maiores índices de insolação são registrados entre os meses de dezembro e março, que correspondem ao verão, devido à diferença em declinação solar que ocorre em cada estação do ano.

A Figura 9 (ROSA, R., SANO, E. E), mostra a variação na declinação solar anual com relação à Terra, tornando evidente a diferença entre estações.

Figura 9: Variação da declinação solar durante os meses do ano.

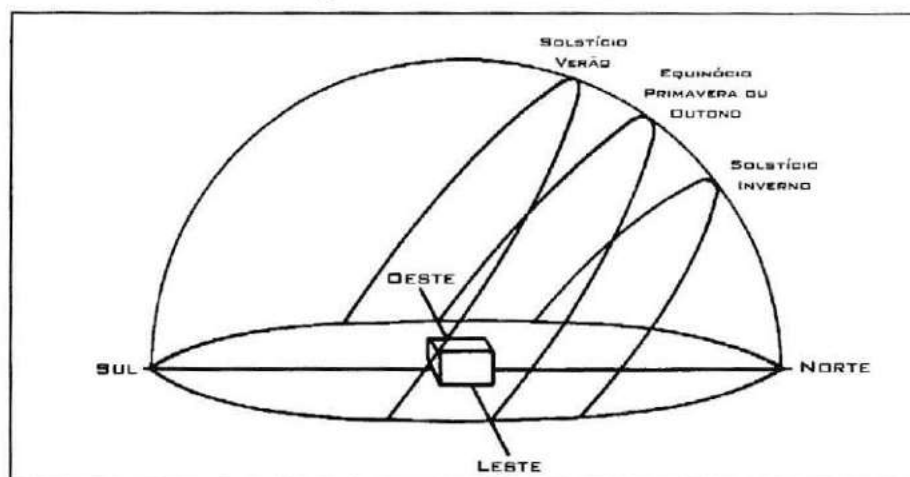


Fonte: Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE)

Os diferentes graus de declinação solar afetam o sombreamento das edificações de maneira variada durante o ano. O sol encontra-se mais alto com relação ao horizonte durante o verão e seu movimento é mais inclinado durante o inverno, fazendo assim com que o sombreamento de construções seja intensificado no inverno, apesar da insolação ser menos severa.

A Figura 10 (GOMES, A.) mostra o movimento solar de cada estação do ano, o solstício de verão sendo o mais elevado, e solstício de inverno o mais baixo.

Figura 10: Movimento solar.

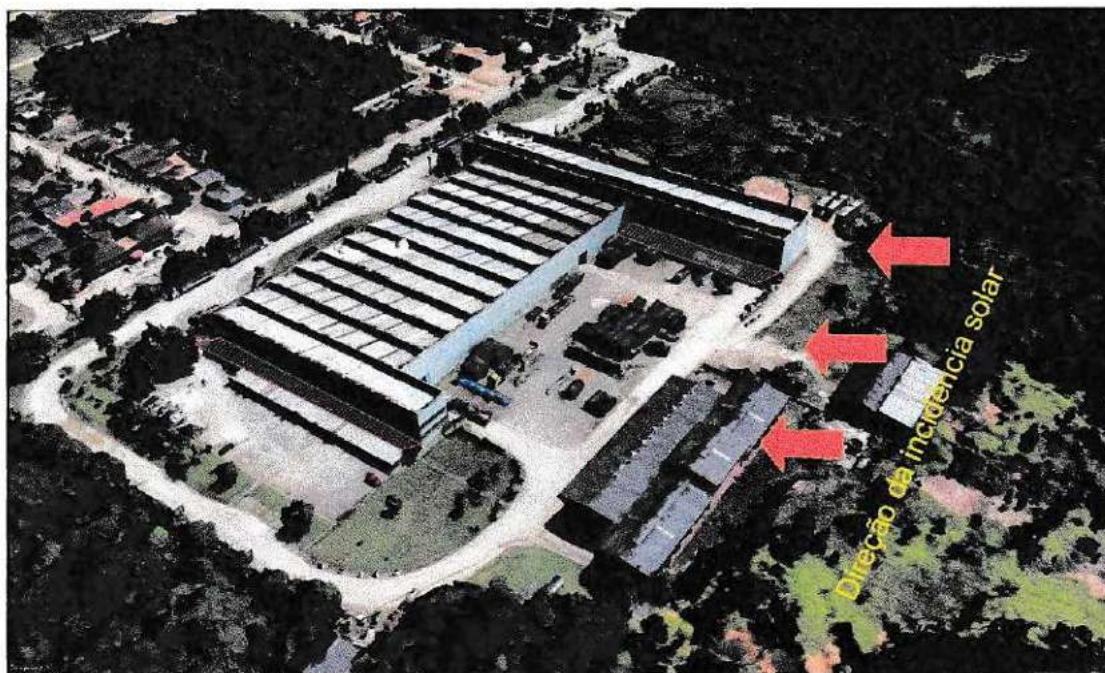


Fonte: Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE).

A iluminação natural é bastante aproveitada nas regiões não verticalizadas, e menos aproveitada nas áreas mais verticalizadas, em decorrência da existência de maiores áreas de sombreamento causadas pela altura e proximidade entre as construções.

É possível verificar, através das imagens de satélite do Google Earth, o comportamento do sombreamento em diversas fases do dia, devido exclusivamente ao movimento de rotação da Terra. Para essa análise foram adotados três horários do dia (manhã, meio dia e tarde) e verificou-se a projeção das sombras que podem ser geradas pela edificação. As figuras a seguir apresentam os resultados obtidos, sendo as áreas hachuradas correspondentes ao sombreamento.

Figura 11: Incidência solar na face voltada para o leste às 08h00minh da manhã.



Fonte: Google Earth, 2021.

Figura 12: Incidência solar na face voltada para o oeste às 08h00minh da manhã.



Fonte: Google Earth, 2021.

Figura 13: Incidência solar na face leste às 12h00minh.



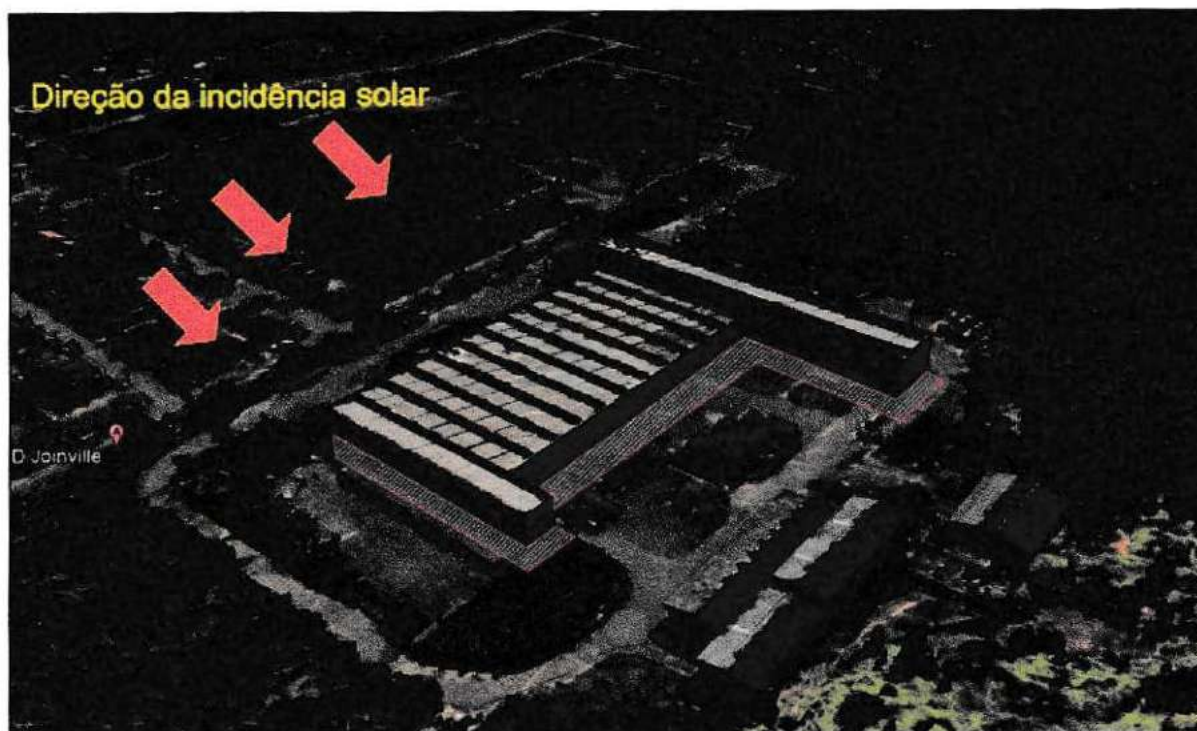
Fonte: Google Earth, 2021.

Figura 14: Incidência solar na face oeste às 12h00minh.



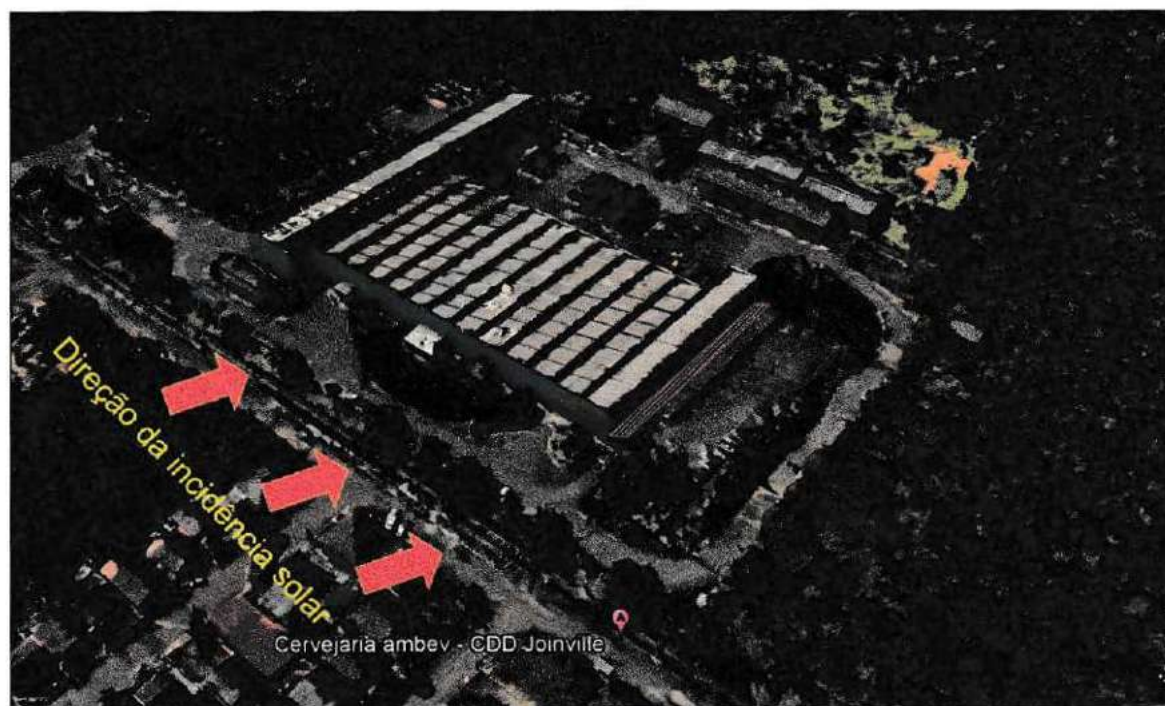
Fonte: Google Earth, 2021.

Figura 15: Incidência solar na face leste às 17h00minh.



Fonte: Google Earth, 2021.

Figura 16: Incidência solar na face oeste às 17h00minh.



Fonte: Google Earth, 2021.

Desta forma, é possível concluir que a edificação do empreendimento não causa sombreamento sobre as atuais construções vizinhas.

8.1.7 Características dos recursos hídricos da região

A área de influência direta e o empreendimento fazem parte da Bacia Hidrográfica do Rio Piraí. A Bacia Hidrográfica do Rio Piraí abrange uma área de 451,67 km² e perímetro de 135,04 km. Envolve os bairros Zona Industrial Norte, Vila Nova, Nova Brasília, Morro do Meio, Glória e Santa Catarina. 24% da Bacia pertencem à área de proteção ambiental Serra Dona Francisca. Principais rios e afluentes: Rio Águas Vermelhas, Rio Arataca, Rio Motucas, Rio Piraizinho, Rio do Salto I, Rio Dona Cristina, Rio Zoada. Sub-bacias: Canal Lagoa Bonita, Rio Lagoinha, Rio Motucas e/ ou Botucas, Rio Águas Vermelhas (ou Ribeirão das Águas Vermelhas), Rio Lagoa Dourada, Rio Lagoa Grande, Rio Arataca, Ribeirão Águas Escuras, Rio Lagoa Triste, Ribeirão dos Peixinhos, Canal João Pessoa, Rio Quati, Rio Zoada, Rio Jacu, Arroio Mersa, Rio Água Azul, Ribeirão Margarida, Rio do Salto, Rio Branco, Rio Piraizinho, Canal Caeté, Rio Una, Rio Lagoinha (SILVEIRA, 2009). O Rio Piraí é de grande importância para a região de Joinville, contribuindo para o abastecimento público com água potável e, também, na manutenção da rizicultura. O referido Rio é afluente do Rio Itapocú e drena uma área total de 569,5 km². Desse total, cerca de 312 km² (54,8%) estão situados no município de Joinville (GONÇALVES, 2002). Ainda de acordo com GONÇALVES (2002), os efluentes gerados pelas atividades urbanas, nos bairros Vila Nova e Morro do Meio, e o uso de produtos químicos pelas atividades agrícolas são os principais causadores da degradação da qualidade da água na Bacia do Rio Piraí. A sub-bacia do Rio Águas Vermelhas é a que apresenta níveis mais elevados de poluição.

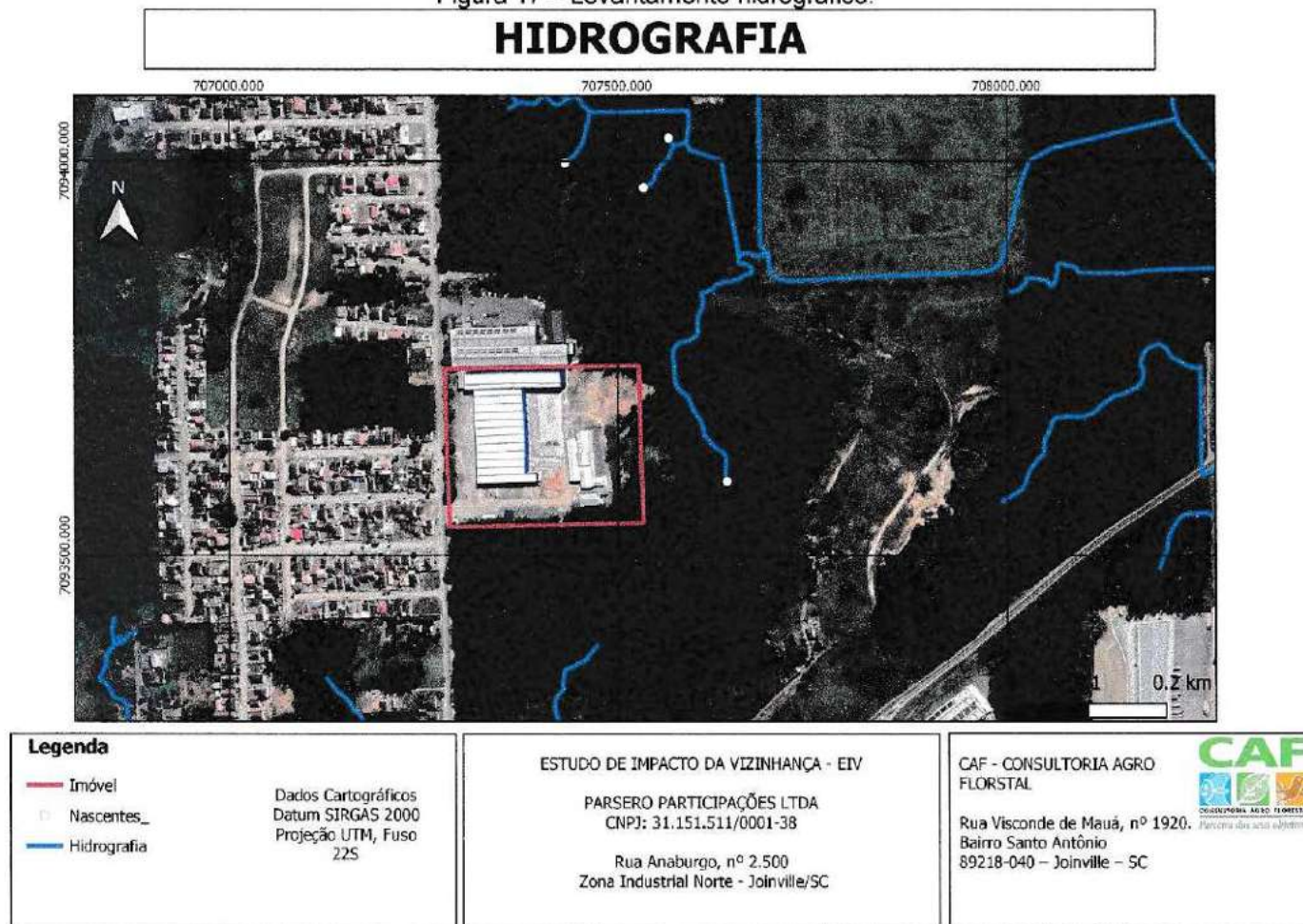
Conforme dados disponibilizados pelo SIMGEO (2021), não há nascente ou corpo hídrico no imóvel objeto do empreendimento. O imóvel também não é coberto por mancha de inundação.

A nascente mais próxima está a 112 metros do empreendimento e o corpo hídrico mais próximo é o Rio Motucas, a 480 metros de distância. O Rio Águas Vermelhas encontra-se distante 765 metros do empreendimento.

Na área de influência indireta encontra-se também a Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão e a Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira.

Na figura abaixo, é possível verificar o imóvel, sem nascentes ou corpos hídricos, as nascentes da AID e da AII, bem como as manchas de inundação de ambos.

Figura 17 – Levantamento hidrográfico.



Fonte: SIMGEO, 2021.

8.1.8 Resumo dos impactos – Meio Físico

Aspecto	Impacto	Incidência	Temporalidade	Permanência	Medidas Mitigadoras	Observações
Geologia, formação e tipo de solo	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☐ Direta ☒ Indireta	☐ Imediato ☐ Médio prazo ☒ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.
Topografia, relevo e declividade	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☒ Direta ☐ Indireta	☐ Imediato ☒ Médio prazo ☐ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	A característica original do relevo era plano suavemente ondulado. Não há medidas mitigadoras imediatas.	Sem observações.
Clima e Condições Meteorológicas	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☐ Direta ☒ Indireta	☐ Imediato ☐ Médio prazo ☒ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.

Aspecto	Impacto	Incidência	Temporalidade	Permanência	Medidas Mitigadoras	Observações
Qualidade do Ar	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☐ Direta ☒ Indireta	☒ Imediato ☐ Médio prazo ☐ Longo prazo	☒ Temporário ☐ Permanente	Manter frota em manutenção periódica e em caso de fumaça preta, tomar as providências imediatas.	Sem observações.
Ruído	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☒ Direta ☐ Indireta	☒ Imediato ☐ Médio prazo ☐ Longo prazo	☒ Temporário ☐ Permanente	Respeitar o nível de ruído para o zoneamento.	Sem observações.
Ventilação e Iluminação	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☒ Direta ☐ Indireta	☒ Imediato ☐ Médio prazo ☐ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.
Recursos Hídricos	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☐ Direta ☒ Indireta	☐ Imediato ☐ Médio prazo ☒ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Manter vegetação a fim de proteger recursos hídricos mais próximos.	Sem observações.

8.2 Meio Biológico

8.2.1 Características dos Ecossistemas Terrestres da Região

8.2.1.1 Vegetação:

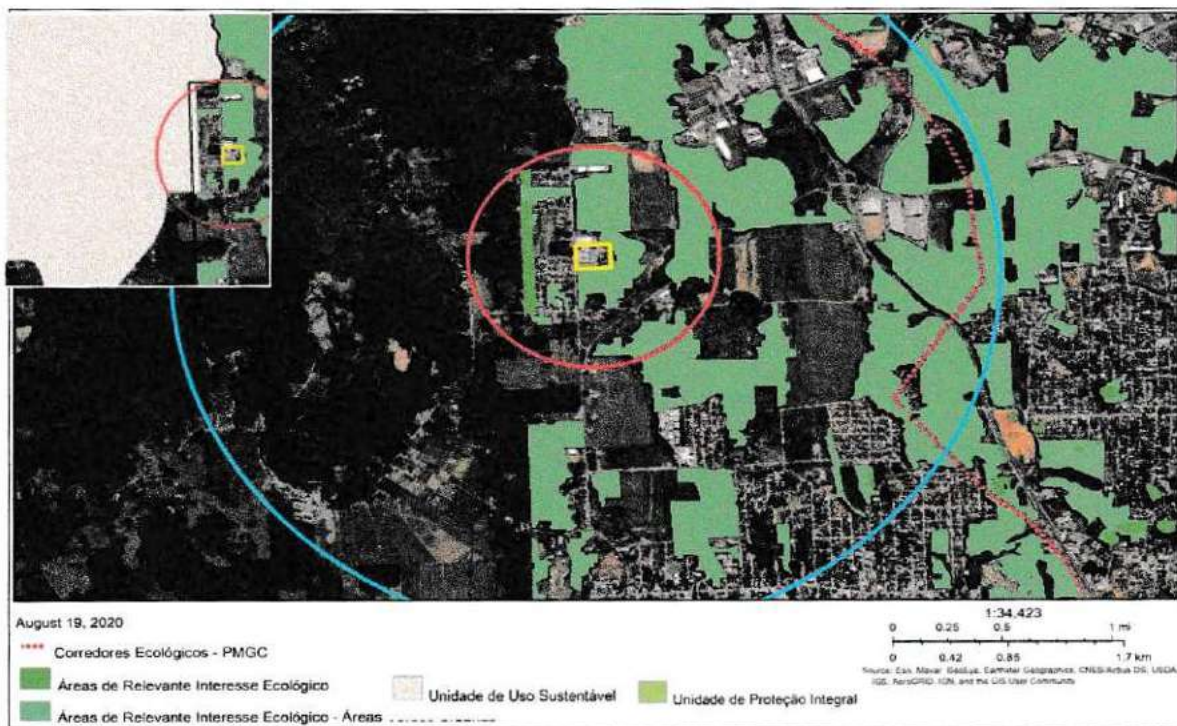
O município de Joinville está inserido no Bioma Mata Atlântica, e possui as seguintes formações: Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas e formações associadas como Manguezal, Floresta Ombrófila Densa Submontana, Floresta Ombrófila Densa Montana e a Floresta Ombrófila Densa Alto Montana.

O local do Estudo refere-se à Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas que possui as seguintes características: A Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas está situada entre o planalto e o oceano, sendo constituída, na sua maior parte, por árvores perenefoliadas de 20 a 30 metros de altura. Sua área é formada por planícies litorâneas, e principalmente por encostas íngremes da Serra do Mar, formando vales profundos e estreitos. O bioclima é caracterizado por precipitações abundantes e regularmente distribuídas durante o ano, tendo um período mais intenso no verão; a umidade relativa é muito elevada nas proximidades da costa, diminuindo no sentido oeste. Originalmente a Floresta Ombrófila de Terras Baixas cobria 358,6 km² do território joinvilense. Ao longo de décadas, esta floresta foi explorada e ocupada de forma irracional e desordenada, restando atualmente cerca de 121,0 km², ou seja, 33,75% de sua área original. Nas regiões próximas ao mar esta formação apresenta árvores de 15 a 20 metros de altura, com copas largas, densífoliadas, no entanto, não formando agrupamentos densos.

Na área diretamente afetada, de acordo com o SIMGEO (2021), verifica-se que nos fundos localiza-se uma Área de Relevante Interesse Ecológico – Áreas Verdes Urbanas, tratando-se de extremidade do terreno onde não existem atividades operacionais. No imóvel há árvores isoladas nos estacionamentos, pertencentes a ornamentação.

Na área de influência direta, verificam-se Áreas de Relevante Interesse Ecológico bem como Áreas Verdes Urbanas. Em área rural e em parte da área urbana localiza-se a Unidade de Conservação do tipo Uso Sustentável. Já na área

Figura 18 – Vegetação



Fonte: SIMGEO, 2021.

A região da Mata Atlântica possui uma grande diversidade biológica e também engloba um grande número de endemismos. Entre os mamíferos, cerca de 251 espécies são endêmicas da Mata Atlântica, ou seja, não ocorrem em nenhum outro lugar do mundo, estando restritos a este bioma. Entre as publicações para o Estado de Santa Catarina, destaca-se CIMARDI (1996) que compilou as informações sobre os mamíferos do estado, relacionando 169 espécies, o que representa 32,25% do total registrado para o Brasil.

O município de Joinville e as regiões circunvizinhas estão completamente inseridos nos domínios do bioma Mata Atlântica e compõem um mosaico de vegetação bastante alterado e antropizado, entremeados por alguns remanescentes mais preservados. Estudos da fauna da região de Joinville apresentam espécies

características como espécies das ordens Didelphimorphia, Chiroptera, Xenarthra ou Edentata, Carnívora, Rodentia e Lagomorpha. Dentro destas, estão distribuídas 20 famílias e 56 espécies. As ordens Chiroptera (morcegos) e Rodentia (esquilos, ratos, ouriços, cutias, pacas, preás, capivaras) costumam apresentar o maior número de espécies na região de Joinville. Isto ocorre, devido as duas ordens englobarem cerca de 64% das espécies de mamíferos do mundo. Dentre os carnívoros, não é esperada a presença de felinos de grande porte.

A região onde o imóvel está inserido encontra-se descaracterizada, sendo encontrados remanescentes florestais, em sua maioria compostos de vegetação arbórea secundária em estágio médio e inicial espalhados por áreas ocupadas por comércio, residências, indústrias e prestação de serviços. A intensa ação antrópica registrada para toda a área certamente provocou a diminuição da diversidade de espécies da fauna, especialmente a avifauna. Por outro lado, propiciou a colonização de outras espécies melhor adaptadas a ambientes oriundos da ação humana.

Apesar do quadro ambiental registrado não se apresentar muito favorável para a sobrevivência de algumas espécies, em especial daquelas mais dependentes de florestas primárias, mesmo assim uma significativa diversidade de aves é registrada para a região de Joinville. Esta grande diversidade está ligada ao fato da área de estudo localizar-se dentro do bioma Floresta Atlântica, uma das mais ricas em biodiversidade e uma das mais ameaçadas em todo o mundo, motivo pelo qual, todos os esforços devem ser feitos para preservar os poucos remanescentes que ainda restam desta importante formação florestal. Espécies como Bicudinho-do-brejo, Maria-catarinense, Gavião-pomba, Choquinha-Cinzenta, Maria-da-Restinga são típicas de toda a região da Joinville.

Figura 19 – Mamíferos típicos da região da Joinville.

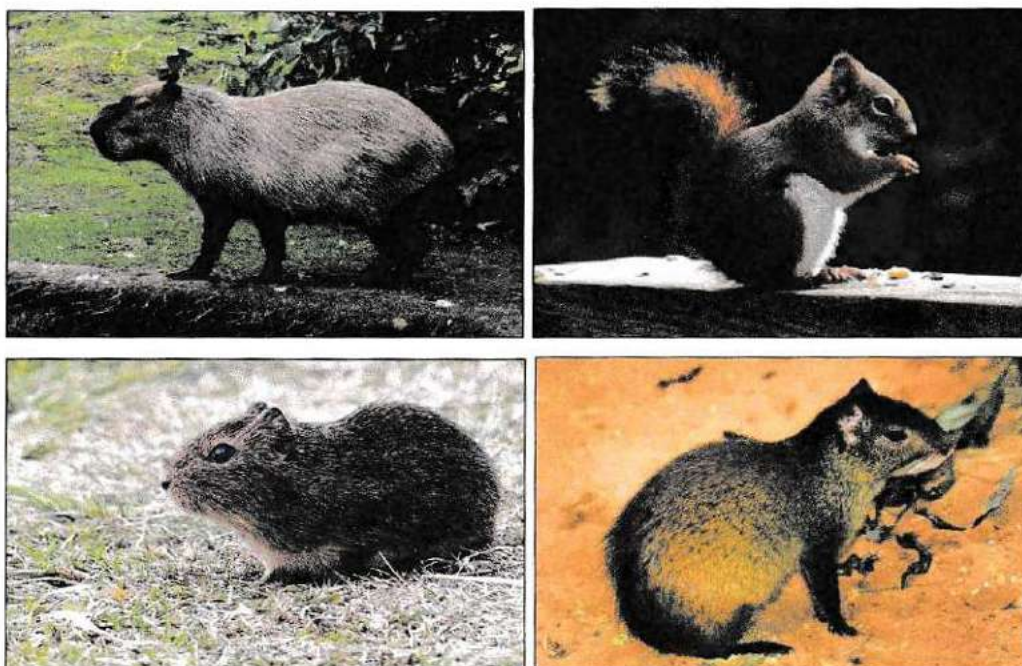


Figura 20 – Aves típicas da região da Joinville.



8.2.2 Características dos Ecossistemas Aquáticos da Região

As áreas de influência direta e indireta do empreendimento compreendem apenas ecossistemas aquáticos de água doce. A Resolução nº 357 de 17 de março de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento dos corpos d'água superficiais, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento dos efluentes das águas doces e salobras para todo o Território Nacional. O enquadramento dos cursos d'água em uma ou outra classe é feito a partir da finalidade a que se destina. O Estado de Santa Catarina (1977) se antecipou ao CONAMA e, por meio da Portaria nº 24/79, enquadrando todos os rios do Estado nas classes previstas.

O Rio Pirai foi considerado como Classe 1:

Rio Pirai, contribuinte da margem esquerda do Rio Itapocú, das nascentes até a captação de água para abastecimento da cidade de Joinville, e seus afluentes nesse trecho (Portaria nº 24/79).

Entende-se como Classe 01 as águas destinadas ao abastecimento doméstico sem tratamento prévio ou com simples desinfecção. Com relação às áreas subterrâneas, o aquífero cristalino da região de Joinville é sabidamente fornecedor de baixas vazões. GONÇALVES E DUARTE (1996) verificaram que a vazão média dos poços profundos cadastrados até 1995 era de 6,4 m³/h e que, dos 77 poços que possuíam controle da vazão, 45% apresentaram produção inferior a 03 m³/h; além disso, 25% dos poços profundos perfurados no município de Joinville têm fornecido vazões menores que 1,0 m³/h, havendo alguns poços secos. Baggio (1997) observou que o aquífero cristalino de Joinville apresenta grande coeficiente de retenção de água, permeabilidade superficial alta em virtude das ações orgânicas e microfissuras, permeabilidade subsuperficial fissural e faturamento intenso.

De acordo com a CPRM / SIAGAS– Serviços Geológicos do Brasil, há 02 poços cadastrados na área de influência direta:

- Poço do tipo ponteira, na Rua Anaburgo, nº 3.450.

- Poço do tipo tubular, na Rua Anaburgo, nº 2.085.

Figura 21 – Poços na AID.



Fonte: SIAGAS, 2021.

A água utilizada no imóvel para limpeza e uso sanitário provém de abastecimento público da Companhia Águas de Joinville.

8.2.3 Características e Análise dos Ecossistemas de Transição da área do empreendimento

Na Área de Influência Indireta verifica-se a existência de um corredor ecológico há mais de 3 km do empreendimento.

Figura 22 – Corredor ecológico



Fonte: SimGeo, 2021.

Corredor ecológico é o nome dado à faixa de vegetação que liga grandes fragmentos florestais, proporcionando à fauna o livre trânsito entre as áreas protegidas e, conseqüentemente, a troca genética entre as espécies. É um conceito surgido na década de 1990 e uma das principais estratégias utilizadas na conservação da biodiversidade de determinado local. A eficiência dos corredores, porém, é um assunto controverso, pois há poucos estudos, em geral feitos no hemisfério norte, que confirmam a adoção dos corredores pelos animais.

8.2.4 Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação e Áreas protegidas por legislação ambiental

Joinville conta com 06 Unidades de Conservação:

- Parque Ecológico Prefeito Rolf Colin, localizado nas encostas da Serra do Mar, abrangendo as nascentes do rio Piraí e parte da Serra da Tromba, a

oeste da área urbana, com acesso pela estação de tratamento de água do Piraí.

- Parque Municipal Morro do Finder, localizado no morro do Iririú, área urbana de Joinville.
- Estação Ecológica do Bracinho, localizado na região do rio do Júlio, a oeste do município de Joinville, abrangendo também parte do município de Schroeder.
- APA Quiriri, localizado nas encostas da Serra do Mar e Planalto Ocidental, na porção oeste do município de Joinville. Envolve a região dos mananciais dos rios Cubatão e Piraí. A APA Quiriri que envolve a bacia hidrográfica do rio Quiriri e parte da Serra do Quiriri localiza-se no município de Garuva, sendo uma continuação da APA Serra Dona Francisca.
- Parque Municipal da Ilha do Amaral, localizado no município de Joinville, às margens da Baía da Babitonga, na saída da Lagoa do Saguau.
- Parque Municipal Morro da Boa Vista, localizado no Morro do Boa Vista, Bairro Boa Vista.

Conforme explicitado no capítulo 8.2.1.1, na área de influência direta, em área rural e em parte da área urbana localiza-se a Unidade de Conservação do tipo Uso Sustentável. As Áreas de Preservação Permanente (APP) mais próximas do imóvel estão localizadas na área de influência direta. Uma delas é a cota 40, presente em pequena parcela do sudeste do imóvel, em área não construída. A outra é a margem dos corpos hídricos da AID, conforme demonstrado nos mapas abaixo. Portanto, é possível concluir que o imóvel não possui interferência direta em Áreas de Preservação Permanente - APP.

Figura 23 – Área de Preservação Permanente – APP.



Fonte: SimGeo, 2021.

Figura 24 – Cota 40.



Fonte: SimGeo, 2021

8.2.5 Resumo dos Impactos – Meio Biológico

Aspecto	Impacto	Incidência	Temporalidade	Permanência	Medidas Mitigadoras	Observações
Vegetação	☐ Positivo	☒ Direta	☒ Imediato	☐ Temporário	Não há medidas mitigadoras visto que a supressão de vegetação já ocorreu no passado distante.	Sem observações.
	☐ Negativo	☐ Indireta	☐ Médio prazo	☒ Permanente		
	☒ Insignificante		☐ Longo prazo			
Fauna	☐ Positivo	☐ Direta	☒ Imediato	☐ Temporário	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.
	☐ Negativo	☒ Indireta	☐ Médio prazo	☒ Permanente		
	☒ Insignificante		☐ Longo prazo			
Ecossistemas Aquáticos	☐ Positivo	☐ Direta	☐ Imediato	☐ Temporário	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.
	☐ Negativo	☒ Indireta	☐ Médio prazo	☒ Permanente		
	☒ Insignificante		☒ Longo prazo			

Aspecto	Impacto	Incidência	Temporalidade	Permanência	Medidas Mitigadoras	Observações
Ecosistemas de Transição	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☐ Direta ☒ Indireta	☐ Imediato ☐ Médio prazo ☒ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.
Áreas de APP	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☐ Direta ☒ Indireta	☐ Imediato ☐ Médio prazo ☒ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.

8.3 Meio Antrópico

8.3.1 Características da dinâmica populacional da área de influência do empreendimento

Neste item serão descritas as características demográficas básicas da Área de Influência Direta e Indireta, incluindo comparações com os bairros Zona Industrial Norte e Vila Nova e o município de Joinville. Os dados de base provêm do Censo Demográfico de 2010, em algumas ocasiões empregaram-se também estimativas do SEPUD (Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville). Os dados referentes à AID e AI foram estimados através da somatória dos dados correspondentes aos Setores Censitários compreendidos dentro das mesmas. Considerando que os limites dos setores censitários não coincidem exatamente com os limites das áreas de influência, trata-se de valores aproximados e não de quantidades exatas. Joinville é o município mais populoso de Santa Catarina, representando 8,2% da população do estado. Segundo o IBGE, a população estimada para o ano de 2020 era de 597.658 pessoas. No último censo, em 2010, o município possuía 515.288 habitantes. Entre 2000 e 2010 a taxa média de crescimento anual da cidade foi de 1,69%.

Tabela 3: Evolução populacional - Brasil, Região Sul, Santa Catarina e Joinville.

	População em 2000	População em 2010	Taxa de crescimento anual
Brasil	169.799.170	190.732.694	1,17%
Região Sul	25.107.616	27.384.815	0,87%
Santa Catarina	5.356.360	6.249.682	1,55%
Joinville	429.604	515.288	1,69%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Entre 2000 e 2010 a cidade de Joinville apresentou um crescimento bruto de 20%, crescimento notadamente inferior aos bairros Vila Nova e Zona Industrial Norte.

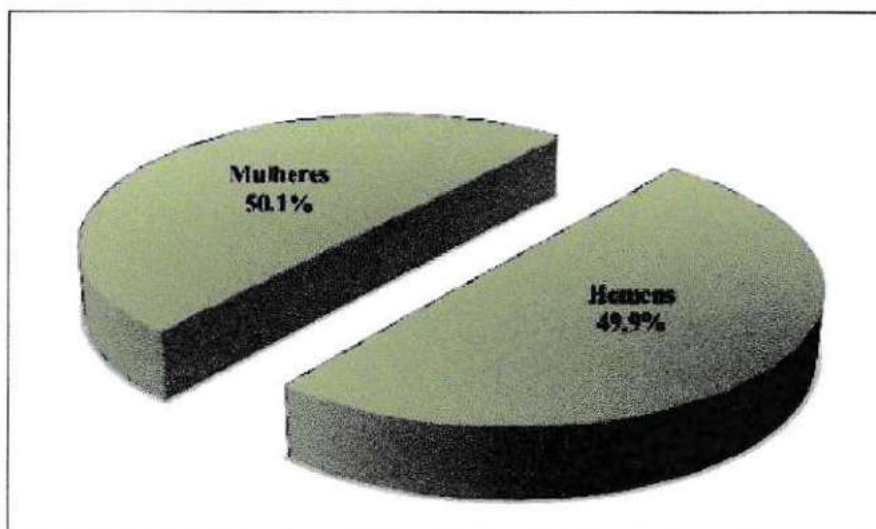
Tabela 4: Evolução populacional - Joinville, Bairro Vila Nova

	População em 1980	População em 1991	População em 2000	População em 2010	População em 2013
Joinville	235.612	346.224	429.604	515.288	546.981
Vila Nova	2.437	8.883	15.695	22.008	23.362

Fonte: IBGE Censo Demográfico 1980, 1991, 2000 e 2010. Estimativas IBGE e SEPUD 2013.

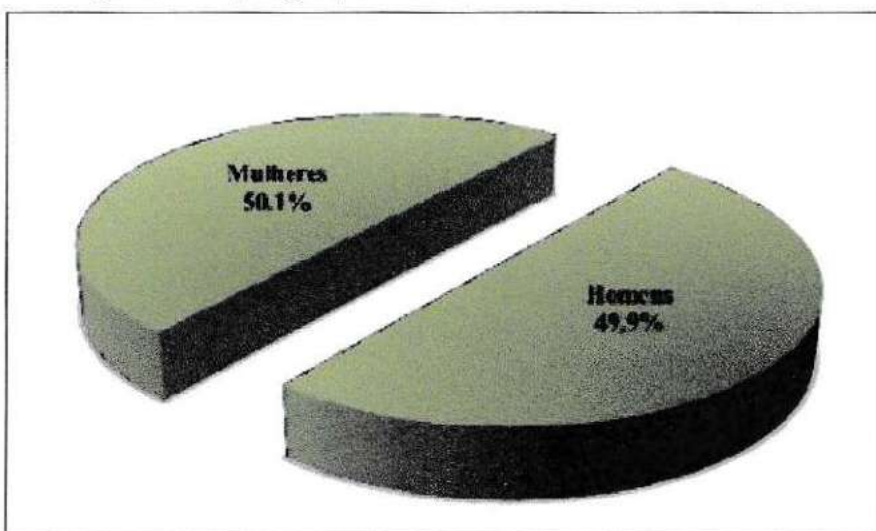
Segundo o documento Joinville Bairro a Bairro, elaborado pela Prefeitura Municipal de Joinville, em 2017 a população da Zona Industrial Norte era de 3.748 pessoas. Neste mesmo ano a população do bairro Vila Nova era de 26.939 habitantes. Somando a população da Zona Industrial Norte e do Vila Nova, corresponde em média a 5% da população do município. Quanto à distribuição populacional por sexo, em 2017 a AID e All apresentava proporções similares de homens e mulheres. Esta característica se mantém tanto no bairro Vila Nova quanto na Zona Industrial Norte.

Figura 25: População por sexo no Bairro Vila Nova – 2017



Fonte: Joinville Bairro a Bairro, 2017.

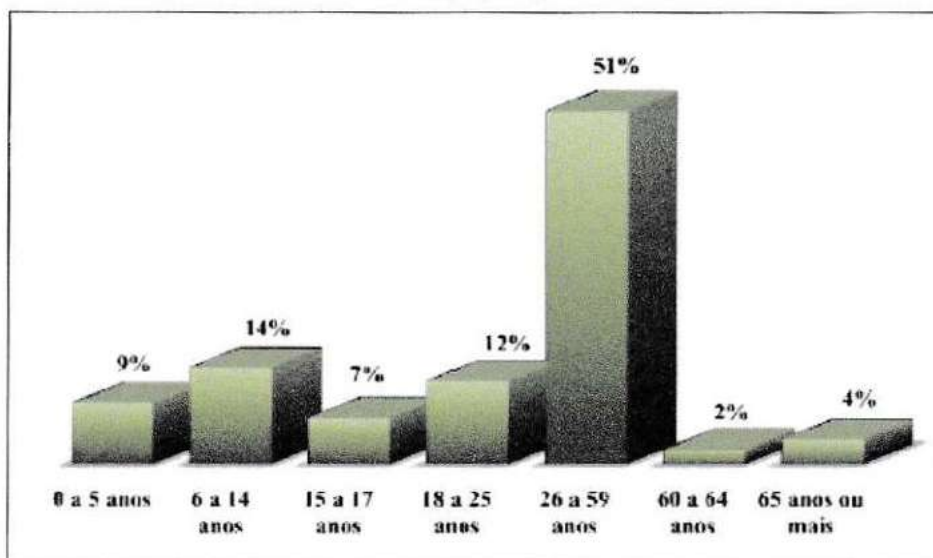
Figura 26: População por sexo na Zona Industrial Norte - 2017



Fonte: Joinville Bairro a Bairro, 2017.

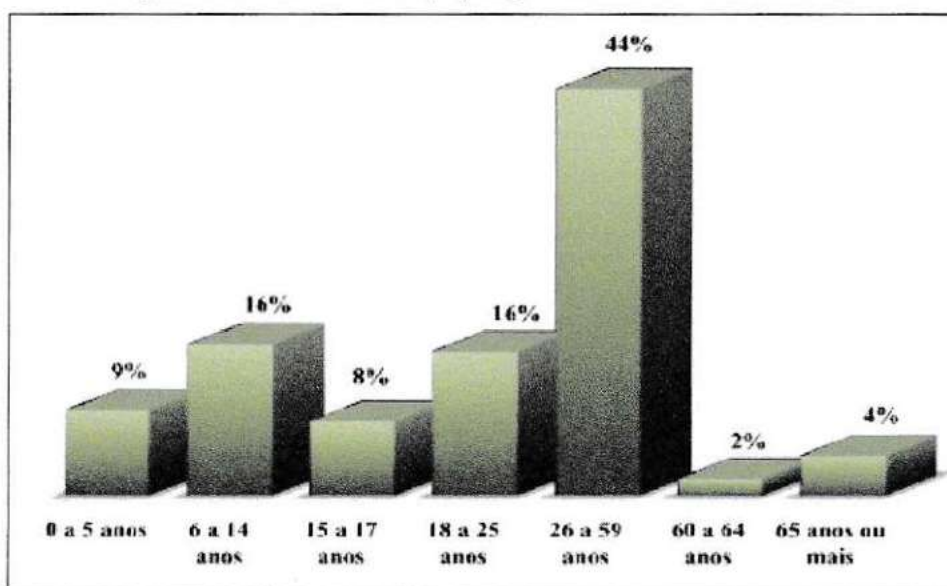
Quanto à distribuição por faixas etárias, o município, assim como a AID e a AIJ apresentam proporções similares de população das diferentes idades. Observa-se que a maior parcela da população da AID e AIJ concentra-se na faixa etária dos 26 aos 59 anos.

Figura 27: Faixa etária da população do Bairro Vila Nova.



Fonte: Joinville Bairro a Bairro, 2017.

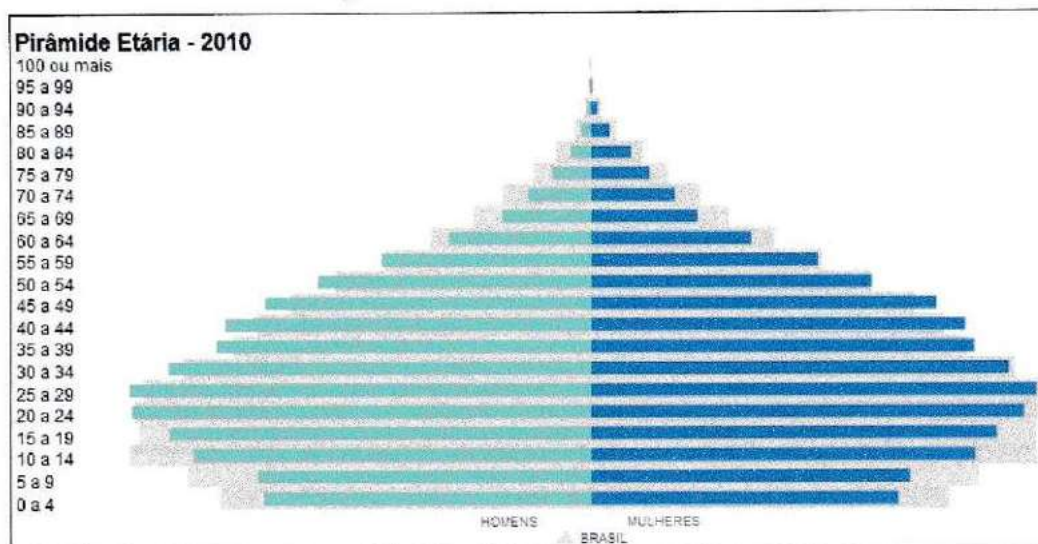
Figura 28: Faixa etária da população da Zona Industrial Norte.



Fonte: Joinville Bairro a Bairro, 2017.

De acordo com o censo do IBGE de 2010, a pirâmide etária apresenta os jovens de 25 a 29 anos como sendo a maior parcela da população, sendo esta de 9,51%, seguido dos jovens de 20 a 24 anos (9,36%) e dos adultos de 30 a 34 anos (8,81%).

Figura 29: Pirâmide etária Joinville.

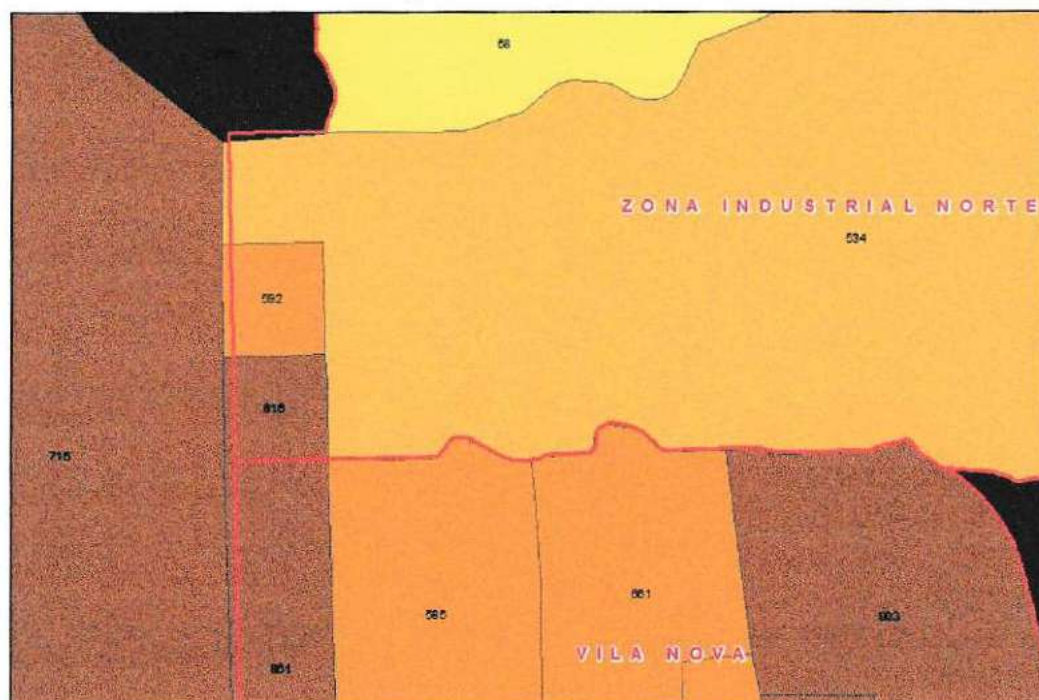


Fonte: Censo IBGE, 2010.

A cidade e Joinville apresentava em 2010 uma densidade demográfica de 458 habitantes por km². Pela estimativa do IBGE, em 2020 a população passou a ser de 597.658 habitantes, o que corresponde a uma densidade demográfica de 531 habitantes por km². Em 2017, no Joinville Bairro a Bairro, a densidade demográfica do Bairro Vila Nova e da Zona Industrial Norte eram de 1685 hab/km² e 113 hab./km², respectivamente.

Atualmente, o SIMGEO mostra em termos de pessoas residentes, 534 habitantes no setor censitário onde se encontra o empreendimento. Já a AID e AII, os diferentes setores censitários abrangem todas as faixas populacionais, com predominância das faixas de 433 a 574 pessoas e da faixa de 707 a 911 pessoas.

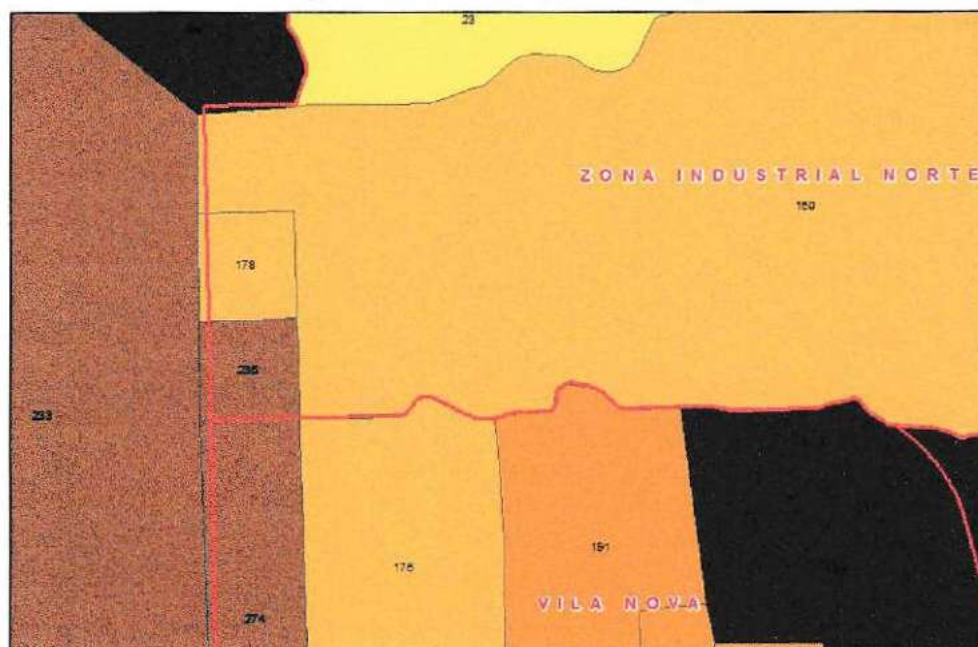
Figura 30: Pessoas residentes.



Fonte: SIMGEO, 2021.

Já com relação à domicílios permanentes, no setor censitário onde se encontra o empreendimento, há 150 residências. Na AID e AII, os diferentes setores censitários abrangem todas as faixas residenciais, com predominância das faixas de 145 a 183 residências e da faixa de 225 a 277 residências.

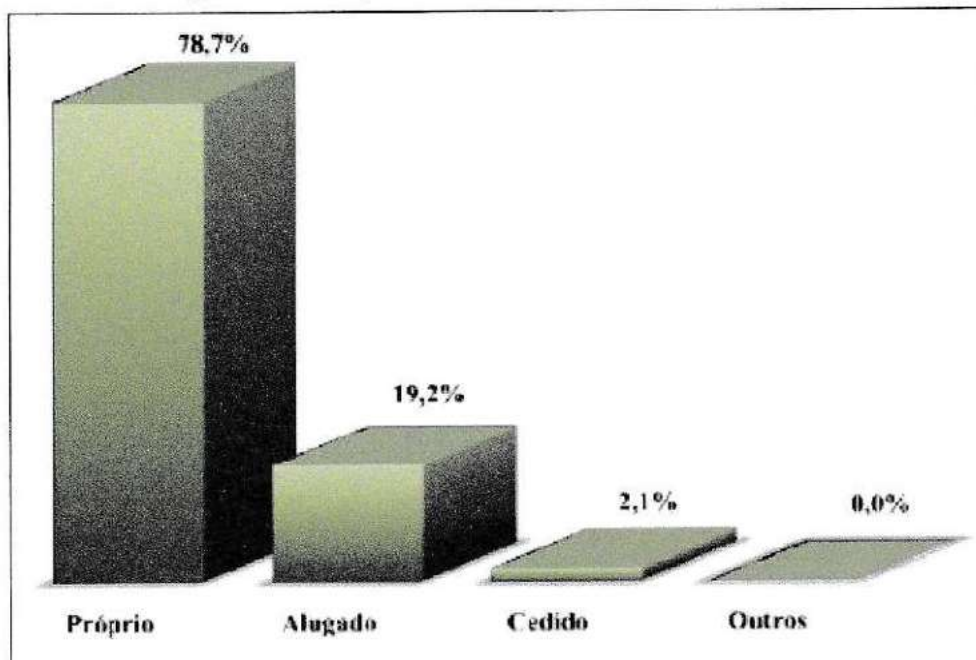
Figura 31: Domicílios particulares permanentes.



Fonte: SIMGEO, 2021.

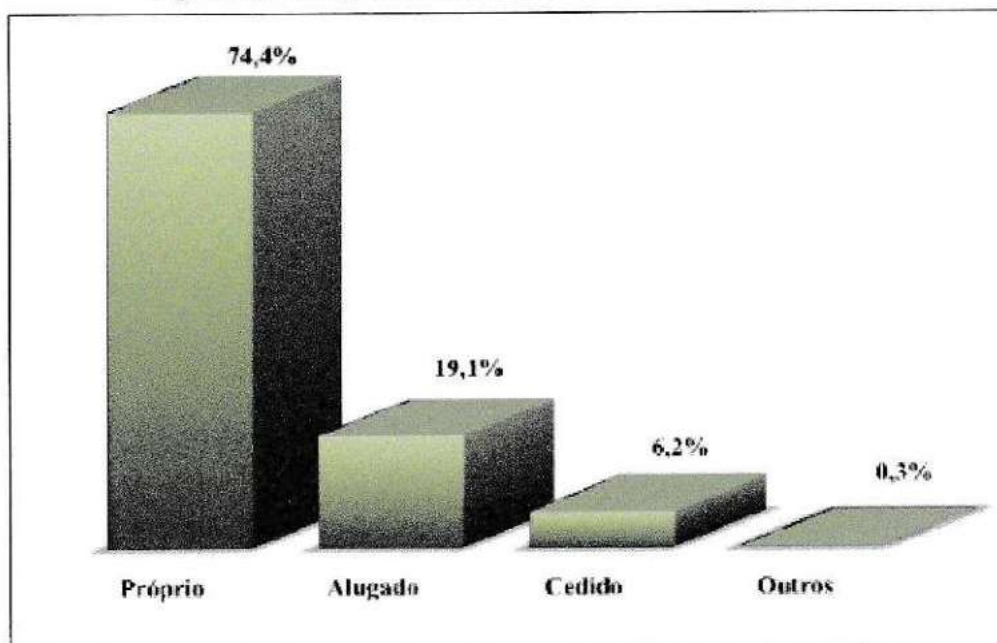
Observa-se tanto para o Vila Nova, como para a Zona Industrial Norte uma concentração muito maior de domicílios próprios frente a alugados, sendo respectivamente, 78,7% e 74,4% (SEPUD, 2017).

Figura 32: Situação dos domicílios no Bairro Vila Nova.



Fonte: Joinville Bairro a Bairro 2017.

Figura 33: Situação dos domicílios na Zona Industrial Norte.



Fonte: Joinville Bairro a Bairro 2017.

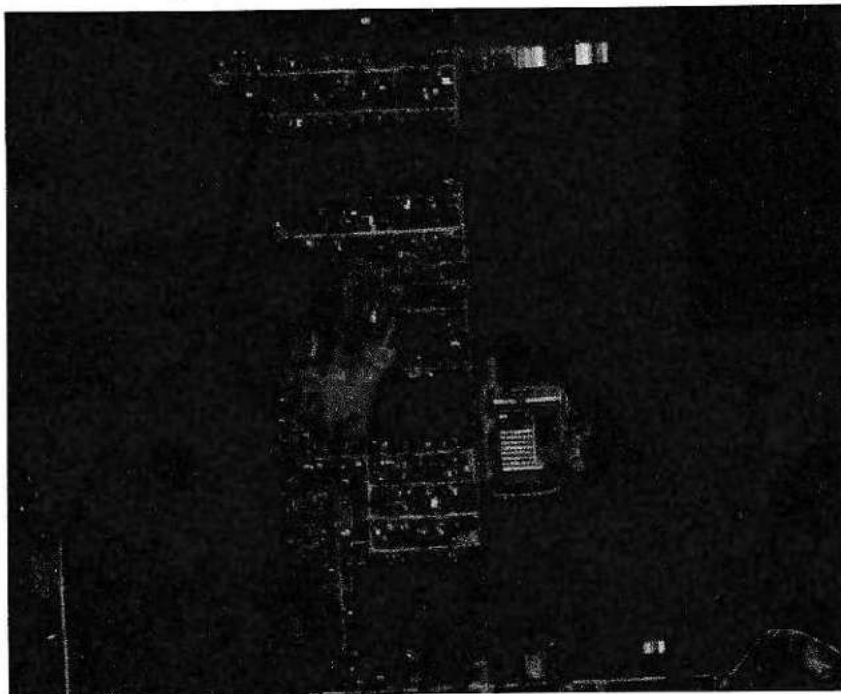
Através das imagens de satélite disponíveis no Google Earth, é possível verificar que a maior ocupação populacional da AID e All ocorreu entre os anos de 2005 a 2009. Importante observar que o galpão para locação já estava instalado à medida que houve a ocupação urbana no local. Ou seja, a AID e All já convivem com as rotinas exercidas pelo imóvel desde a sua instalação, há mais de 3 décadas. Observa-se também que a partir de 2014 até os dias atuais, a ocupação do solo apresentou mudanças insignificantes no entorno próximo ao empreendimento.

Figura 34: Imagem de satélite do ano de 2004.



Fonte: Google Earth, 2021.

Figura 35: Imagem de satélite do ano de 2005.



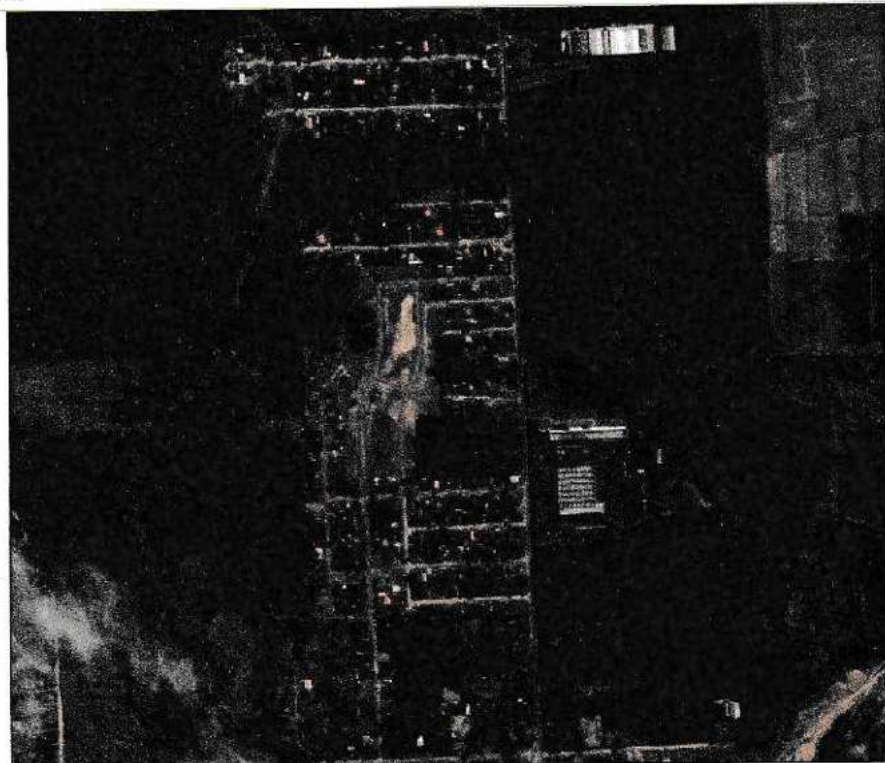
Fonte: Google Earth, 2021.

Figura 36: Imagem de satélite do ano de 2009.



Fonte: Google Earth, 2021.

Figura 37: Imagem de satélite do ano de 2011.



Fonte: Google Earth, 2021

Figura 38: Imagem de satélite do ano de 2012



Figura 39: Imagem de satélite do ano de 2014.



Fonte: Google Earth, 2021

Figura 40: Imagem de satélite do ano de 2020.



Fonte: Google Earth, 2021.

O SEPUD indica que os primeiros núcleos de ocupação urbana no bairro Vila Nova foram detectados a inícios de 1970, sendo que a criação oficial do bairro

data de 1970. Historicamente, a região tinha caráter rural com a população ali assentada dedicada às atividades agropastoris, perfil que é ainda observável em algumas áreas do bairro. O mesmo organismo indica que o adensamento do município aconteceu durante os anos 90, o que pode ser corroborado com os dados estatísticos.

A Zona Industrial Norte foi concebida através do Plano Diretor de Urbanismo, aprovado em 1973, Lei nº 1.262, e posteriormente instituído através da Lei nº 1.411 de 1975 que implantou o Plano Diretor da Zona Industrial de Joinville. Consolidou-se como projeto de desenvolvimento em 1979 como sendo o Distrito Industrial de Joinville, fruto de convênio firmado entre a CODISC (Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina) e Prefeitura Municipal de Joinville. Seu principal objetivo foi o de promover o desenvolvimento industrial, que em função do seu porte e/ou ampliações previstas, já não reuniam condições de permanecer junto à malha urbana, bem como para receber novas indústrias de grande porte que potencialmente viriam a se instalar na cidade.

Em termos gerais, o SEPUD atribui o crescimento espacial da cidade ao crescimento populacional decorrente da ampliação da base econômico-industrial do município, como um todo. No caso da Zona Industrial Norte e do Vila Nova não foi diferente.

O crescimento das AID e AIi deve ser atribuída ao desenvolvimento econômico do município em conjunto e a instalação e expansão de diversas empresas. Desta forma, o impacto que o empreendimento exerceu sobre a ocupação do solo e crescimento populacional, se considera, portanto, insignificante.

Nota-se na AID, principalmente, boa parte dos lotes residenciais em processo de regularização. Em vermelho, na figura 41 constam os lotes em processo de regularização indeferidos e em verde, os que ainda estão em análise.

Figura 41: Regularização fundiária



Fonte: SIMGEO, 2021.

A Zona Industrial Norte ocupa uma área de 1.100 hectares, estando a 7,03km do centro do município, contando com cerca de 326 indústrias instaladas, responsáveis pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos na cidade. A Zona Industrial Norte está dividida em 1.107 lotes de uso residencial, 263 de uso comercial, 326 de uso industrial, 272 de serviços e com 530 terrenos baldios (JOINVILLE, CIDADE EM DADOS, 2020).

O bairro Vila Nova ocupa uma área de 1.443 hectares, estando a 6,38km distante do centro do município. Possui 02 unidades básicas de saúde, 12 escolas municipais, 8 associações de moradores e 6 áreas de lazer, sem contar as diversas indústrias, comércio e prestadores de serviços.

8.3.2 Características do uso e ocupação do solo, com informações em mapa, da área de influência do empreendimento.

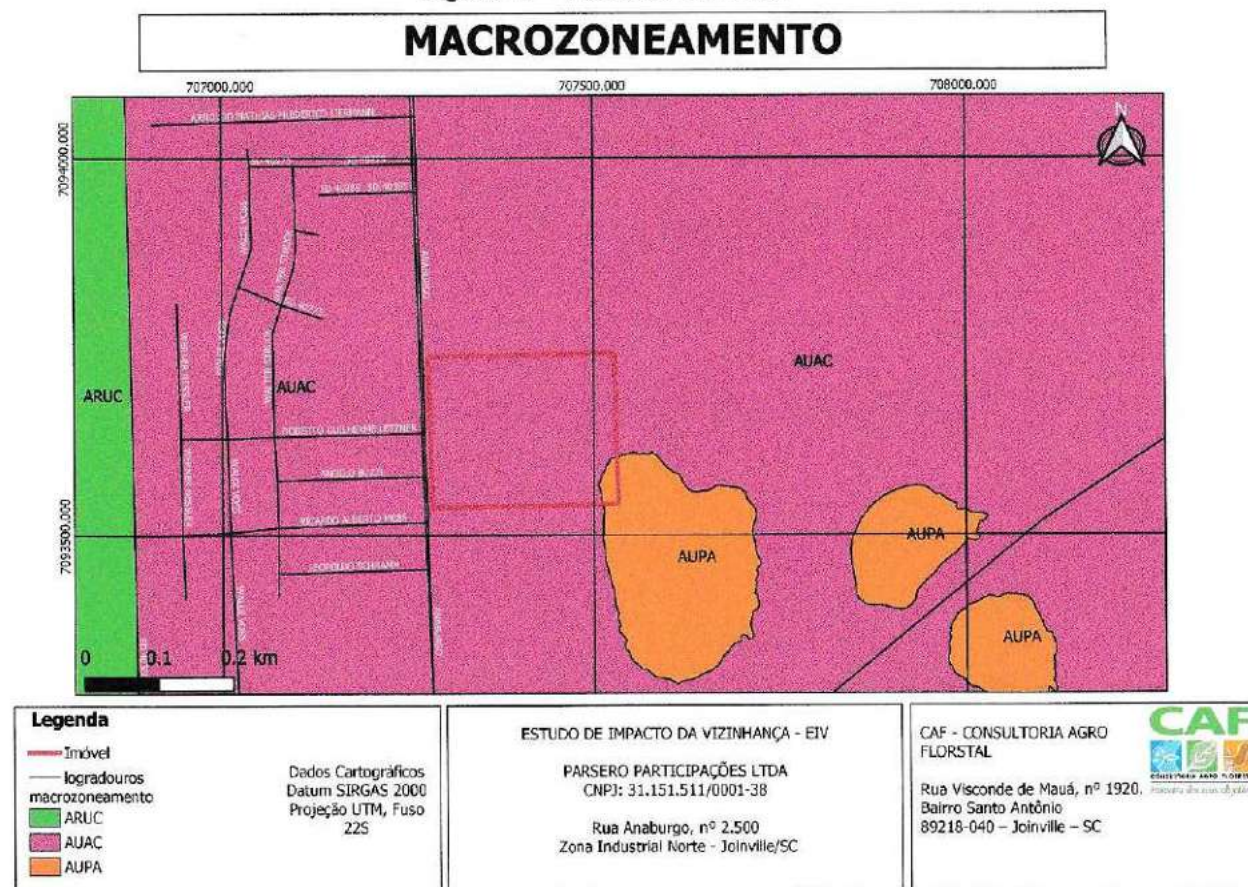
De acordo com a base de dados disponível no SIMGEO (2021), a delimitação do terreno (ADA) encontra-se em Macrozoneamento Área Urbana de Adensamento Controlado – AUAC e Setor Especial de Interesse Industrial – SE-06 com os fundos no imóvel pertencentes a Área Urbana de Proteção Ambiental – AUPA (Figura 42).

O macrozoneamento AUAC caracteriza-se por apresentar eventuais fragilidades ambientais, mínimas condições de infraestrutura, inviabilidade ou restrições para a melhoria do sistema viário, deficiência de acesso ao transporte público coletivo, aos equipamentos públicos e serviços essenciais, limitando desta forma as condições de absorver uma quantidade maior de moradores ou atividades econômicas. O setor SE-06 trata-se de um setor especial de interesse industrial, constituídas por áreas destinadas à instalação de atividades vinculadas aos setores terciários e secundários.

A AID, de modo geral, caracteriza-se por eventuais fragilidades ambientais e possui boas condições de infraestrutura em Área Urbana de Adensamento Controlado – AUAC e em Área Urbana de Adensamento Secundário AUAS, estando na área o setor de interesse industrial (SE-06) e também de adensamento controlado (SA-04) e secundário (SA-03).

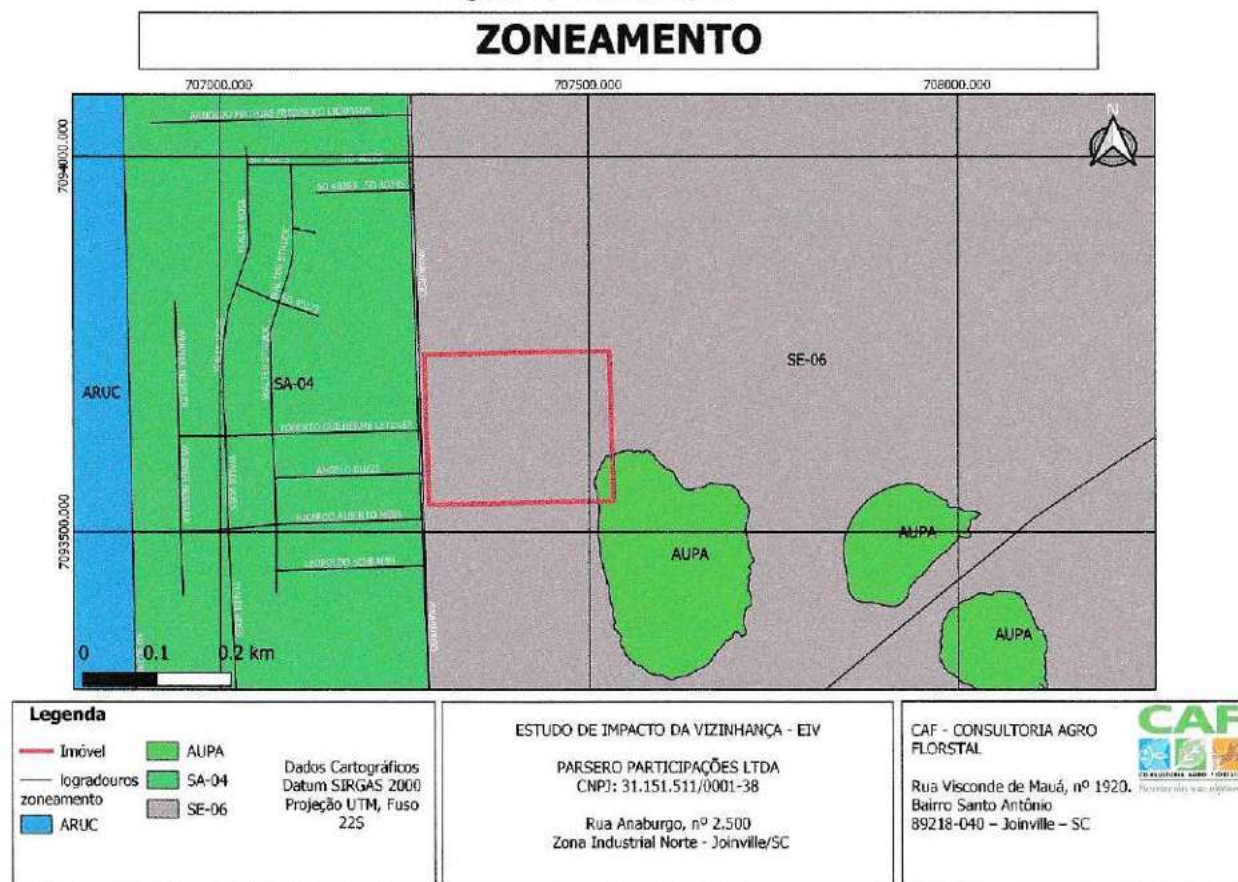
Há fragmentos de Área Urbana de Proteção Ambiental – AUPA, caracterizando-se por áreas acima da cota 40, necessitando de restrições de ocupação para proteção, recuperação e manutenção. Na divisa entre a área urbana e rural verifica-se o macrozoneamento Área Rural de Utilização Controlada – ARUC.

Figura 42 – Macrozoneamento.



Fonte: SIMGEO, 2021.

Figura 43 – Zoneamento



Fonte: SIMGEO, 2021.

De acordo com o Anexo VI da Lei Complementar nº 470/2017, que redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências, as atividades com CNAE 64 e 68, correspondentes à Parseiro, são permitidas na AUAC / SE-06:

Tabela 5: Anexo VI Lei Complementar nº 470/2017 – Quadro de usos admitidos:

USO OU ATIVIDADE	CÓDIGO CNAE	PORTE	AUAC
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	64	Médio e Grande	Permitido no Setor Especial de Interesse Industrial (SE-06)
Atividades Imobiliárias	68		

Com relação às atividades da atual locatária, de acordo com o Anexo VI da Lei Complementar nº 470/2017 – Quadro de usos admitidos, Comércio Atacadista, conforme consta no Alvará de Funcionamento da Ambev, é permitido no zoneamento SE-06 – Setor Especial de Interesse Industrial.

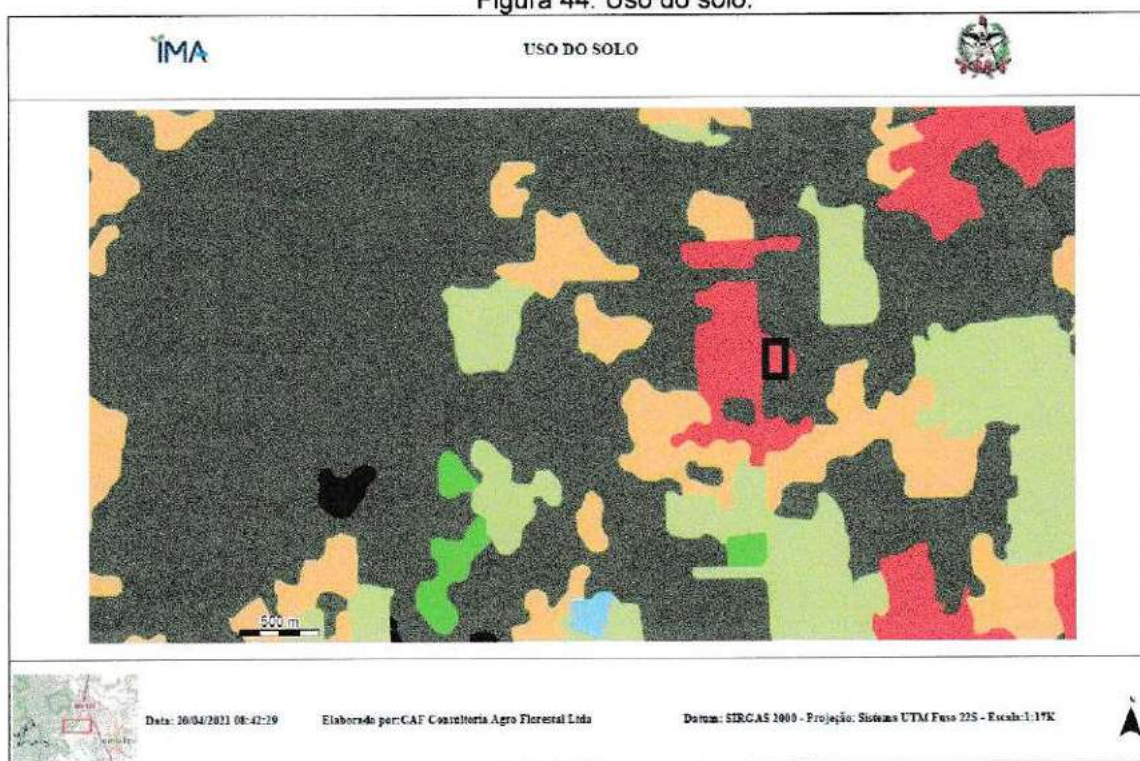
Tabela 6: Anexo VI Lei Complementar nº 470/2017 – Quadro de usos admitidos:

USO OU ATIVIDADE	CÓDIGO CNAE	PORTE	AUAC
Comércio Atacadista	21	Grande	Permitido no Setor Especial de Interesse Industrial (SE-06)

Portanto, o empreendimento está regularizado quando ao uso admitido. Tanto a Parsero, quanto a Ambev, possuem Alvará de Funcionamento para o ano de 2021.

Através do mapa a seguir, observa-se na ADA área urbanizada. A AID e AII apresentam vegetação densa, solo exposto, pastagens, campos naturais e áreas destinadas à agricultura.

Figura 44: Uso do solo.



Fonte: GeoSEUC IMA, 2021.

- Agricultura
- Área de mineração
- Área urbanizada e/ou construída
- Corpos d'água
- Florestas em estágio inicial (pioneiro)
- Florestas em estágio médio ou avançado e/ou primárias
- Mangues (formação pioneira exclusiva)
- Pastagens e campos naturais
- Reflorestamentos
- Solo exposto
- Vegetação de várzea e restinga

Os principais impactos a considerar neste capítulo são a geração de ruído, a movimentação durante o horário noturno (até às 22 horas) e a geração de trânsito na vizinhança. Para o impacto sobre o nível de ruído e as medidas mitigadoras correspondentes, ver item 8.1.6. Com relação ao trânsito, consultar o capítulo 8.6.

8.3.3 Quadro referencial do nível de vida na área de influência do empreendimento.

Para o município de Joinville, em 2018, o salário médio mensal era de 2,9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 41,5%. Na comparação com os outros municípios do Estado de Santa Catarina, ocupava as posições 9 de 295 e 30 de 295, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 26,5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 173 de 295 dentre as cidades do Estado de Santa Catarina (IBGE, 2018). Neste mesmo período, o número de pessoas ocupadas, ou seja, a população economicamente ativa era de 242.048, correspondendo a 41,5% da população do município.

O rendimento médio salarial mensal da população do bairro Vila Nova, em salários mínimos, é de 1,76 e da população residente na Zona Industrial Norte é de 1,39 (JOINVILLE BAIRRO A BAIRRO, 2017). Relativo ao Produto Interno Bruto (PIB) de Joinville, em 2018 o mesmo foi de R\$52.792,59, sendo que 50% são receitas oriundas de fontes externas, ocupando o 19º lugar no Estado.

A observação in loco da AID mostra condições de vida de nível socioeconômico médio ou médio baixo, como pode ser verificado nas imagens a seguir. Misturam casas de alvenaria e de madeira, com diferentes acabamentos e tamanhos. Observam-se ruas sem asfalto ou com paver, veículos populares ou utilitários e é habitual encontrar nas ruas moradores vestidos com os uniformes das indústrias da região.

Imagem 20 – Rua sem asfalto adjacente ao empreendimento



Imagem 21 – Comércio em frente ao empreendimento

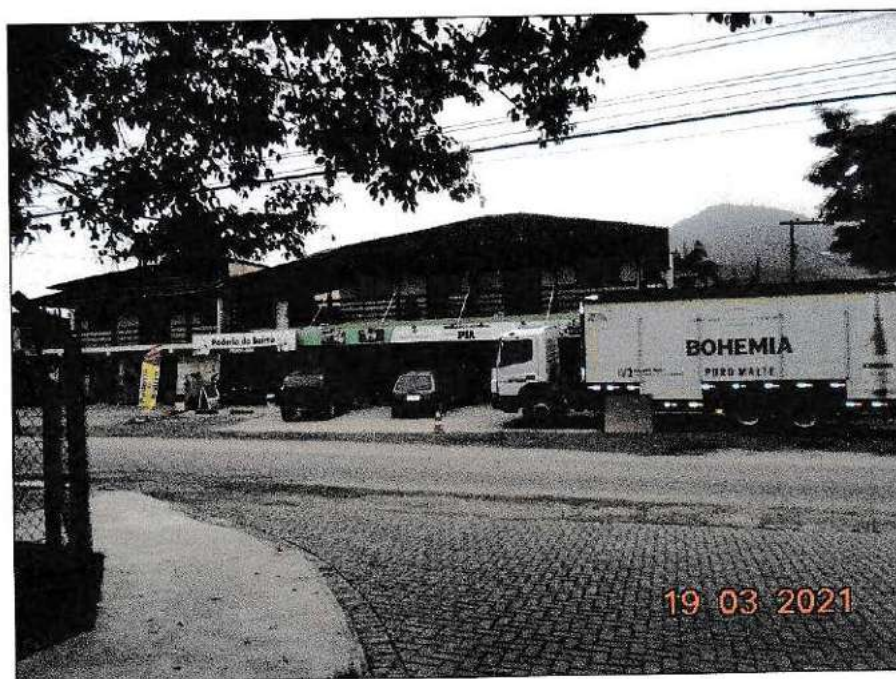


Imagem 22 – Comércio em frente ao empreendimento



Imagem 23 – Rua Anaburgo asfaltada, em frente ao empreendimento

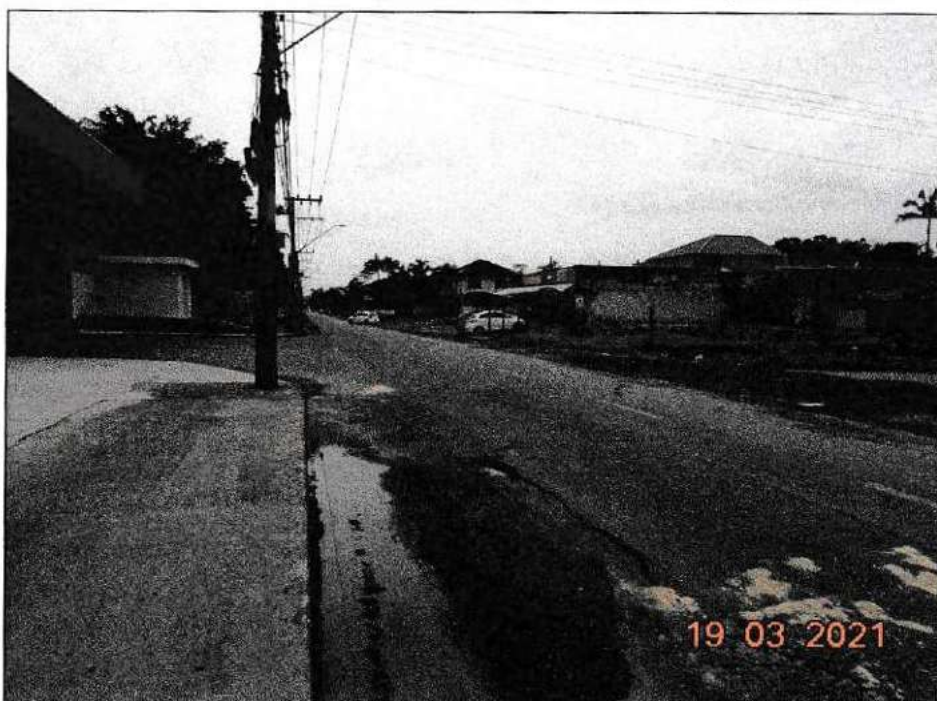


Imagem 24 – Rua adjacente ao empreendimento, sem asfalto.

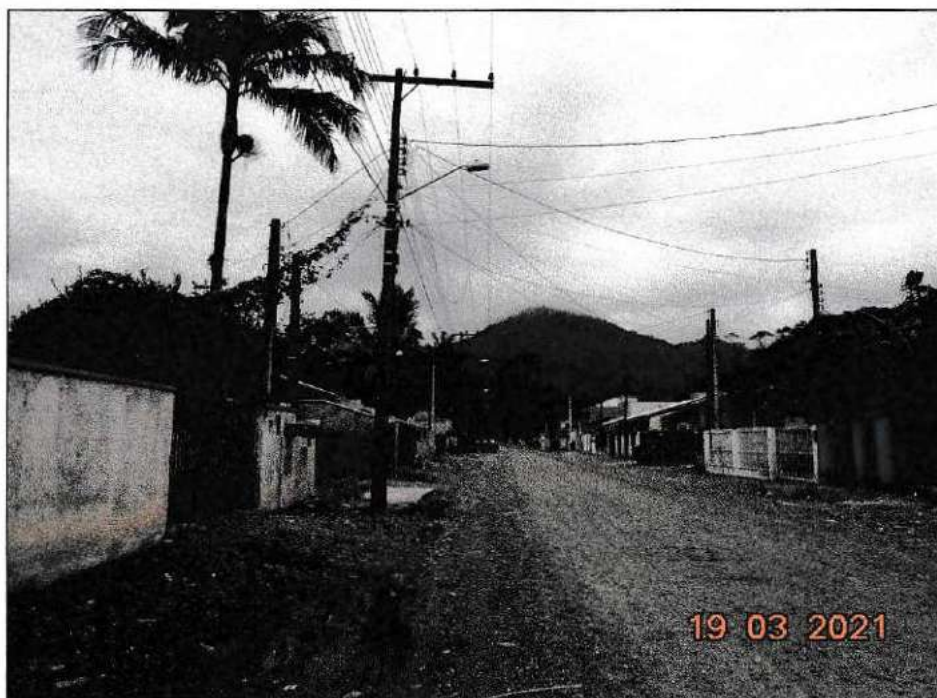


Imagem 25 – Rua adjacente ao empreendimento, sem asfalto



Imagem 26 – Rua adjacente ao empreendimento, sem asfalto.



Imagem 27 – Rua Anaburgo.

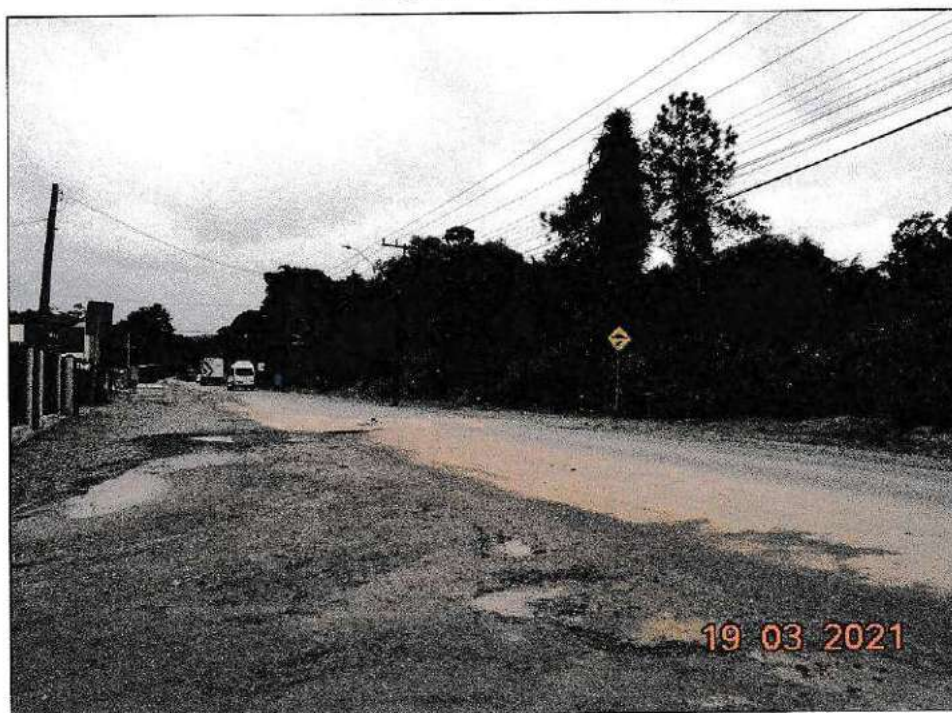


Imagem 28 – Rua adjacente ao empreendimento, com paver.



Imagem 29 – Centro de Educação Infantil em rua adjacente.



Imagem 30 – Salão de beleza na Rua Anaburgo.



Imagem 31 – Lanchonete na Rua Anaburgo.



8.3.4 Dados sobre a estrutura produtiva e de serviços.

Quanto à estrutura produtiva, a AID possui indústrias, tais como indústrias de materiais plásticos, de compensados, metalúrgicas. Os serviços da AID são: padaria, mercado de pequeno porte, salão de beleza, barbearia, lanchonetes, bares, entre outros.

Observa-se que tais serviços da AID são para atender a população residente, não necessariamente ou exclusivamente o empreendimento em questão. Tais serviços podem ser demandados pelos funcionários e terceiros do empreendimento durante o tempo que permanecem no local.

Na All, principalmente no bairro Vila Nova, é possível observar toda classe de comércios e serviços, que dão conta de um núcleo urbano bem estruturado. Na AID a oferta é menor. Encontram-se pequenos mercados, lanchonetes, restaurantes, panificadora, cabeleireiros, oficina mecânica, loja de roupas.

Com relação aos impactos, considera-se que a empresa exerce um impacto positivo sobre a estrutura de serviços destinados à população da AID. A presença do empreendimento implica em um aumento da demanda por serviços de alimentação, abastecimento de veículos, entre outros, que por sua vez, estimula o desenvolvimento da atividade comercial de ordem local, gerando oportunidades para a vizinhança, o que implica na geração de trabalho e renda local.

Já o impacto sobre a estrutura produtiva e de serviços destinada a atender a própria empresa se considera nulo. Por sua vez, ao se tratar de um empreendimento localizado na Zona Industrial Norte, estimula-se o uso da infraestrutura existente na mesma e nos arredores do Bairro Vila Nova.

8.3.5 Características da organização social da área de influência

A organização social do bairro Vila Nova encontra-se bem desenvolvida. Existem no bairro várias associações de moradores e o Conselho das Associações de Moradores do Bairro Vila Nova, que nucleia e coordena todas elas. Já na Zona

Industrial Norte, não há nenhuma associação de moradores cadastrada junto à Prefeitura.

Dentro da AID, é de particular importância a Associação de Moradores União Anaburgo. Além desta, encontram-se no Bairro Vila Nova, a Associação de Moradores Parque Residencial XV de Novembro, Associação de Moradores Vila Nova Rural, Associação de Moradores João Miers, Associação de Moradores Conjunto Habitacional Irineu Bornhausen, Associação de Moradores do Nova Vila, Associação de Moradores Parque dos Suíços, Associação de Moradores Estrada dos Morros, Associação de Moradores Alto da Rua XV de Novembro, Associação de Moradores Unidos da Vila, Associação de Moradores Jardim Cristiane.

O bairro Vila Nova apresenta também conselhos de saúde e de segurança, instituições religiosas, associações de pais e professores, sociedades esportivas e grupos de escoteiros, sendo no total 48 entidades. A Ambev cita não ter sido procurada por associações ou outras entidades, desde a sua instalação no local.

8.3.6 Valorização ou desvalorização imobiliária

Com um VGV (valor geral de vendas) de R\$ 675 milhões em 2020, o setor imobiliário em Joinville bateu recordes em número de empreendimentos lançados em um semestre (24 lançamentos de julho a dezembro), teve seu melhor resultado histórico em vendas em um único trimestre (704 unidades entre outubro e dezembro) e registrou aumento de 6,8% no preço médio do metro quadrado privativo em relação a 2019 – valorização acima da inflação.

Realizado pela Brain Inteligência Estratégica com exclusividade para o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville (SINDUSCON), o levantamento mostra como a cidade reagiu às incertezas provocadas pela Covid-19 e revela que o quarto trimestre do ano passado foi o melhor da série histórica iniciada em 2016. A pesquisa demonstra que houve melhora da oferta de imóveis por tipologia, com mais opções em todas as categorias, e incrementou os lançamentos de empreendimentos de médio e alto padrão.

Contudo, embora a AID não se encontre entre os pontos de maior valorização imobiliária, constitui uma área em expansão de malha urbana, verificando-se várias obras em construção, a maioria com fins residenciais. Neste fato pesa a proximidade com a zona industrial, lugar de trabalho dos moradores, e a existência de zonas vagas, menos frequentes em zonas mais centrais.

Observa-se na porção norte da AID, algumas terraplanagens, o que significa que novos empreendimentos industriais estão previstos para a região. Há uma tendência de que a zona industrial apresente um maior crescimento na zona sul de Joinville, com a possível criação de uma zona industrial sul. Esta iniciativa visa melhorar a mobilidade e trânsito na cidade, visto que existe uma maior concentração da população na região sul do município. A grande vantagem de empreendimentos localizados na Zona Industrial Norte se dá pela facilidade de acesso, em função da BR 101 e seus acessos, além da facilidade em obtenção de alvarás e licenças, visto que o local é próprio para atividades industriais.

8.3.7 Quadro dos Impactos – Meio Antrópico

Aspecto	Impacto	Incidência	Temporalidade	Permanência	Medidas Mitigadoras	Observações
Dinâmica populacional	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☒ Direta ☐ Indireta	☐ Imediato ☒ Médio prazo ☐ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.
Uso e ocupação do solo	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☒ Direta ☐ Indireta	☐ Imediato ☒ Médio prazo ☐ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.
Nível de vida	☒ Positivo ☐ Negativo ☐ Insignificante	☐ Direta ☒ Indireta	☒ Imediato ☐ Médio prazo ☐ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras por se tratar de um impacto positivo.	Sem observações.

Aspecto	Impacto	Incidência	Temporalidade	Permanência	Medidas Mitigadoras	Observações
Estrutura produtiva e de serviços	☒ Positivo ☐ Negativo ☐ Insignificante	☒ Direta ☐ Indireta	☐ Imediato ☒ Médio prazo ☐ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras por se tratar de um impacto positivo.	Sem observações.
Organização social	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☒ Direta ☐ Indireta	☐ Imediato ☐ Médio prazo ☐ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.
Valorização imobiliária	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☐ Direta ☒ Indireta	☐ Imediato ☒ Médio prazo ☐ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.

8.4 Impactos na estrutura urbana instalada

8.4.1 Equipamentos urbanos e comunitários

A Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe do parcelamento do solo urbano, define como equipamentos urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água serviços de esgoto, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado; e como equipamentos comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

Os equipamentos urbanos e comunitários podem ser classificados da seguinte forma:

- a) Circulação e transporte;
- b) Cultura e religião;
- c) Esporte e Lazer;
- d) Infraestrutura (sistemas de comunicação, energia, iluminação, saneamento);
- e) Segurança pública e proteção;
- f) Abastecimento;
- g) Administração pública;
- h) Assistência Social;
- i) Educação;
- j) Saúde.

Circulação e Transporte:

Em Joinville, de uma forma geral, uma malha viária sem critérios urbanísticos foi implementada ao longo do tempo, preenchendo as áreas planas entre os eixos principais e, posteriormente, nas áreas periféricas, linearmente acompanhando os próprios eixos. A circulação se dá por meio de transportes terrestres.

De acordo com a SEPUD, a região oeste do município, apresenta 37.202 metros de extensão de ruas asfaltadas e 53.838 metros de ruas sem asfalto. Isto se deve principalmente a regiões rurais e mais afastadas da Zona Industrial Norte.

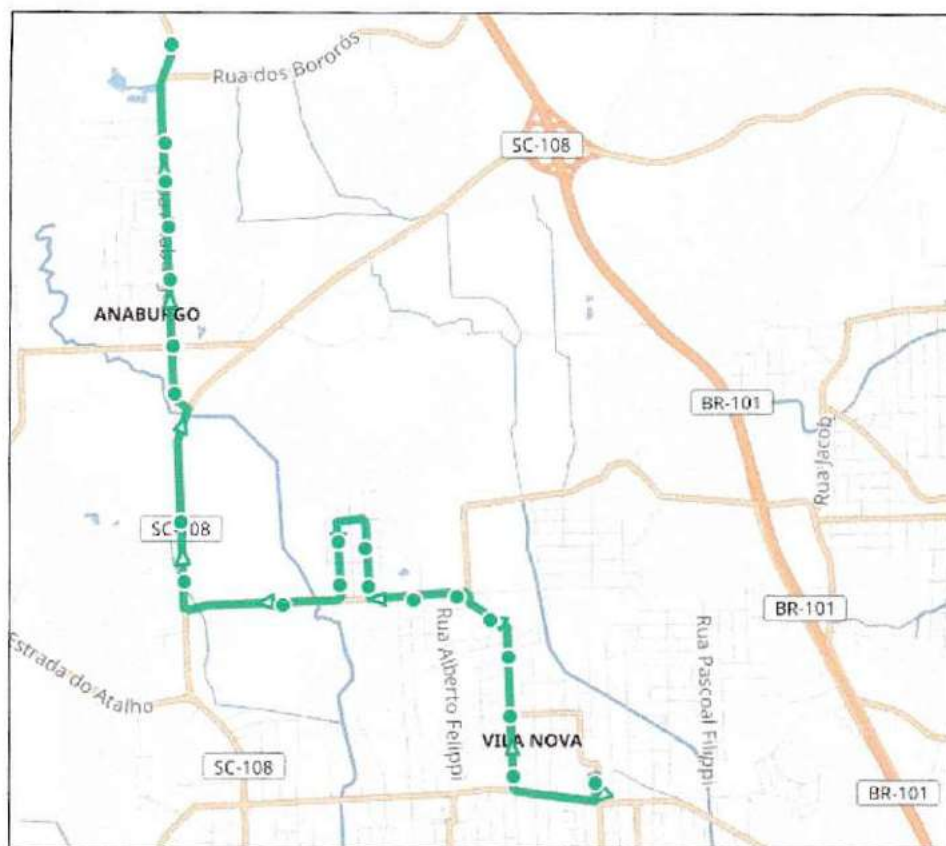
A Zona Industrial Norte, em função da característica de abrigar indústrias e empresas de serviços, é uma região desenvolvida do ponto de vista de mobilidade se comparada ao restante do município. Inclusive está passando por uma grande obra na Rua Hans Dieter Schmitt, principal acesso ao eixo industrial, com ampliação de pistas, implantação de viaduto e rotatórias.

A principal forma de acesso ao empreendimento foco deste Estudo se dá por meio da Rodovia BR 101 e Rodovia SC 108, denominada de Rodovia do Arroz. Destas rodovias até a Rua Anaburgo, o trecho é totalmente asfaltado. O rápido acesso do empreendimento à Rodovia BR 101 facilita o transporte de carga aos principais portos da região, como Itapoá, São Francisco do Sul, Itajaí e Navegantes, e aos principais centros urbanos do Estado de Santa Catarina. Observando o tráfego de veículos na AID, a maior parte é composta por caminhões de carga tipo baú e veículos de passeio. A circulação das pessoas de suas residências às empresas localizadas na AID se dá por meio de bicicletas, motos, carros, vans ou ônibus. Não há ciclovias na AID e os itinerários de circulação dos principais ônibus da AID são os seguintes:

Tabela 7: Pontos de partida e pontos finais da linha de ônibus

Linha 0260 – Estrada Anaburgo	
Partida: Estação Vila Nova	Término: Estrada Anaburgo, 4.000
Partida: Estrada Anaburgo, 4.000	Término: Estação Vila Nova

Figura 45: Itinerário ônibus municipal linha 0260 – Estrada Anaburgo.



Fonte: <https://onibus.info/linhas/0260>

Tabela 8: Pontos de partida e pontos finais da linha de ônibus

Linha 3005 – Anaburgo / Centro	
Partida: Estação Vila Nova	Término: Terminal Central
Partida: Terminal Central	Término: Estação Vila Nova

Figura 46: Itinerário ônibus municipal linha 3005 – Anaburgo/Centro



Fonte: <https://onibus.info/linhas/0260>.

No que se refere à circulação em função das atividades da Ambev, a mesma recebe 5 carretas ao dia, sendo 2 no período noturno. Ao total são 28 pallets de mercadorias oriundas das diversas fábricas da Ambev. Do Centro de Distribuição Joinville para os clientes, a Ambev carrega no CDD da Rua Anaburgo em torno de 44 caminhões/dia. Novamente é importante salientar que a vizinhança já convivia com o tráfego de carretas, inclusive com cargas maiores e mais pesadas, como é a carga siderúrgica, que anteriormente funcionava no local onde hoje opera a Ambev.

Cultura e Religião:

A AID e AII não conta com equipamentos culturais de destaque no contexto do município. Quanto aos estabelecimentos religiosos, encontram-se várias igrejas de diferentes cultos no perímetro da AID e AII, como por exemplo a Igreja Católica

Comunidade Divino Espírito Santo e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Anaburgo:

Imagem 33: Igreja Católica Comunidade Divino Espírito Santo

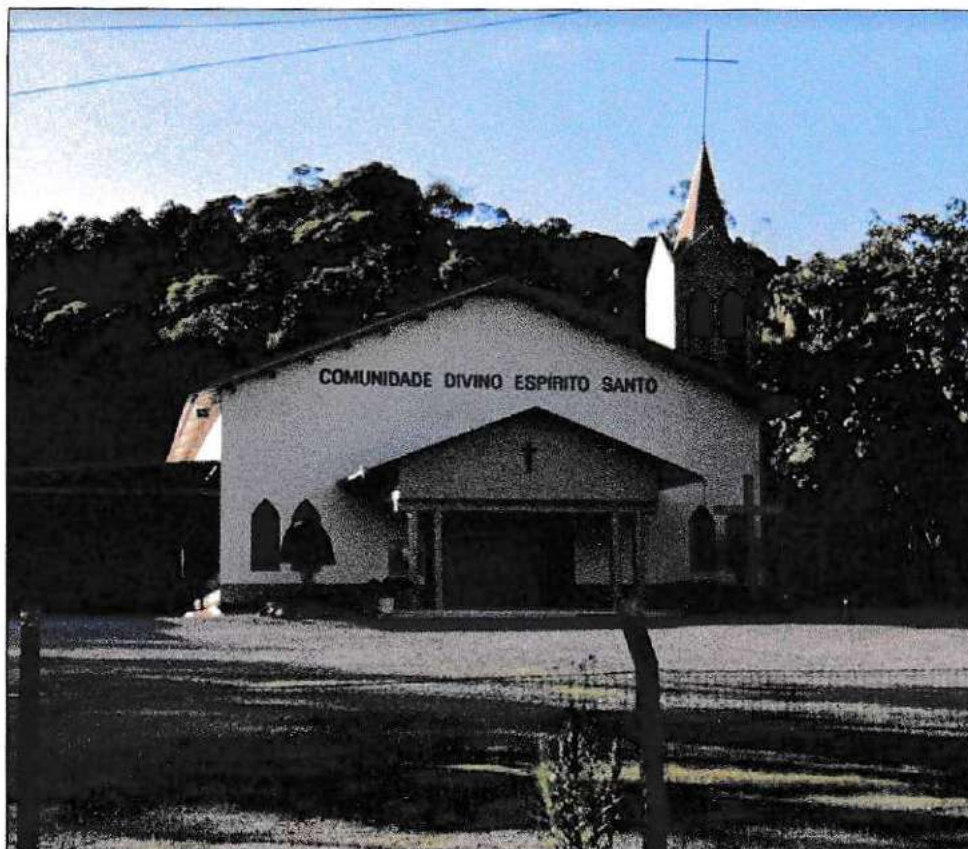


Imagem 34: Igreja Evangélica Assembleia de Deus



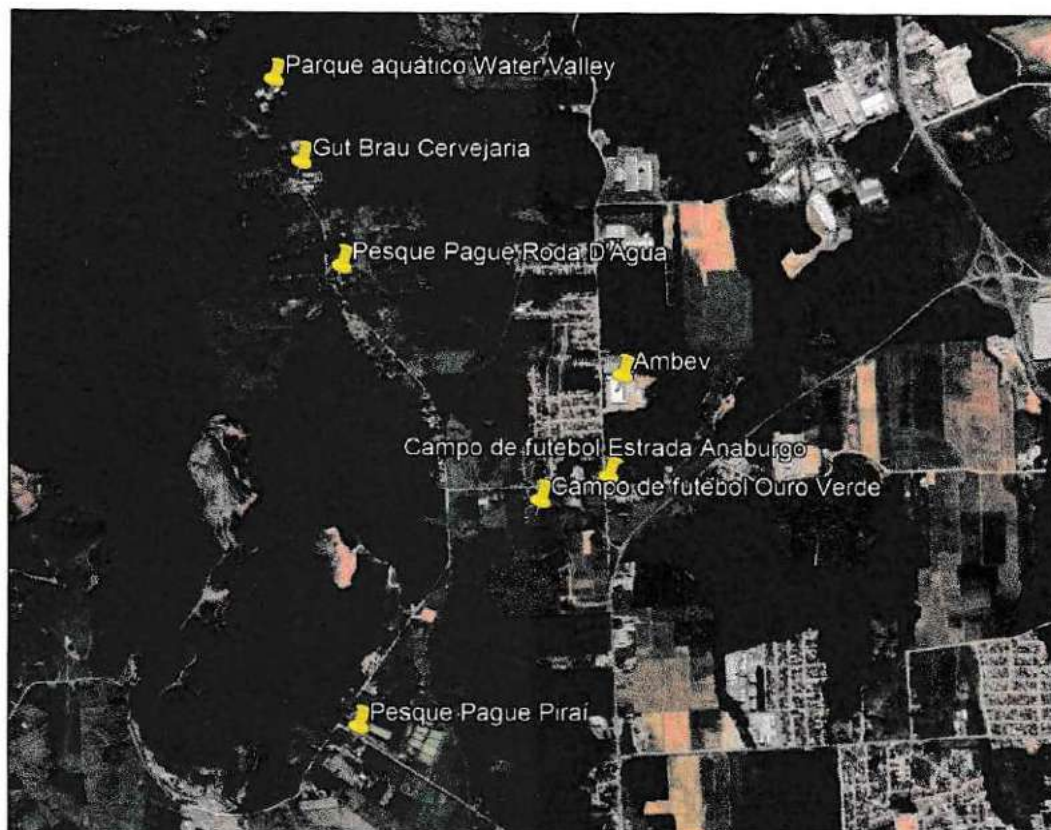
Os templos religiosos da AID e AII são relativamente distantes do empreendimento. Além disto, nos períodos de maior movimento (aos domingos), o empreendimento não opera. Desta forma, considera-se que não há interferência alguma entre os estabelecimentos religiosos X o galpão para locação.

Esporte e Lazer:

A região do Vila Nova é conhecida por atrair um público maior nos finais de semana, especialmente aos domingos, em virtude da presença de parques aquáticos, pesque-pague, campos de futebol, restaurantes, choperias, cachoeiras, rios, montanhas e estradas de chão batido para a prática de esportes como corrida e ciclismo. O Vila Nova ainda abriga o Centro de Treinamento do Joinville Esporte Clube na AII. Nenhum dos atrativos do bairro Vila Nova são lindeiros ao empreendimento. A principal via de acesso às atividades de esporte e lazer se dão pela Rodovia Rodolfo Jahn (SC 108) e pelas Estradas Motucas e Piraí. O atrativo de

esporte e lazer mais próximo do empreendimento é o campo de futebol Estrada Anaburgo, distante 414 metros.

Figura 47 – Esporte e Lazer da AID.



Fonte: Google Earth, 2021.

Infraestrutura (sistemas de comunicação, energia, iluminação, saneamento):

A área diretamente afetada conta com sistema de comunicação eficiente, como sistema de telefonia fixa e celular, internet banda larga e de fibra ótica, assim como a AID e AII, especialmente pelo fato de estar em zoneamento industrial, onde a comunicação é primordial para a operação das indústrias e serviços.

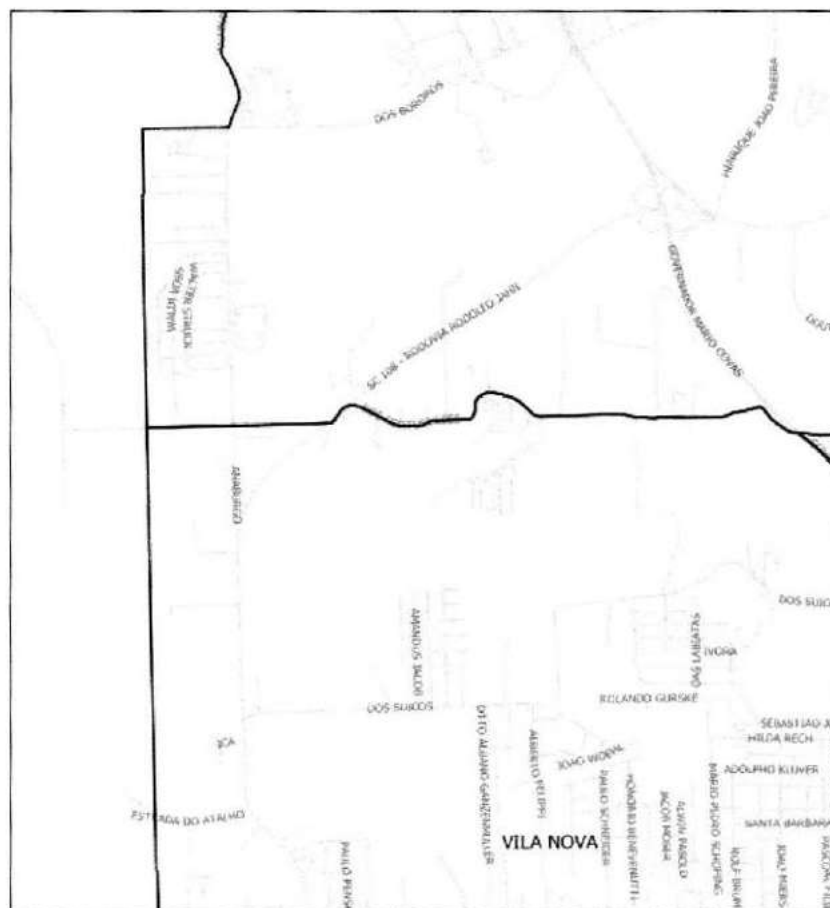
Com relação à energia, conta com iluminação pública pela Rua Anaburgo e principais vias de acesso. A resolução homologatória da ANEEL nº 2.590/2019

dispõe um anexo com a quantidade de horas diárias de cada município, de todo o Brasil, sendo que Joinville possui 11h 25min.

As atividades da Ambev utilizam única e exclusivamente energia elétrica.

Quanto ao saneamento básico, a rede pública de coleta de esgoto da ADA e AID, é nula, de acordo com o mapa de esgotamento sanitário em operação (referência fevereiro de 2020):

Figura 48: Mapa de Esgotamento Sanitário em operação.



Fonte: Águas de Joinville, 2020.

O empreendimento possui dois sistemas de tratamento de efluentes sanitários composto por um conjunto de fossa, filtro e clorador. Estes sistemas atendem um público de 50 pessoas/dia. Com relação à água, a região é abastecida

pela rede pública da Companhia Águas de Joinville. O imóvel está cadastrado na Companhia Águas de Joinville sob nº 228271-2 e possui 1 hidrômetro registrado sob o nº Y16L256762. A água utilizada pela Ambev, no momento, é apenas para limpeza e uso de sanitários. Procedimentos de lavagem de caminhões não são realizados dentro da empresa.

Referente à coleta de resíduos da ADA e AID, a coleta de recicláveis contratado pela Prefeitura Municipal de Joinville ocorre às segundas-feiras pela manhã e a coleta de lixo comum às terças, quintas e sábados pela manhã. Desde 2003 Joinville conta com a coleta seletiva de resíduos. O locatário atual (Ambev) não gera nenhum resíduo diferente do lixo comum e recicláveis. De forma geral, as indústrias da AID utilizam de empresas terceirizadas para o transporte e destinação final de resíduos industriais. Isto ocorre em função dos grandes volumes gerados, cujo aterro sanitário não tem capacidade de absorver, bem como em função de características específicas de tais resíduos. Conforme registro fotográfico (imagem 13) pode ser observada a preocupação da Ambev em separar corretamente os resíduos para que sejam destinados corretamente.

Referente ao Plano Viário do Município, está sinalizado no SIMGEO, futuro alargamento da Rodovia SC 108 (AID), conforme demonstrado na figura a seguir:

Figura 49: Plano viário.



Fonte: SIMGEO, 2021.

Segurança pública e proteção:

O órgão da Administração Municipal responsável por gerir e executar políticas públicas de segurança e proteção civil é a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT. A Guarda Municipal é uma unidade da SEPROT responsável por proteger bens, serviços e instalações do Município, estabelecer integração com órgãos municipais de políticas sociais e com órgãos estaduais e federais, prestar apoio a agentes de fiscalização municipais, prestar apoio à população em situações de desastres, contribuir com a segurança escolar, atuar como agente de trânsito e colaborar com campanhas de interesse público. A Defesa Civil de Joinville está vinculada à SEPROT e atua junto à COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil, órgão formado por representantes de diversas entidades públicas e privadas do Município. Atua na identificação, prevenção e atendimento em casos de fatores adversos ou anormais da natureza. Os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS) são grupos de pessoas de uma mesma comunidade que se reúnem para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus

problemas de segurança, assim como estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais. Em Joinville, o CONSEG está presente em 15 regiões da cidade e as reuniões, geralmente, são mensais e ocorrem em diferentes locais da área abrangida pelo Conselho. Todos esses conselhos se associam a fim de fortalecer-se, dando origem à Associação dos Conselhos Comunitários de Segurança de Joinville (ACONSEG), formado pelos presidentes dos CONSEGS que também se reúnem uma vez por mês a fim de discutir em conjunto os problemas de segurança expostos em seus Conselhos regionais, visando a busca de soluções e objetivos em comum.

A Polícia Civil local é um órgão do Governo do Estado de Santa Catarina. É conhecida como polícia investigativa e judiciária. Em Joinville, promove e desenvolve investigação criminal, controle, fiscalização e serviço administrativo. A Polícia Militar local é um órgão do Governo do Estado de Santa Catarina. Presta serviços na área de segurança pública ostensiva preventiva e ostensiva repressiva. Com sede em Joinville, o 8º BPM representa a Polícia Militar na região Nordeste de Santa Catarina. O serviço Emergência 190 é operado nos Centros de Operações Policiais Militares (Copom), para onde convergem os chamados aos números 190 (Polícia Militar), 192 (Samu), Bombeiros (193) e Defesa Civil (199). Destina-se ao atendimento da população em situações de emergência. O Disque-Denúncia 181 é um serviço destinado a mobilizar a sociedade na luta contra o crime e a violência no Estado de Santa Catarina. Foi criado em 1998 em razão da necessidade da Polícia Civil de Santa Catarina criar uma parceria com a sociedade que permitisse uma resposta rápida e efetiva no combate ao crime. Funciona de forma ininterrupta e tem a capacidade de receber até 200 denúncias por dia. O serviço garante o anonimato do denunciante e as ligações à central não são rastreadas.

Não há estabelecimentos de segurança pública na AID, somente na AI: Polícia Militar Ambiental, Polícia Militar e Polícia Civil (5ª delegacia), conforme demonstrado na imagem a seguir:

Figura 50: Unidades Policiais



Fonte: Google Earth, 2021.

Abastecimento:

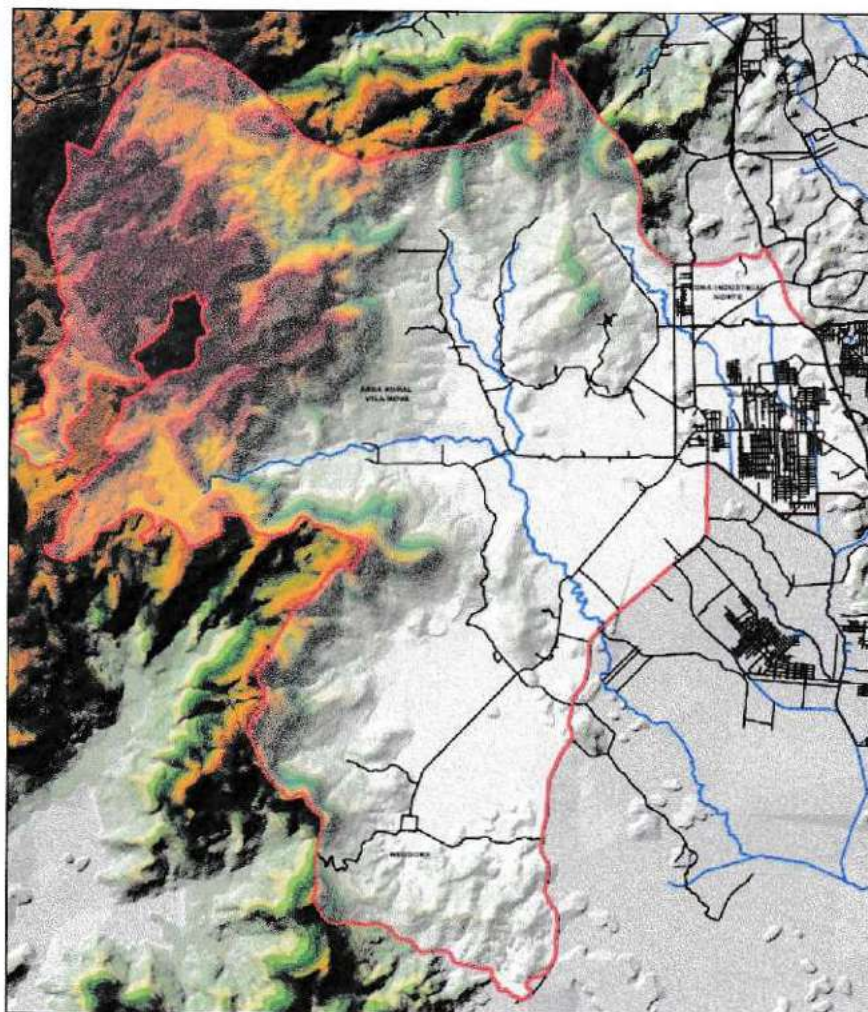
No item de Infraestrutura estão descritos os diversos tipos de abastecimento presentes na ADA, AID e AII.

Administração pública:

Com relação à administração pública, a AID e AII contam com as Subprefeituras da Região Oeste e de Pirabeiraba. A função das subprefeituras é facilitar o contato com a população e prestar atendimento de serviços públicos, cuidar da manutenção e limpeza do sistema viário, da rede de drenagem e espaços públicos, atendendo demandas diretas pelos moradores dos bairros de sua abrangência.

A imagem abaixo demonstra que a ADA está contemplada dentro da administração da Subprefeitura da região oeste:

Figura 51: Delimitação da Subprefeitura da região oeste.



Fonte: SEPUD, 2021.

Assistência social:

A AID e AII não conta com unidade de assistência social. A unidade mais próxima denominada Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) localiza-

se no Bairro Pirabeiraba e atende tanto a população do bairro Vila Nova como da Zona Industrial Norte.

Igualmente não há na AID e All o denominado Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que é uma proteção social especial de média complexidade, a qual abrange a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, destinada ao atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos ameaçados ou violados. Devido à natureza e ao agravamento dos riscos, pessoal e social, vivenciados pelas famílias e indivíduos atendidos, a oferta da atenção nesta modalidade requer acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede. Os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são estruturas físicas destinadas ao atendimento de pessoas em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; discriminação por orientação sexual, etnia; afastamento de menores do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto por adolescentes; trabalho infantil; situação de rua; abandono; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; entre outros. O CREAS 3 Norte atende os bairros Vila Nova e Zona Industrial Norte.

Joinville também conta com um Projeto de Assistência Social Itinerante, denominado ASSIM, que é uma iniciativa que ocorre de tempos em tempos em diversas localidades e cujo objetivo é informar a comunidade acerca dos serviços da Secretaria de Assistência Social. O público alvo são famílias com indicadores de situação de vulnerabilidade e risco social, preferencialmente os usuários que não acessam ou desconhecem os serviços da Secretaria de Assistência Social (JOINVILLE EM DADOS, 2020).

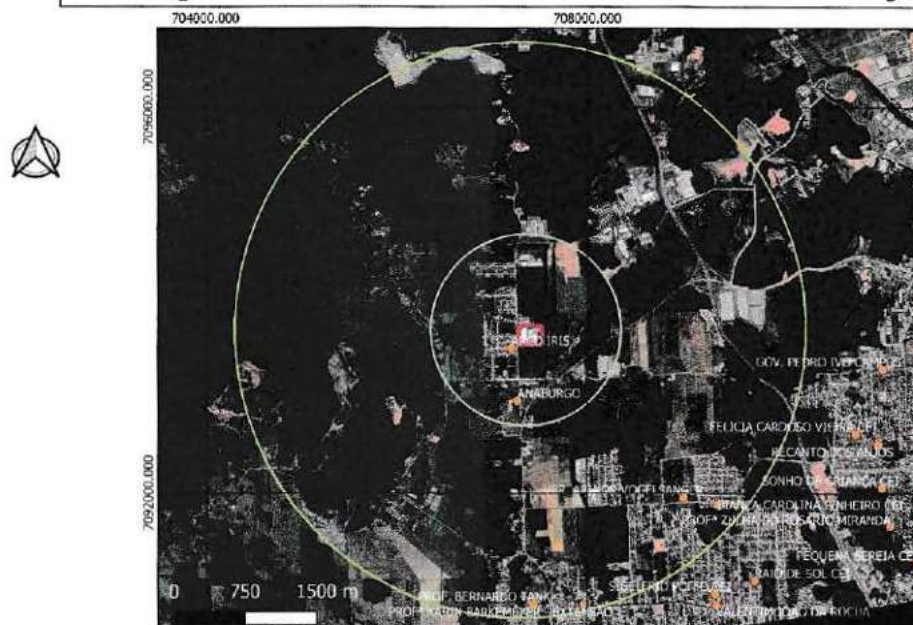
Observando a AID, não foi identificado moradores em situação de rua, sendo esta situação mais comum nas regiões mais centrais da cidade.

Educação:

Na AID está localizada a Escola Municipal Anaburgo, a mais próxima do empreendimento. A Zona Industrial Norte não apresenta uma quantidade significativa de escolas, em função de sua característica industrial. Já o bairro Vila Nova apresenta uma quantidade bem maior de estabelecimentos escolares, a citar: CEI Raio de Sol; CEI Sigelfrid Poffo; EEB Maestro Francisco Manoel da Silva; EM Anaburgo; EM Prefeito Emílio Stock Jr.; EM Professor Bernardo Tank; EM Professor João Meerholz; EM Professora Karin Barkemeyer; EM Professora Senhorinha Soares; EM Professora Valesca May Engelman; EM Vereador Arinor Vogelsanger; EM Valentim João Da Rocha.

Figura 52: Educação – AID e AII

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - EDUCAÇÃO



Legenda

- AID
- AII
- Imóvel
- unidades_escolares

Dados Cartográficos
Datum SIRGAS 2000
Projeção UTM, Fuso 22S

ESTUDO DE IMPACTO DA VIZINHANÇA - EIV

PARSER PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.151.511/0001-38

Rua Anaburgo, nº 2.500
Zona Industrial Norte - Joinville/SC

CAF - CONSULTORIA AGRO
FLORESTAL



Rua Visconde de Mauá, nº 1920.
Bairro Santo Antônio
89218-040 - Joinville - SC

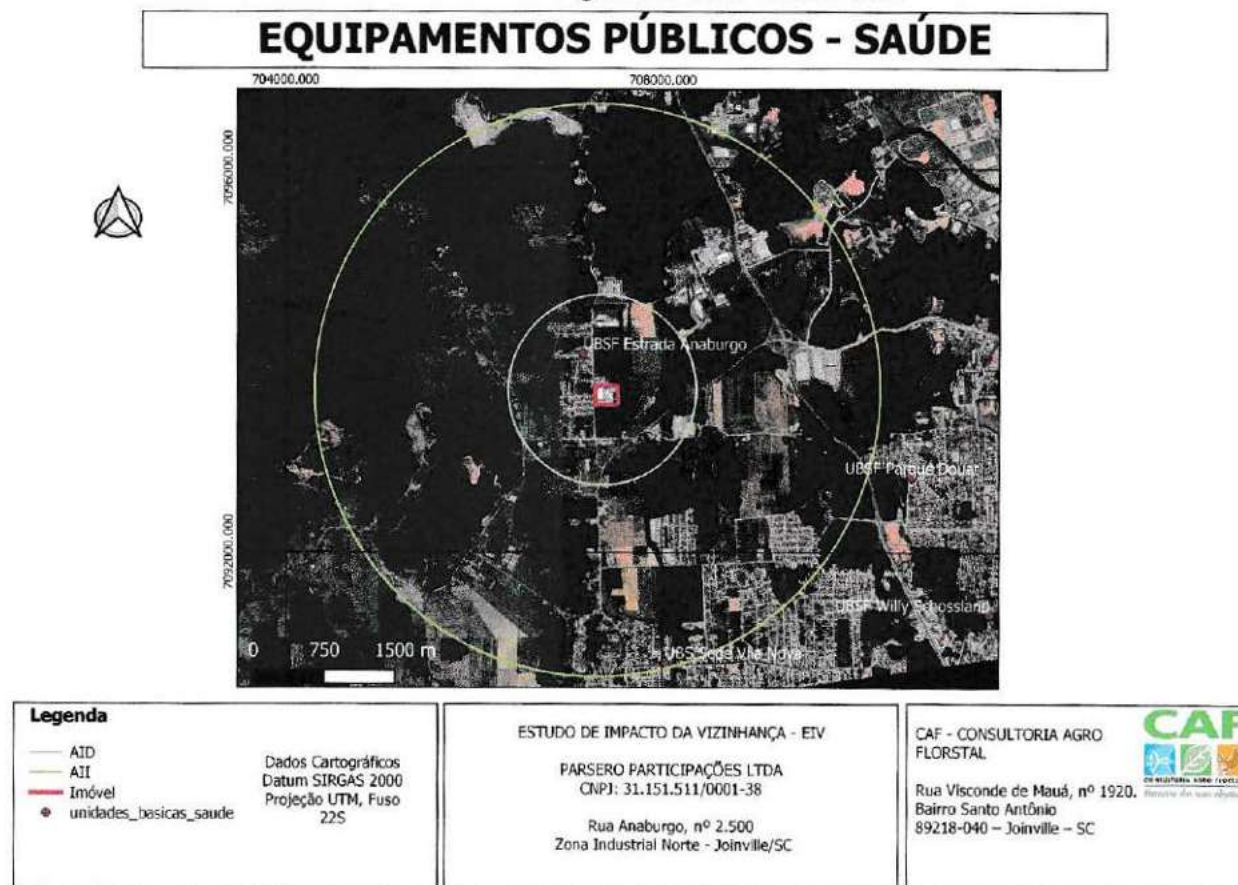
Fonte: SIMGEO, 2021.

Saúde:

A AID conta com as Unidades Básicas de Saúde da Família USBF Estrada Anaburgo e a All, com a USBF Vila Nova.

Na imagem abaixo é possível verificar a localização de tais USBF com relação ao empreendimento.

Figura 53: USBF da AID e AII



Fonte: SIMGEO, 2021.

Tanto a AID como a AII não conta com Unidades de Pronto Atendimento ou Hospitais.

8.4.2 Quadro de impactos – Estrutura urbana instalada

Aspecto	Impacto	Incidência	Temporalidade	Permanência	Medidas Mitigadoras	Observações
Equipamentos urbanos comunitários	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☐ Direta ☒ Indireta	☐ Imediato ☐ Médio prazo ☒ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.
Abastecimento de água	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☒ Direta ☐ Indireta	☒ Imediato ☐ Médio prazo ☐ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.
Esgotamento sanitário	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☒ Direta ☐ Indireta	☒ Imediato ☐ Médio prazo ☐ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.

8.5 Impactos na Morfologia

8.5.1 Volumetria das edificações existentes da legislação aplicável ao projeto

No capítulo 5.14 deste Estudo estão descritas as áreas construídas que fazem parte do imóvel .

O presente Estudo de Impacto da Vizinhança (EIV) foi proposto pelo enquadramento do empreendimento nas seguintes situações, conforme Art. 2º da Lei Complementar nº 336/2011:

“b) uso comercial, prestação de serviço ou de uso misto, com área edificável igual ou superior a doze mil e quinhentos metros quadrados (12.500 m²)”.

O empreendimento é um galpão para locação com área edificada de 14.105,29 m².

De acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 470/2017, o porte do empreendimento é Grande:

“Para fins do disposto nesta Lei Complementar consideram-se:

XXII - atividade comercial e/ou de prestação de serviços de grande interferência urbanística: atividades comerciais/prestação de serviços com Área Total Edificada (ATE) igual ou superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados)”.

8.5.2 Bens tombados na área de vizinhança

Preservar o Patrimônio Cultural é manter o testemunho das manifestações culturais de um povo, de uma região ou mesmo de toda a humanidade, possibilitando à sociedade conhecer e reconhecer sua identidade, valorizando-a e estabelecendo referências para a construção de seu futuro. De acordo com a Declaração de Caracas de 1992, “o patrimônio Cultural de uma nação, de uma região ou de uma comunidade é composto de todas as expressões materiais e espirituais que lhe constituem, incluindo o meio ambiente natural”.

As instituições públicas e privadas que identificam e classificam certos bens como de relevância cultural, visam também, em articulação com os diferentes

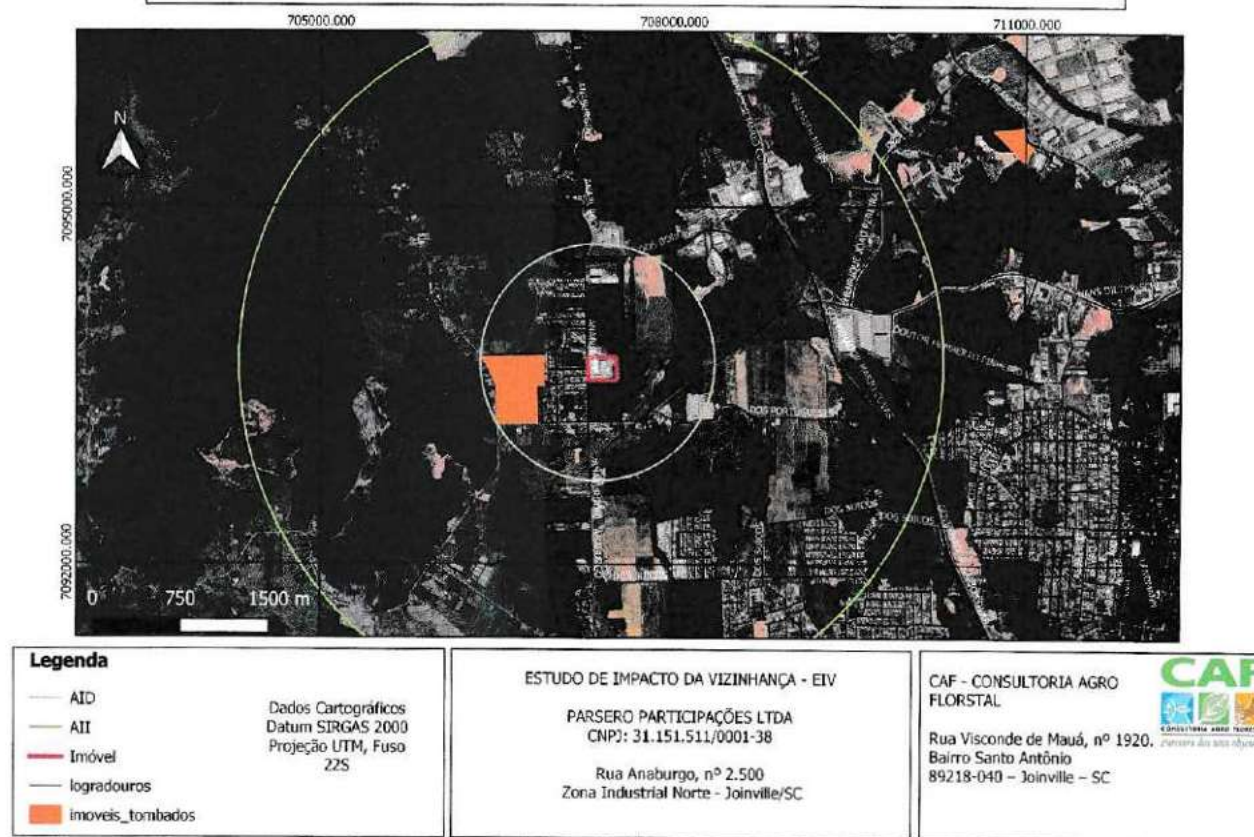
segmentos da sociedade, a salvaguarda e a proteção desses bens, de forma a que cheguem devidamente preservados às gerações vindouras, e que possam ser objeto de estudo e fonte de experiências sensíveis para todos aqueles que os visitem ou deles usufruam.

Até o momento, Joinville possui três imóveis tombados por iniciativa da União, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), quatro imóveis tombados por iniciativa da União e do Estado de Santa Catarina, 38 imóveis tombados por iniciativa do Estado de Santa Catarina e 60 imóveis tombados por iniciativa do Município de Joinville, entre outros ainda em processo de tombamento.

Dentro da área de influência direta do empreendimento existe área demarcada como sendo imóveis tombados. Não há sinalização de imóveis sob processo de tombamento tanto na AID como na AI.

Figura 54: Imóveis tombados da AID

PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL



Fonte: SIMGEO, 2021.

O empreendimento em análise não exerce impactos sobre os imóveis em processo de tombamento localizados sobre sua área de influência. A influência decorrente do empreendimento aqui considerado se mostra insignificante.

8.5.3 Vistas públicas notáveis que se constituam em horizonte visual de ruas e praças, em lagoa, rio e de morros.

O galpão objeto de análise localizado na Rua Anaburgo não apresenta circulação significativa de pessoas para os equipamentos de turismo e lazer da AID, nem constitui vista pública notável que se constituam em horizonte visual de ruas e praças, em lagoa, rio e de morros. No entorno imediato da edificação é possível observar outras empresas, áreas com vegetação, comércio local e residências. O galpão encontra-se em um espaço utilizado para fins industriais e comerciais de grande porte, já há muitos anos.

8.5.4 Marcos de referência local

Os marcos de referência são pontos de referência considerados externos ao observador, elementos físicos cuja escala pode ser bastante variável, sua principal característica é a singularidade, ou seja, um aspecto único e memorável no contexto urbano. Podem ser identificados de duas maneiras distintas, quando é um elemento visível a partir de muitos olhares e quando cria – se um contraste com outros elementos vizinhos (LYNCH 1999 apud PEGORARO e DE ANGELIS 2013).

Conforme esta definição, qualificam-se entre um dos marcos de referência local, a Rodovia SC 108, uma das principais vias de acesso à cidade. No entanto, a Rodovia SC 108 não é afetada como marco de referência pela atividade do empreendimento analisado. Pelo contrário, serve para identificar a localização e o percurso de chegada até a empresa.

8.5.5 Paisagem urbana

Considerando a paisagem como a porção da configuração territorial possível de alcançar com a visão (SANTOS, 1988), será realizada a interpretação da paisagem no entorno imediato do lote onde está instalado o empreendimento, considerando os elementos do meio físico, do meio biótico e aqueles construídos pela ação humana (antrópicos).

Analisando a morfologia no entorno do terreno do empreendimento, pode se verificar a distribuição de cheios e vazios na malha urbana, os quais se encontram relativamente bem delimitados. A imagem abaixo mostra três manchas urbanas. A maior está localizada quase em frente ao galpão para locação e as outras duas, mais ao norte, constituídas por comércio local e residências. Por sua vez, os vazios urbanos estão ligados a áreas cobertas de vegetação, sem uso humano.

Figura 55: Manchas urbanas da AID



Fonte: SIMGEO, 2021.

A paisagem visível a partir do galpão em estudo é marcadamente heterogênea. Em frente à empresa se observa residências e comércio local e ao

norte/ sentido nordeste, a maior presença de indústrias e serviços. O trânsito de caminhões sobre a Rua Anaburgo pode ser considerado também elemento da paisagem. Todo o entorno à leste e sul do galpão possui vegetação densa e área não urbanizada, com uma parte desta característica também na porção norte. Como é possível observar nas imagens históricas de satélite, o empreendimento em análise não provoca alterações na paisagem urbana da área de influência, pois inclusive, foi construída antes da ocupação residencial do entorno.

A presença de indústrias e prestação de serviços na Zona Industrial Norte, especialmente, quebra a predominância residencial na AID. Desta forma, a paisagem urbana é caracterizada como heterogênea, devido tanto à presença da Rodovia Estadual, quanto ao conjunto das empresas estabelecidas na Zona Industrial Norte e às residências e comércio local. Desta forma, não é identificável nenhum impacto singular provocado pelo empreendimento em análise.

8.5.6 Quadro dos Impactos – Morfologia

Aspecto	Impacto	Incidência	Temporalidade	Permanência	Medidas Mitigadoras	Observações
Volumetria das edificações	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☒ Direta ☐ Indireta	☒ Imediato ☐ Médio prazo ☐ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.
Bens tombados na área da vizinhança	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☒ Direta ☐ Indireta	☐ Imediato ☐ Médio prazo ☒ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.
Vistas públicas notáveis	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☒ Direta ☐ Indireta	☒ Imediato ☐ Médio prazo ☐ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.

Aspecto	Impacto	Incidência	Temporalidade	Permanência	Medidas Mitigadoras	Observações
 Marcos de referência local	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☒ Direta ☐ Indireta	☒ Imediato ☐ Médio prazo ☐ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras por se tratar de um impacto positivo.	Sem observações.
Paisagem urbana	☐ Positivo ☐ Negativo ☒ Insignificante	☒ Direta ☐ Indireta	☒ Imediato ☐ Médio prazo ☐ Longo prazo	☐ Temporário ☒ Permanente	Não há medidas mitigadoras em função da insignificância do impacto gerado.	Sem observações.

8.6 Impactos sobre o sistema viário

O sistema viário do município de Joinville passou a ser efetivamente planejado a partir da elaboração do Plano Viário, instituído pela Lei nº 1.262/73. O Plano Viário estabeleceu uma malha reticulada, com vias principais e secundárias, em contraponto a malha do tipo espinha de peixe implantada ao longo da história joinvilense. O Plano estabeleceu uma série de eixos viários estruturadores para a cidade, que foram classificados como Eixos Principais, Eixos Secundários e Vias de Expansão.

O município de Joinville contratou consultoria especializada para a revisão e atualização das partes integrantes do Plano Diretor de 1973, cuja primeira audiência pública ocorreu em 10 de dezembro de 2020. De acordo com o Consórcio Nippon Koei Lac – TIS 2020, entre os bairros que apresentam maior potencial de expansão e adensamento, estão a Zona Industrial Norte e o Vila Nova, assim como estes também configuram como bairros valorizados da cidade.

A AID e AII (Vila Nova e Zona Industrial Norte) está mapeada como uma das regiões da cidade que apresenta trechos com maior volume de passageiros embarcados do transporte coletivo. O Vila Nova foi apontado como um dos bairros que necessita de melhoria de mobilidade, apesar de toda a estrutura de binário já desenvolvida anos atrás, pois continua apresentando congestionamento na entrada de acesso ao bairro (Rua XV de Novembro).

O consórcio Nippon Koei Lac – TIS 2020 estudou o índice de mobilidade urbana de Joinville, a partir da cidade como um todo e dos seus diversos bairros.

Quanto menor o valor do índice de mobilidade, mais labiríntica a cidade é, consequentemente, mais difícil o deslocamento de carro (MEDEIROS, 2014).

Comparando a cidade de Joinville, os bairros Vila Nova e Zona Industrial Norte, temos a seguinte situação:

Tabela 9: Mobilidade Urbana

	Índice de Mobilidade	Deslocamento			
		A pé	Bicicleta	Carro	Ônibus
Joinville	1,68	19%	12%	54%	15%
Vila Nova	1,55	4%	14%	62%	20%
Zona Industrial Norte	16,80	3%	22%	57%	19%

Fonte: Consórcio Nippon Koei Lac – TIS 2020.

Analisando os dados, vemos que o índice de mobilidade urbana (IMU) da Zona Industrial Norte é muito melhor do que o IMU de Joinville como um todo, explicado pelos diversos acessos existentes a partir da BR 101. Já o do bairro Vila Nova está abaixo da média do município, em função de congestionamentos na entrada do bairro, pela Rua XV de Novembro. Com relação ao deslocamento, há muita oportunidade para o crescimento de modalidades coletivas (ônibus) ou transporte sustentável (bicicleta e a pé), visto que o deslocamento de carro possui maioria absoluta frente aos demais. Dados mais específicos de mobilidade foram extraídos da plataforma Google Maps, que mostra o trânsito típico no local, nos diversos dias da semana e horários. Percebe-se que na Rua Anaburgo somente ocorrem trânsito rápido e moderado, em todos os dias e horários selecionados. O trânsito é moderado normalmente das 10h00min hs ao meio-dia e entre 20:00 às 22:00 hs, tendo também em alguns dias um trânsito moderado entre 17:00 hs até 18:00 hs.

Entende-se, portanto, que o galpão para locação não interfere negativamente no trânsito local, exclusivamente, ou seja, a interferência é baixa (trânsito no máximo moderado) e não se pode atribuir que seja exclusivamente em função das atividades da Ambev, pois há outras empresas no entorno próximo.

Figura 56: Trânsito típico do local.



Fonte: Google Maps, 2021.

O Plano Viário de Joinville está sendo construído com base em um processo democrático, garantindo espaço para a participação social. Trata-se de estimular o exercício da cidadania participativa e aumentar a efetividade e legitimidade desta política pública. Dentro da 1ª Audiência Pública sobre o Plano Viário de Joinville, buscou-se apresentar o projeto, expor os principais resultados das pesquisas de campo realizadas e, principalmente, coletar contribuições da população sobre o tema. Durante o evento, foi solicitado que os participantes indicassem os locais de maior concentração de veículos e passageiros de transporte coletivo, os problemas ligados ao sistema viário, às infraestruturas de transporte coletivo e transporte ativo, e os principais vetores de crescimento de Joinville. De maneira geral, nesta 1ª Audiência Pública a população não apenas indicou aquilo

que foi solicitado, mas também propostas de melhoria para a mobilidade da cidade, colaborando com fases futuras do projeto.

8.6.1 Geração e intensificação de polos geradores de tráfego e a capacidade das vias

A Ambev constitui um fator gerador de tráfego na vizinhança, pois recebe mercadorias vindas das suas fábricas, armazena-os internamente até que os caminhões da empresa cheguem, sejam carregados e por fim, os produtos distribuídos para supermercados, bares, lanchonetes, restaurantes, etc. Não ocorre manipulação ou fracionamento da carga recebida das fábricas, sendo que os pallets são carregados nos caminhões da mesma forma como foram entregues pelas carretas. O fluxo de movimentação de carga é de 200 a 300 pallets por dia, o que equivale em média a 44 caminhões entrando e saindo na empresa por dia.

O acesso ao galpão se dá pela Rodovia SC 108 e Rua Anaburgo, assim como a saída. Ambos os trechos são de movimento asfáltico e suportam veículos de carga e descarga de outras empresas da AID e AII. Considera-se esta movimentação de baixo impacto, considerando o porte médio dos caminhões e o fato de que este tráfego já existia desde a ocupação pretérita do galpão por outras empresas.

Imagem 35: Frota Ambev



A movimentação de caminhões ocorre das 07h00min às 22h00min, de segunda à sábado. Em média, 5 carretas trazem mercadorias para o CDD diariamente, sendo 2 no horário noturno, com uma média de 28 pallets/dia. São carregados em torno de 44 caminhões/dia para a distribuição de mercadoria, das 07h00min às 22 h, de segunda a sábado. O carregamento leva em torno de 1 hora, por veículo. Já a descarga das carretas, leva em torno de 30 minutos, por carreta.

Visualizando o Plano de Mobilidade de Joinville, são ações prioritárias às atividades de transporte de cargas a elaboração de um estudo técnico específico sobre a circulação de cargas e operações associadas, identificando origem/destino, tipo de veículos, volumes transportados, identificação de gases poluentes e suas quantidades; análise da cadeia logística que atua em Joinville e região, e posteriormente propor a construção de portos secos nas imediações da BR 101 para o abastecimento e distribuição de bens dentro da cidade; permissão da implantação de empreendimentos logísticos em faixas viárias e rodoviárias, mediante aprovação do EIV; atualização de restrições de circulação e abrangência permitida à circulação de veículos de carga e descarga no centro e regularizar as demais áreas da cidade;

execução de correções em vias de grande circulação de veículos transportadores de cargas (médio e de grande porte): geometria, cruzamentos, pavimentação; implantação de placas indicativas de trânsito nas principais rotas de acesso até os principais destinos; proibição de estacionamento permanente de caminhões (carga, guinchos, fretes) nas vias urbanas, exceto em locais e horários pré-estabelecidos pelo poder público municipal ; fixação de horários para carga e descarga de caminhões de grande porte, entre outros.

8.6.2 Transporte de pessoas

A Ambev possui em torno de 50 pessoas circulantes por dia no local, entre funcionários e terceirizados. A empresa que presta o serviço de transporte de mercadorias (distribuição), chama-se Rodalog.

Os funcionários e terceiros não são na sua maior parte, moradores do entorno imediato. Há uma heterogeneidade tanto do local de moradia como do meio de transporte utilizado para o deslocamento ao local de trabalho, como o uso de carro, bicicleta, moto, van fretada pela empresa e ônibus municipal.

8.6.3 Sinalização Viária

A sinalização de trânsito visa informar e orientar os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. Essas informações regulamentam o trânsito, advertem os usuários, indicam serviços, sentidos e distâncias.

A sinalização viária é composta de:

- Sinalização vertical, através de placas de trânsito, com simbologia regulamentada;
- Sinalização horizontal, pintadas ao longo da via;
- Sinalização auxiliar, composta por balizadores, tachas e tachões;
- Sinalização semafórica.

A sinalização sobre as duas vias principais deste EIV (Rodovia SC 108) e Rua Anaburgo possui sinalização viária suficiente, podendo haver melhoria na indicação da Rua Anaburgo a partir da Rodovia SC 108.

A ausência fica por conta de faixas de pedestres e de ciclofaixas na região.

8.6.4 Condições de deslocamento, acessibilidade, oferta e demanda por sistema viário e transportes coletivos

Com relação ao deslocamento por meio de carros e motos, já foi apontado que, embora seja o principal meio de transporte utilizado pelo pessoal da Ambev, o impacto sobre a vizinhança é mínimo considerando a pequena quantidade de pessoas e veículos. É precário estimular neste momento a utilização de bicicletas para os funcionários e terceiros que moram mais próximos do empreendimento, pois não há ciclofaixas que garantam a segurança dos mesmos. A ampliação de horários de ônibus poderia ser uma alternativa ao uso de carros, contudo, conforme já mencionado, não há uma homogeneidade da origem dos funcionários e terceiros que pudesse justificar a ampliação dos horários de ônibus ou até mesmo, novas linhas.

Em termos gerais, as ruas da AII e da AID se encontram em condições regulares de trafegabilidade. Os acessos principais se encontram pavimentados e sinalizados. A ausência fica por conta de ciclofaixas, que poderiam facilitar o acesso ao empreendimento de forma segura aos ciclistas, desafogando também o trânsito. No entanto, percebe-se um movimento positivo no Plano de Mobilidade do município de Joinville em aplicar a extensão de ciclofaixas.

8.6.5 Demanda de estacionamento

Tanto os caminhões que chegam quanto os que saem da empresa possuem espaço adequado no interior desta para estacionar e manobrar. Por isto, os veículos de carga em nenhum momento fazem uso do espaço público para estes fins. O estacionamento e o pátio de manobras têm um dimensionamento superior àquele necessário as atividades de empresa.

Para os funcionários e terceiros que utilizam transporte individual, a empresa fornece espaço para o estacionamento dos veículos. O espaço reservado ao estacionamento é amplo e supre perfeitamente a própria demanda de estacionamento. Assim mesmo, devido ao tamanho, também supre com folga a demanda ocasional de estacionamento provinda de potenciais visitantes da empresa. Para motocicletas e eventualmente bicicletas há setores de estacionamento próprios, separados dos veículos. Em resumo, quanto à demanda de estacionamento, é possível afirmar que o empreendimento em análise não exerce impacto na vizinhança.

8.7 Impactos durante a fase de obras do empreendimento

Este capítulo apresentará na sua maior parte justificativas, pois o empreendimento já está em operação e não há previsão futura de obras, portanto, os itens a seguir serão justificados.

8.7.1 Proteção das áreas ambientais lindeiras ao empreendimento

As áreas ambientais lindeiras ao empreendimento, como a vegetação densa, está devidamente protegida. Corpo hídrico no sentido oeste também possui suas margens devidamente preservadas, com a manutenção de vegetação densa além dos 30 metros previstos pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012.

Figura 57: Vegetação densa e corpo hídrico lindeiro



Fonte: SIMGEO, 2021.

8.7.2 Destino final do entulho de obras

O empreendimento já está em operação e sem ampliações, portanto, não há entulho de obras.

8.7.3 Transporte e destino final resultante do movimento de terra

O empreendimento já está em operação, portanto não há movimentação de terra (terraplanagem).

8.7.4 Produção e nível de ruídos

Não há ruídos provenientes de obras, pois o empreendimento está em operação. Os ruídos da operação estão descritos no capítulo 8.1.6

8.7.5 Movimentação de veículos de carga e descarga

Não aplicável, pois o empreendimento já está em operação.

8.7.6 Solução de esgotamento sanitário do pessoal de obra

Não aplicável, pois o empreendimento já está em operação.

8.7.7 Quadro dos Impactos – Obras

Não aplicável, pois o empreendimento já está em operação.

8 PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS OU CORRETIVAS

As medidas descritas a seguir são referentes a possíveis impactos adversos que podem ser ocasionados pelo empreendimento. Consideraram-se os temas abordados neste EIV, ou seja, do meio físico, biológico ou socioeconômico. Buscou-se qualificar as responsabilidades, estimar um prazo para a execução (curto, médio ou longo prazo), a natureza das medidas (corretiva ou preventiva) e se as mesmas necessitam ser realizadas de forma contínua ou se as medidas são pontuais.

Medidas	Tipo	Fator ambiental	Natureza	Fase	Prazo	Responsabilidade
Gerenciar horários de entrada e saída de veículos de carga e descarga, para evitar obstrução de via pública e transtornos sonoros.	Contínua	Físico e Biológico	Preventiva	Operação	Curto	Locatário (atual: Ambev)
Monitorar o consumo de água para identificar possíveis vazamentos que possam comprometer o abastecimento de água local.	Contínua	Biológico	Preventiva	Operação	Curto	Locatário (atual: Ambev)
Monitorar o consumo	Contínua	Físico	Preventiva	Operação	Curto	Locatário (atual:

de energia para evitar quedas de energia.						Ambev)
Vistoriar periodicamente drenagens pluviais, a fim de evitar entupimentos e contribuição com inundações.	Contínua	Biológico	Preventiva	Operação	Curto	Locatário (atual: Ambev)
Impedir manutenções de caminhões na Rua Anaburgo e dentro da empresa, para evitar contaminação de solo e água e geração de resíduos.	Contínua	Biológico	Preventiva	Operação	Curto	Locatário (atual: Ambev)

Monitorar visualmente emissões dos escapamentos dos caminhões de carga e descarga, a fim de evitar emissão de fumaça preta.	Contínua	Biológico	Preventiva	Operação	Curto	Locatário (atual: Ambev)
Impedir o estacionamento de caminhões em via pública para evitar transtornos à circulação de pessoas e veículos.	Contínua	Físico	Preventiva	Operação	Curto	Locatário (atual: Ambev)
Extensão e melhoramento na rede de ciclo faixas da	Contínua	Físico e Socioeconômico	Corretiva	Operação	Médio	Poder público

cidade, como previsto no PlanMOB.						
Manutenção e melhoria da sinalização das vias de acesso, bem como manutenção asfáltica	Continua	Físico e Socioeconômico	Preventiva	Operação	Médio / Longo	Poder público

9 INDICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BAGGIO, S.B. Água Subterrânea em Joinville - SC "Avaliação hidrogeológica do aquífero fraturado". Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP Instituto de Geociências. 1997, p. 91

CIMARDI, A.V. Mamíferos de Santa Catarina. Fatma, 1996.

CCJ, Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira. 2017. Disponível: <https://www.cubataojoinville.org.br/> Acesso em: 02/04/2021

CAJ, Companhia Águas de Joinville. Mapa de Esgotamento Sanitário em Operação. Disponível: <https://www.aguasdejoinville.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Esgoto-em-operacao-Fevereiro-2020.pdf> Acesso em: 31/03/2021

CAF, Consultoria Agro Florestal Ltda. Plano de Monitoramento de Ruído – Parsero. Rua Anaburgo, 2.500. 2020

FROTA, A. B. Schiffer, S. R. Manual do Conforto Térmico. São Paulo: Studio Nobel, 2003.

GOMES, Álvaro. URE em edifícios, Tecnologias Solares Passivas. Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores. Gestão de Energia em Edifícios e na Indústria, 2005. p.14

GONÇALVES, M. L., DUARTE, U. Estudo da água subterrânea na Região de Joinville In: 9º Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, 1996, Salvador. Anais do 9º Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas. Salvador: Associação Brasileira de Águas Subterrâneas, 1996.

GONÇALVES, M.L. Qualidade da Água Subterrânea. In: KNIE, J. L. W. Atlas Ambiental da Região de Joinville: Complexo Hídrico da Baía da Babitonga. Florianópolis: FATMA/ GTZ, 2002. p. 119 – 120.

GOOGLE EARTH. Disponível em <https://www.google.com.br/intl/pt-BR/earth/>
Acesso em: 05/04/2021

GOOGLE MAPS. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps> Acesso em:
05/04/2021

ICE 2016, ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS. Endeavor. Disponível em:
<https://endeavor.org.br/ambiente/indice-cidades-empreededoras-2016/> Acesso em:
09/04/2021

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2010, Características da População e dos Domicílios: Resultados do Universo. Disponível:
http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/default_caracteristicas_da_populacao.shtm. Acesso em: 19/03/2021

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades. Disponível:
<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=420910&search=santa-catarina|joinville|infograficos:-dados-gerais-do-municipio>. Acesso em:
19/03/2021

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sinopse por setores. Disponível: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores/?nivel=st>. Acesso em: 19/03/2021

KOHLER et al. Universidade da Região de Joinville, UNIVILLE. 6ª SEMANA UNIVILLE DE CIÊNCIA, SOCIEDADE E TECNOLOGIA – SUCST. Estudo da poluição atmosférica na cidade de Joinville/SC. 2019

LYNCH, Kevin apud PEGORARO e DE ANGELIS A Imagem da Cidade. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

MEDEIROS, Valério. *Urbis Brasiliae: o labirinto das cidades brasileiras.* Universidade de Brasília, 2014.

MELLO, Y. R., OLIVEIRA, T. M. N. Análise Estatística e Geoestatística da Precipitação Média para o Município de Joinville (SC) 2014. Revista Brasileira de Meteorologia, v. 31 n. 2, 229-239, 2016.

ONIBUS INFO. Disponível em <https://onibus.info/> Acesso em: 06/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, Plano de Mobilidade de Joinville – PlanMob, 2017. Disponível: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/plano-de-mobilidade-de-joinville-planmob/> Acesso em: 02/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro. Fundo Municipal do Meio Ambiente, 2007. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/10/Plano-Municipal-de-Gerenciamento-Costeiro-PMGC-de-Joinville-SC.pdf> Acesso em: 09/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, Relatório 4. Relatório com as conclusões da 1ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade de Joinville, 2020

ROSA, R., SANO, E. E. Análise dos Parâmetros Responsáveis pelas Variações das Condições de Iluminação nos Dados Landsat. Instituto de Pesquisas Espaciais. Ministério da Ciência e Tecnologia, SP. e Companhia Baiana de Pesquisa Mineral. Centro Administrativo da Bahia, BA, Brasil. p.586

SANTOS, M. Metamorfoses do espaço habitado. São Paulo 1988.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SEPUD. Joinville Cidade em Dados 2020. Prefeitura Municipal, 2020. Disponível: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/joinville-cidade-em-dados-2020/> Acesso em: 01/04/2021

SEPUD, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Joinville Bairro a Bairro 2017. Disponível: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/Joinville-Bairro-a-Bairro-2017.pdf> Acesso em: 19/03/2021

CPRM, Serviços Geológicos do Brasil – Sistemas de Informações de Águas Subterrâneas (SIAGAS). Disponível em <http://siagasweb.cprm.gov.br/layout/> Acesso: 01/04/2021

SILVEIRA, Wivian Nereida. História das Inundações em Joinville: 1851 – 2008. Curitiba: Ed. Organic Trading, 2009.

SINDUSCON. Brain Inteligência Estratégica. Disponível: <https://www.sinduscon-joinville.org.br/v2021/mercado-imobiliario-de-joinville-tem-desempenho-historico-em-2020/> Acesso em: 01/04/2021

SIMGEO, Sistema Georreferenciado da Prefeitura Municipal de Joinville. Disponível: <http://simgeo.joinville.sc.gov.br> Acesso em: 19/03/2021

10 RELAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO E PELO EIV

Equipe técnica:

[Redacted]
Gustavo André Urbanetz

Formação: Arquiteto

Registro Profissional: CAU / SC nº A138028-1

[Redacted]
Ana Paula Mura Nastari Mattos

Formação: Química

Registro Profissional: CRQ / SC nº 13.100.606

[Redacted]
Douglas Salzvedel Santangelo.

Formação: Administrador e Sociólogo.

Registro Profissional: CRA/SC nº 19.533

Observação: Os sociólogos não possuem conselho regional da categoria, apenas uma federação nacional que não emite qualquer documentação de comprovação de aptidão técnica. O decreto nº 89.531 de 05 de abril de 1984 regulamenta as habilitações do profissional sociólogo. Conforme o Artigo 2º, Inciso IV - "É atribuição do sociólogo participar da elaboração, supervisão, orientação, coordenação, planejamento, programação, implantação, direção, controle, execução, análise ou avaliação de qualquer estudo, trabalho, pesquisa, plano, programa, regional ou setorial, atinente a realidade social." Para comprovação, se anexa cópia do diploma de sociólogo.

Equipe de Apoio:

Claudio Boehm Santangelo. Eng. Florestal e Economista. CREA/SC nº 58.691-7

Ubiratan Ramos do Nascimento. Engenheiro Ambiental. CREA/SC nº 142.614-4

Aturiê Felipe Melo Vermollen. Estagiário de Engenharia Civil de Infraestrutura.

11 RELATÓRIO CONCLUSIVO

Meio físico

O imóvel é apropriado a realizar operações logísticas, considerando o solo existente, a topografia e o histórico de operações. Possui Alvará de Localização e Funcionamento tanto para a atividade da Parseiro (locador) como para a atividade da Ambev (locatária).

É possível verificar através do Quadro de Impactos – Meio Físico, descrito neste documento, os impactos gerados ao meio físico e as medidas mitigadoras. Todos os aspectos apresentam impactos insignificantes à operação da Ambev.

Em caso de desativação da atividade da Ambev no local, o galpão poderá ter outras finalidades de locação, desde que permitida, por meio da Resolução CONSEMA nº 98 e 99/2017 e Lei Complementar nº 470/2017.

Meio biológico

As Áreas de Preservação Permanente (APP) mais próximas do imóvel estão localizadas na AID. Uma delas é a cota 40, presente em pequena parcela à sudeste do imóvel, em área não construída. A outra, é a margem dos corpos hídricos da AID, sendo o mais próximo à oeste do empreendimento, onde é possível verificar vegetação densa e além dos 30 metros a partir das margens.

É possível concluir que o imóvel não possui interferência em Áreas de Preservação Permanente – APP, além disto, é mantida vegetação densa na área não construída do imóvel.

É possível concluir que os impactos ao meio biológico ocasionados pelo empreendimento são insignificantes.

Meio antrópico

Em função de suas características próprias, o empreendimento atualmente em funcionamento no galpão da empresa Parseiro não gera impactos negativos perceptíveis no meio antrópico da área de vizinhança, pois a mesma já convive com o tráfego de caminhões desde o início da habitação das residências, pois o galpão

foi construído no local antes da ocupação urbana, e ainda, as atividades exercidas anteriormente à ocupação da Ambev já contava com armazenamento de mercadorias e circulação de caminhões, inclusive eram caminhões maiores e cargas mais pesadas (siderúrgicas). Considerando esta situação pretérita, houve um impacto positivo para a vizinhança com a ocupação do galpão pela Ambev.

Morfologia

Não é verificado nenhum impacto provocado pelo galpão em análise sobre a morfologia da vizinhança, visto que o empreendimento não afeta a paisagem urbana, marcos de referência nem vistas públicas notáveis. Quanto aos imóveis tombados (com interesse de preservação), localizam-se na AID, porém o empreendimento não fornece nenhum impacto sobre os mesmos.

Sistema viário

O empreendimento constitui um fator gerador de tráfego na vizinhança, porém, de baixo impacto, considerando o tráfego rápido e moderado que ocorre ao longo do dia no local. Além disso, as dependências da empresa apresentam locais de estacionamento e manobra adequados e suficientes, de modo que não se faz uso do espaço público para esses fins.

Há ausência de ciclo faixas na AID e poderia haver melhor sinalização de acesso à Rua Anaburgo, a partir da Rodovia SC 108. Cabe ao poder público garantir as condições de trafegabilidade para os diversos meios de transporte para que sua utilização cotidiana seja viável.

Já com relação aos serviços e facilidades básicas, como o abastecimento de água e energia elétrica, coleta de lixo, iluminação pública, pavimentação e rede de telefonia e internet, a área diretamente afetada e áreas de influência se encontram equipadas com todos eles. Estes elementos são fundamentais para o funcionamento de todas as empresas instaladas na região e para o abastecimento dos moradores, já que se trata de zonas urbanas.

Fase de Obras

Não aplicável.

12 ANEXOS

- 1 – CNPJ Parsero
- 2 – CNPJ Ambev
- 3 – Contrato Social
- 4 – Matrícula nº
- 5 – IPTU
- 6 – Anotação de Responsabilidade Técnica Gustavo André Urbanetz
- 7 – Anotação de Responsabilidade Técnica Ana Paula M. Nastari Mattos
- 8 – Declaração do Sociólogo Douglas Salzvedel Santangelo
- 9 – Diploma de Sociólogo Douglas Salzvedel Santangelo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.151.511/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARSERO PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANABURGO	NÚMERO 3450	COMPLEMENTO SALA H
---------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 89.219-630	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3439-5454
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.228.356/0190-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
NOME EMPRESARIAL CRBS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CDD JOINVILLE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R ANABURGO	NÚMERO 2500	COMPLEMENTO *****
CEP 89.237-700	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OPOBRIGACES@AMBEV.COM.BR		TELEFONE (19) 3313-5680
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2020 às 12:56:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 31.151.511/0001-38
NIRE: 42205787708**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chavei=VCI1CXDVW1unyu21u0r-gscnave2=ugcwmwspn_-ckuj2u2u1r4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38232103949-ROBERTO LUIZ DA VEIGA|42006740920-SERGIO HENRIQUE DA VEIGA

- a. **ROBERTO LUIZ DA VEIGA**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, nascido em 13/02/1956, casado pelo regime de comunhão parcial de bens. residente e domiciliado à

- b. **SERGIO HENRIQUE DA VEIGA**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, nascido em 26/09/1957, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, CPF

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **"PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA"**, com sede na cidade de Joinville - Estado de Santa Catarina, Rua Anaburgo, 3450, Sala H, Zona Industrial Norte, CEP 89.219-630, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 42205787708 em 08/08/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.151.511/0001-38 resolvem, de comum acordo, alterar o referido contrato social nas condições seguintes:

- 1) Os sócios decidem incluir a atividade de "administração de bens próprios, locação, compra e venda de imóveis próprios e direitos reais" ao objeto social da sociedade. Assim, altera-se a Cláusula Quarta, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta - A sociedade terá como objeto social: PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES, COMO QUOTISTA OU ACIONISTA, PODENDO EXERCER FUNÇÕES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS DAS SOCIEDADES CONTROLADAS, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS, LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E DIREITOS REAIS.

Parágrafo Único: O objeto da sociedade poderá ser alterado, ampliado ou modificado de acordo com a deliberação dos sócios.

- 2) Neste mesmo instrumento, acordam os sócios, anteriormente qualificados, **CONSOLIDÁ-LO**, até a presente data, cujas cláusulas e condições a seguir, passarão a reger, para todos os fins e efeitos, os negócios sociais, atendendo o que prescreve a Lei nº 10.406 C.C, e os preceitos inseridos no contrato original e posteriores alterações.

Req: 81900000857717

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2019

Arquivamento 20196098050 Protocolo 196098050 de 17/07/2019 NIRE 42205787708

Nome da empresa PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 383819755016044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



17/07/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 31.151.511/0001-38
NIRE: 42205787708**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao/chaveI="C1EXDVAH"guinyu21u07gachave2="ugocnwspn_-CKvj3UvUItA"
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38232103949-ROBERTO LUIZ DA VEIGA|42006740920-SERGIO HENRIQUE DA VEIGA

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA"
CNPJ Nº: 31.151.511/0001-38
NIRE: 42205787708**

**CAPITULO I
Da Denominação, Sede, Objeto, Início e Prazo**

Cláusula Primeira - A sociedade usará o empresarial de **PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede social à Rua Anaburgo, nº 3450, SALA H, ZONA INDUSTRIAL NORTE, na cidade de Joinville/SC CEP 89.219-630.

Cláusula Terceira - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta - A sociedade tem como objeto social: PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES, COMO QUOTISTA OU ACIONISTA, PODENDO EXERCER FUNÇÕES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS DAS SOCIEDADES CONTROLADAS, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS, LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E DIREITOS REAIS.

Parágrafo Único: O objeto da sociedade poderá ser alterado, ampliado ou modificado de acordo com a deliberação dos sócios.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de agosto de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 1.002.996,00 (Um Milhão Dois Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais), dividido em 1.002.996 (um milhão e dois mil e novecentos e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
ROBERTO LUIZ DA VEIGA	668.664	668.664,00
SERGIO HENRIQUE DA VEIGA	334.332	334.332,00
TOTAL	1.002.996	1.002.996,00

Parágrafo Primeiro: O capital social está totalmente integralizado nesta data, conforme segue:

- I. O montante de 999.997 (novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e sete) quotas da sociedade "INPLAVEL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 76.360.874/0001-

Req: 81900000857717

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2019

Arquivamento 20196098050 Protocolo 196098050 de 17/07/2019 NIRE 42205787708

Nome da empresa PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 383819755016044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/07/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 31.151.511/0001-38
NIRE: 42205787708**



urlp://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao/chaveI=vciteXvXvM_ujnyuZtuorjgxcnaveZ=ugxowwspn_-ckj3vviRKA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38232103949-ROBERTO LUIZ DA VEIGA|42006740920-SERGIO HENRIQUE DA VEIGA

11, com sede na cidade de Joinville-Estado de Santa Catarina, na Rua Anaburgo, nº 3450, Bairro Vila Nova, CEP 89237-700, com contrato social arquivado na

- II. O montante de 2.997 (duas mil, novecentas e noventa e sete) quotas da sociedade "EMBALE COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 73.741.522/0001-18, com sede na cidade de Joinville - Estado de Santa Catarina, na Rua Anaburgo, nº 3450 - A, Bairro: Vila Nova, CEP: 89.219-630, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº

- III. R\$ 2,00 (dois reais) em moeda corrente nacional integralizados pelo sócio Roberto Luiz da Veiga.

Parágrafo Segundo – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade é de responsabilidade dos sócios **ROBERTO LUIZ DA VEIGA e SERGIO HENRIQUE DA VEIGA**, que assinarão isoladamente com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial, que representarão ativa e passivamente, em juízo e fora dele e em todos os assuntos e negócios de interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos com o mais amplos poderes de administração, vedados, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir isoladamente ou em conjunto todas as obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – No exercício da administração, o administrador poderá retirar o valor mensal a título de pró labore.

Req: 81900000857717

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2019

Arquivamento 20196098050 Protocolo 196098050 de 17/07/2019 NIRE 42205787708

Nome da empresa PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 383819755016044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/07/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 31.151.511/0001-38
NIRE: 42205787708**



url: /assinador/.pscs.com.br/assinado/ver/autenticacao/cnavei=VC1EXDVAH_ujnyu21uo7gscnavez=ugocwmspn_-CKyJ3LVU1YA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38232103949-ROBERTO LUIZ DA VEIGA/42006740920-SERGIO HENRIQUE DA VEIGA

Parágrafo Segundo – No exercício da administração o Administrador, representará a Sociedade assinando isoladamente, nos atos ou negócios que digam respeito exclusivamente à Sociedade.

Cláusula Nona – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo Quarto: A alienação ou gravame real de qualquer bem da Sociedade dependerá sempre de prévia aprovação dos sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese deste artigo, ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando o nome e a qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como o preço e condições do negócio.

Parágrafo Segundo: Os outros sócios terão prazo de 30 dias, da data do recebimento da comunicação, referida no parágrafo anterior, para manifestarem sua anuência ou exercerem seu direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Havendo interesse de mais de um sócio na aquisição das cotas liberadas, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Req: 81900000857717

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2019

Arquivamento 20196098050 Protocolo 196098050 de 17/07/2019 NIRE 42205787708

Nome da empresa PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 383819755016044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/07/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 31.151.511/0001-38
NIRE: 42205787708**



url: //assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/cnaue1=vcrltExDYM_uNnyU/IUor-g&cnaue2=ng6CwWspn_-CKUJ3UyVIRKA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38232103949-ROBERTO LUIZ DA VEIGA|42006740920-SERGIO HENRIQUE DA VEIGA

Cláusula Décima Primeira: As alterações contratuais se darão pela maioria do capital.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá se dissolver pela vontade da maioria do capital social e, em ocorrendo a dissolução, os sócios receberão proporcionalmente as suas cotas, o patrimônio líquido apurado, após cumpridas as obrigações da sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de aumento de capital, terão os sócios cotistas direitos de subscrição, em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

Parágrafo Único: Havendo diminuição do capital a mesma será proporcional a cada cota possuída.

Cláusula Décima Quarta: É vedado o uso da firma para servir a avais, endosso e quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula Décima Quinta: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com as condições acima estabelecidas, assinam o presente.

Joinville (SC), 15 de julho de 2019.

ROBERTO LUIZ DA VEIGA

SERGIO HENRIQUE DA VEIGA

Req: 81900000857717

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2019

Arquivamento 20196098050 Protocolo 196098050 de 17/07/2019 NIRE 42205787708

Nome da empresa PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 383819755016044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/07/2019



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 61E47F3A-1314-0827F4EBAA24



Registro
de Imóveis
Joinville

Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 01

Matrícula Nº 168.947

Data: 05 de novembro de 2019.

IMÓVEL: Terreno, com área total de **50.000,00m²**, situado na rua Anaburgo, bairro Vila Nova, neste município de Joinville/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no V7 com coordenada E= 707282,9222 e N= 7093536,2112 com azimute 358°17'10" e distância de 200,00 metros, chega-se ao V2, confrontando ao oeste com a rua Anaburgo; do V2 com coordenada E= 707276,9400 e N= 7093736,1217 com azimute 88°51'27" e distância de 250,00 metros, chega-se ao V5, confrontando ao norte com terras de GMAD Madville Suprimentos para Móveis LTDA; do V5 com coordenada E= 707526,8903 e N= 7093741,1067 com azimute 178°17'10" e distância de 200,03 metros, chega-se ao V6, confrontando ao leste com a Área Remanescente; do V6 com coordenada E= 707532,8732 e N= 7093541,1712 com azimute 268°51'47" e distância de 250,00 metros, chega-se ao V7, confrontando ao sul com a Área Remanescente; ponto de origem deste memorial.

Proprietária: IMOBILIÁRIA CASA NOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.671.095/0001-25, com sede na rua Itajaí, nº 160, sala 02, Centro, neste município de Joinville.

Registro Anterior: Matrícula nº 964 do Livro 02-RG, arquivada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.

Protocolo: 325.822, 17 de Outubro de 2019.

Emolumentos: R\$ 8,05.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano

AV.-1-168.947: - Em 05 de novembro de 2019. - **Construção.**

Conforme Av.2 da matrícula nº 964 (registro anterior), sobre este imóvel encontra-se edificado um prédio em alvenaria destinado à indústria com área de 10.945,40 m². Protocolo: 325.822, 17 de Outubro de 2019. Selo de fiscalização: FPZ72357-VIEA - R\$ 1,95.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano

AV.-2-168.947: - Em 05 de novembro de 2019. - **Construção.**

Conforme Av.39 da matrícula nº 964 (registro anterior), sobre este imóvel encontra-se edificado um prédio em alvenaria destinado à indústria com área de 1.354,65 m². Protocolo: 325.822, 17 de Outubro de 2019. Selo de fiscalização: FPZ72356-AV8Z - R\$ 1,95.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano

AV.-3-168.947: - Em 05 de novembro de 2019. - **Hipoteca Judicial.**

Conforme R.51 da matrícula nº 964, permanece vigente a hipoteca judicial nos seguintes termos: Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. Conforme Carta de Arrematação, extraída dos autos da execução fiscal - processo nº 2006.72.01.003361-8/SC, da 5ª Vara Federal de Joinville, em data de 17/12/2014, assinada pelo MM. Juiz Federal Dr. Marcos Francisco Canali, foi constituída hipoteca judicial sobre o bem arrematado, em favor do exequente e em garantia do

Continua no verso ...

Documento assinado digitalmente por Natácha Micaela Dias Bertolli

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 61E47F3A-1314-0827F4EBAA24



Registro
de Imóveis
Joinville

Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Documento Assinado Digitalmente por Natacha Micaela Dias Bertolli

Continuação da Matrícula Nº 168.947

01v

cumprimento do parcelamento, cujo pagamento se dará da seguinte forma: O pagamento será efetuado nas seguintes condições: 1) o valor de R\$ 464.000,00 à vista no ato da arrematação e o saldo de R\$ 12.836.000,00 em 60 parcelas mensais de R\$ 213.933,33 da seguinte forma: a primeira parcela no ato da arrematação e as seguintes até o dia 20 dos meses sucessivos; 2) sobre o valor de cada prestação serão acrescidos, por ocasião do pagamento, juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (art. 3º, parágrafo único, Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014), sendo que estes critérios poderão ser alterados, de acordo com a legislação superveniente relativa aos encargos das dívidas para com a Fazenda Nacional e suas autarquias; 3) as prestações deverão ser pagas mediante depósito vinculado a estes autos, a ser realizado na agência da CEF no Prédio da Justiça Federal, em Joinville; 4) no caso de inadimplemento, em seu termo, de quaisquer das parcelas mensais, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente, sendo acrescido, ainda, em cinquenta por cento de seu valor a título de multa rescisória, e executado, de imediato, contra o arrematante. FRJ: 0000.50020.1106.2431, recolhido o valor de R\$ 550,00, em data de 26/02/2015. Protocolo: 325.822, 17 de Outubro de 2019. Selo de fiscalização: FPZ72355-SJL7 - R\$ 1,95.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano

AV.-4-168.947: - Em 02 de Janeiro de 2020. - **Inscrição imobiliária.**

Averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº 09.33.14.68.0520.0000, conforme comprova Ofício SEI nº 5320275/2019, emitido pela Prefeitura Municipal de Joinville aos 16/12/2019. Protocolo: 328.164, 17 de Dezembro de 2019. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: EOE94261-ZNEY - (Isento).

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano

AV.-5-168.947: - Em 24 de Março de 2020. - **Cancelamento de Hipoteca Judicial.**

Conforme Ofício Judicial nº 720005683866, firmado pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Pedro Paulo Ribeiro de Moura, em data de 03/03/2020, nos autos do processo nº 5013424-78.2015.4.04.7201/SC, da 5ª Vara Federal de Joinville, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da hipoteca judicial constante na Av.3 supra. Protocolo: 330.604, 04 de Março de 2020. Emolumentos: R\$ 112,49. Selo de fiscalização: FRZ35819-7D70 - R\$ 2,01.

Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli

R.-6-168.947: - Em 08 de Junho de 2020. - **Compra e Venda.**

Transmitente: IMOBILIÁRIA CASA NOVA LTDA, pessoa jurídica de direito

Continua na ficha 02 ...



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 61E47F3A-1314-0827F4EBAA24



Registro
de Imóveis
Joinville

Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 02

Matrícula Nº 168.947

Data: 08 de Junho de 2020.

privado, CNPJ 79.671.095/0001-25, com sede na rua Itajaí, nº 160, sala 02, bairro Centro, neste município de Joinville. Adquirente: **PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 31.151.511/0001-38, com sede na rua Anaburgo, nº 3450, sala H, bairro Zona Industrial Norte, neste município de Joinville. Conforme Escritura Pública, lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas de Joinville, às fls. 40-F/41-F, do Livro nº 1132, em 20/05/2020, o imóvel constante da presente matrícula foi vendido por R\$ 17.000.000,00, parceladamente a partir de 01/02/2018. Condição: Consta na escritura que a venda foi realizada na condição "Ad Corpus". ITBI: recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 17.000.000,00, mediante a guia nº 3122/2020. FRJ: 28346670003409020, recolhido o valor de R\$ 732,00, em data de 16/04/2020. Consta na escritura a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e dispensada as fiscais. Certidões do INSS e de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 332.851, em 29 de Maio de 2020. Emolumentos: R\$ 1.602,00. Selo de fiscalização: FUB92136-CB7H - R\$ 2,80.
Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciani

Documento Assinado Digitalmente por Natacha Micaela Dias Tertolli

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 61E47F3A-1314-0827F4EBAA24



**Registro
de Imóveis
Joinville**

Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rjjoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 168.947 (até R.6)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 1º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 09 de junho de 2020.

[] Bianca Castellar de Faria – Titular
[] Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta
[] Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta
[] Tainara Karin Ribeiro - Escrevente de Certidão
[] Carina da Silva Pires Junkes - Escrevente de Certidão
[] Munique Cristina da Silva - Escrevente Registral
[] Camile Ely Horn - Escrevente Registral

[] Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
[] Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta
[] Valentine Bevilaqua - Escrevente Operacional
[] Thamires Siedschlag – Escrevente Registral
[] Sirlene de Sousa Santos - Escrevente de Atendimento
[] Patricia Correa - Escrevente de Certidão
[] Gilce Rocha - Escrevente de Atendimento

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 2,80



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

FUB92705-D4G5

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Natacha Micaela Dias Bertolli



E-IPTU Município de Joinville

**Dados do Imóvel ▾**

Ano: Ano atual ▾

Valores IPTU ▾**Carnê ▾****Revisão ▾****Sair**

PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA

Dados de identificação do imóvel

Proprietário: PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA

Inscrição
imobiliária: 09.33.14.68.0520.0000

Situação: Inativo

Logradouro: Anaburgo nº 2500

Complemento:

Bairro: Zona Industrial Norte

Dimensões principais do terreno

Área terreno (m²): 50.000,00

Testada principal (m): 200,00

Fração ideal: 0.00000

Informações do lote

Pedologia: Normal

Taxação: Normal

Patrimônio: Particular

Topografia: Plano

Calçada: Concreto Alisado

Ocupação: Construído

Permissão de uso: Tem

Meio fio: Sem

Forma: Regular

Pos. quadra: Meio De Quadra

Muro: Alambrado

Zona alíq.: Z01

Setor: Setor 19

Edificações

Nada consta!



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual no 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual no 1.957 de 20/12/2013, atestamos que o projeto da edificação abaixo qualificada atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro da Endereço (RE): : RE8179000175A		
Nome da Edificação: PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA		
Nome Fantasia: PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA		
Logradouro público: Rua Anaburgo		Nº: 2500
Bairro: ZONA INDUSTRIAL NORTE	Município: JOINVILLE/SC	CEP: 89219-630
Complemento:		LAT/LONG: -26.2620187/-48.9245348
Referência:		
Área do terreno: 50.000,00 (m²)		Área total construída: -- (m²)
Blocos Homologados CBMSC: 0		Blocos Cadastrados CBMSC: 1

2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL

NR	Nome Completo	CPF
1	PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA	31.151.511/0001-38

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: A8179000155A	Complexidade: Alta Complexidade	Nº de Blocos: 1
Área total da solicitação: 14.105,29 (m²)		
Nome Solicitante: Juliano Perazzoli	CPF/CNPJ	
Data da Solicitação: 14/07/2020		

-> 3.1. SISTEMAS/MEDIDAS SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

(x) Acesso de viaturas	(x) Alarme de incêndio	(x) Brigada de incêndio
(x) Controle de materiais de acabamento e revestimento	(x) Detectores automáticos de incêndio	(x) Gerenciamento de riscos e plano de emergência
(x) Iluminação de emergência	(x) Instalações elétricas	(x) Proteção por extintores
(x) Saídas de emergência	(x) Sinalização de emergência	(x) Sistema hidráulico preventivo

-> 3.2. RISCO ESPECIAIS

Nenhum risco especial cadastrado

-> 3.3. DETALHES POR BLOCO

3.3.1. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO AMBEV

Área da solicitação: 14.105,29 (m²)	Área aprovada: 14.105,29 (m²)
Nº de pavimentos: 2	Altura: 4,42 (m)
Responsável técnico: Juliano Perazzoli	Registro (CREA/CAU, outros): SC0552967
Carga de incêndio: Média	
Tipo da Edificação: OUTRO	Tipo de Escada: Comum

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Área
1	J-3 [Depósito] Depósito com média carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio entre 300 a 1.200 MJ/m² - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	14.105,29 (m²)

RISCOS ESPECIAIS

Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA -> [SIGLA] - SISTEMA/MEDIDA

[AVtr] - Acesso de viaturas	[AI] - Alarme de incêndio
[BI] - Brigada de incêndio	[CMAR] - Controle de materiais de acabamento e revestimento
[DAi] - Detectores automáticos de incêndio	[PE] - Gerenciamento de riscos e plano de emergência

[IE] - Iluminação de emergência	[IEL] - Instalações elétricas
[PPE] - Proteção por extintores	[SE] - Sairas de emergência
[SEM] - Sinalização de emergência	[SHP] - Sistema hidráulico preventivo

4. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado : DEFERIDO

Observações: LOTAÇÃO MÁXIMA:
REFEITÓRIO 48 PESSOAS
SALA TREINAMENTO 73 PESSOAS
SALA DE TREINAMENTO 49 PESSOAS

Quartel de JOINVILLE, 20/07/2020

Assinatura Eletrônica 20/07/2020 DATA Claudio Donizete de GOES - 3º Sargento NOME JOINVILLE/SC, 14/07/2020 LOCAL E DATA
--

Autenticidade: da39a3ee5e6b4b0d3255bfer95601890afd80709



Prefeitura de Joinville

DECLARAÇÃO SEI Nº 9105360/2021 - SAMA.UAT

Joinville, 04 de maio de 2021.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

O órgão ambiental licenciador do município de Joinville, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, declara para os devidos fins que PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ nº 31.151.511/0001-38, informou a implantação/operação da atividade **Galpão para locação e/ou usos diversos, comerciais e industriais**, situado à Rua Anaburgo, nº 3450 – Zona Industrial Norte, no município de Joinville, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 98/2017 de 05 de Maio de 2017, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta declaração tem validade de **01 (UM) ANO** ano após a data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 07/05/2021, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9105360** e o código CRC **73BD79DA**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.010089-5

9105360v3



Prefeitura de Joinville

DECLARAÇÃO SEI Nº 8160041/2021 - SAMA.UAT

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE SEI

O órgão ambiental licenciador Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, declara para os devidos fins que CRBS S/A, CPF/CNPJ nº 56.228.356/0190-70, informou a implantação/operação da atividade Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; leite e laticínios; água mineral; bebidas não especificadas anteriormente; produtos alimentícios em geral; artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; móveis e artigos de colchoaria e mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, situado à Rua Anaburgo, 2.500, Bairro Vila Nova, no município de Joinville, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 98/2017 de 05 de Maio de 2017, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A declaração tem validade de 01 (um) ano após a data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 28/01/2021, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8160041** e o código CRC **8EAB5F72**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.159545-4

8160041v3

N.º 019/2020/SAMA/UAP

CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM USO CONDICIONADO

Atendendo ao requerido por **PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA**, através do protocolo n.º 7617/2021 de 11 de fevereiro de 2021, estamos retificando o protocolo n.º 35200/2020 de 02 de Setembro de 2020, informando para os devidos fins que as atividades solicitada com código **CNAE 4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios, 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral, 4635-4/99 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**, em área do Empreendimento de **36.042,00m²**, área construída **14.105,29m²**, enquadram-se na **Lei Complementar nº 500/2018 – USO CONDICIONADO**, no imóvel localizado na Rua Anaburgo, n.º 2500, Bairro Zona Industrial Norte - Joinville – SC.

Para a emissão desta Certidão considera-se o Parecer Técnico SEI n.º 7482332, emitido após a análise realizada em reunião ordinária pela Comissão de Análise de Estudos de Viabilidade de Usos e/ou Atividades – EV, criada pela Portaria nº 04 de 06 de setembro de 2018, a qual informa que o Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade apresentado pela empresa está em conformidade com o Anexo I da Lei Complementar nº 500/2018, e demonstra que o uso/atividade requerida possui impactos ambientais e urbanísticos iguais ou inferiores ao uso e/ou atividade anteriormente exercido no imóvel.

Portanto defere-se a solicitação do requerente nos termos da Lei Complementar nº 500/2018, Instrução Normativa Conjunta nº 05/2018 e Decreto nº 32765/2018.

Do que para o bem da verdade e para que produza seus devidos efeitos legais, assinamos a presente Certidão, em duas vias de igual teor.

Joinville, 16 de fevereiro de 2021.



Schirlene Chegatti

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Doutor João Colin, 2719 – Santo Antônio- 89221-703 – Joinville/SC
Fone (47) 3433-4036 – www.joinville.sc.gov.br

N.º 019/2020/SAMA/UAP

**TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOINVILLE
E PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento, na forma da Lei Complementar nº 500/2018, de um lado o MUNICÍPIO DE JOINVILLE, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA infra-assinado, no exercício de suas atribuições, doravante denominado tomador do compromisso e de outro lado, denominado compromissário, **PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 31.151.511/0001-38, com sede na Rua Anaburgo, n.º 2500, Bairro Zona Industrial Norte - Joinville – SC., neste ato representado por seu preposto.

Considerando o constante nos incisos II e IV, do § 2º do Artigo 73, da Lei Complementar nº 261/2008.

Considerando o constante nos incisos XCV e XCVIII do art. 2º da Lei Complementar nº 470/2017.

Considerando que a Lei Complementar nº 500/2018 estabelece o conceito e aplicação do Uso Condicionado.

Considerando que o compromissário apresentou requerimento de enquadramento em Uso Condicionado, de forma conjunta com o Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 500/2018.

Considerando que o enquadramento requerido foi aprovado, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 500/2018.

RESOLVEM

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO — EV, com fulcro no inciso III, do art. 3º da Lei Complementar nº 500/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente compromisso visa à realização e aplicação das Condicionantes; medidas preventivas, compensatórias e/ou mitigadoras, do empreendimento denominado **PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 31.151.511/0001-38, com sede na Rua Anaburgo, n.º 2500, Bairro Zona Industrial Norte - Joinville – SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO DO TOMADOR

Para a implementação do presente TERMO DE COMPROMISSO, fica o Município de Joinville obrigado ao seguinte:

- 1 - Emitir a Certidão de Enquadramento em Uso Condicionado.

Para a implementação do presente TERMO DE COMPROMISSO, fica o Compromissário obrigado ao seguinte:

- 1 - Atender o disposto no Estudo de Viabilidade de Usos e/ou Atividades, parte integrante do Processo n.º 35200/2020/SAMA.

Rua Doutor João Colin, 2719 – Santo Antônio- 89221-703 – Joinville/SC
Fone (47) 3433-4036 – www.joinville.sc.gov.br

2 – Efetuar todas as suas atividades de guarda e movimentação de veículos no interior do imóvel, inclusive carga e descarga de mercadorias

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO

Descumprida pelo Compromissário a(s) obrigação(ões) contida(s) na Cláusula Segunda deste Termo, a Certidão de Enquadramento em Uso Condicionado emitida pelo MUNICÍPIO DE JOINVILLE perderá a sua validade, passando o enquadramento da atividade a situação anterior ao requerimento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo de Compromisso não inibe ou restringe as ações de controle, fiscalização, monitoramento por parte do MUNICÍPIO DE JOINVILLE, não o impedindo de adotar todas e quaisquer medidas cabíveis, em decorrência de eventuais irregularidades contratadas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O foro da Comarca de Joinville é o competente para dirimir as questões decorrentes deste TERMO.

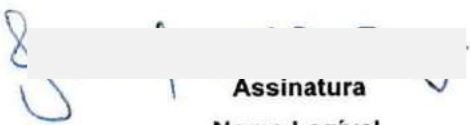
E por estarem devidamente ajustadas e compromissadas, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os seus efeitos jurídicos.

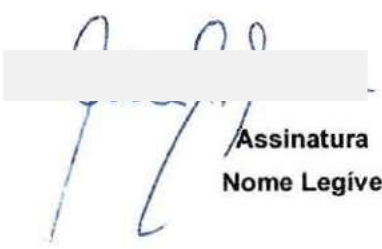
Joinville, 16 de fevereiro de 2021.


Schirlene Chegatti
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente


PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA

Testemunhas:


Assinatura
Nome Legível


Assinatura
Nome Legível

Rua Doutor João Colin, 2719 – Santo Antônio- 89221-703 – Joinville/SC
Fone (47) 3433-4036 – www.joinville.sc.gov.br

CPF/CNPJ: 31.151.511/0001-38

DATA: 18/03/2021 15:43

CONCEDIDO A: **PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA**PARA SE ESTABELECEER NA: **ANABURGO. Nº: 3450 SALA H. CEP: 89219-630**BAIRRO: **ZONA INDUSTRIAL NORTE**CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: A(s) atividade(s) descrita(s) não será(ão) exercida(s) em estabelecimento fixo e não implicam na comercialização de produtos ou prestação de serviços regulados pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e não estão obrigados ao licenciamento ambiental, conforme declaração apresentada e assinada pelo Empresário, em anexo ao processo nº 32670/19. Fica o empresário ciente de que o uso do estabelecimento para exercício da(s) atividade(s) descrita(s) acarretará no cancelamento imediato da permissão para o exercício da atividade, acarretando ainda penalidades legais..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
208424	Aluguel de imóveis próprios	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	Ativo/Sem	08/08/2018	0,00
208424	Compra e venda de imóveis próprios	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	Ativo/Sem	08/08/2018	0,00
208424	Outras sociedades de participação, exceto holdings	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	Ativo/Sem	08/08/2018	0,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

CPF/CNPJ: 56.228.356/0190-70

DATA: 05/04/2021 10:52

CONCEDIDO A: CRBS S.A

PARA SE ESTABELECEER NA: ANABURGO. Nº: 2500 CEP: 89237-700

BAIRRO: VILA NOVA

CIDADE: Joinville

OBSERVAÇÕES: Área ocupada pela empresa é de 11141 m² conforme GCIM0000017363.

Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
5819	Comércio atacadista de água mineral	COMÉRCIO	DAS 00:00 AS 24:00	ATIVO	24/08/2020	11.141,00
216819	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	COMÉRCIO	DAS 00:00 AS 24:00	ATIVO	24/08/2020	11.141,00
216819	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	COMÉRCIO	DAS 00:00 AS 24:00	ATIVO	24/08/2020	11.141,00
216819	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	COMÉRCIO	DAS 00:00 AS 24:00	ATIVO	24/08/2020	11.141,00
216819	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	COMÉRCIO	DAS 00:00 AS 24:00	ATIVO	24/08/2020	11.141,00
216819	Comércio atacadista de leite e laticínios	COMÉRCIO	DAS 00:00 AS 24:00	ATIVO	24/08/2020	11.141,00
216819	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	COMÉRCIO	DAS 00:00 AS 24:00	ATIVO	24/08/2020	11.141,00
216819	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	COMÉRCIO	DAS 00:00 AS 24:00	ATIVO	24/08/2020	11.141,00
216819	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	COMÉRCIO	DAS 00:00 AS 24:00	ATIVO	24/08/2020	11.141,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br



Espelho cadastral

Dados Básicos

1 - Inscrição cadastral: 09.33.14.68.0520	13 - Setor/Área: Indefinido - AUPA, SE-06
32 - Proprietário: PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA	
16 - Implantação: 2019	18 - Cancelamento:
65 - Área do terreno: 50000	20 - Baldio:
22 - Logradouro: RUA ANABURGO	25 - Número: 2500
26 - Complemento:	28 - Bairro: ZONA INDUSTRIAL NORTE
54 - Ocupação do lote: 4 - CONSTRUIDO	56 - Situação:
66 - Testada Principal(m): 200	68 - Número de Frentes: 1

Consulta de uso e ocupação do solo

Autenticidade

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.joinville.sc.gov.br/autenticidade> informando a
chave de autenticidade 111555-fbd3f49b.



Numero: 111555
Data: 18/03/2021 14:46

Dados do requerente da consulta

Nome: Ana Paula Mura Nastari Mattos

Dados do lote

Endereço: RUA ANABURGO, 2500, ZONA INDUSTRIAL NORTE

Inscrição imobiliária: 09.33.14.68.0520

Dados consultados:

Macrozonas: Indefinido - AUJAC, AUPA

Informa o código da Macrozona do lote, de acordo com a Lei Complementar 470/2017.

Faixas Viárias: NÃO

Informa se o lote, ou parte dele, encontra-se sobre a influência da faixa viária. Para verificar se o lote está enquadrado, bem como seus usos e ocupação permitidos, consulte a Lei Complementar nº 470/17.

Centralidade Urbana: NÃO

Informa se o lote, ou parte dele, encontra-se na influência da centralidade urbana conforme a Lei Complementar 470/2017. Para verificar se o lote está enquadrado, bem como seus usos e ocupação permitidos, consulte a Lei Complementar nº 470/2017.

Cota 40: SIM

Informa se o lote, ou parte dele ultrapassa a isoiçpa de 40 m, indicando, portanto, potenciais restrições de uso e/ou ocupação, conforme Lei Complementar 470/2017.

Setor / Área: Indefinido - AUPA, SE-06

Informa o código do Setor / Área do lote, de acordo com a Lei Complementar 470/2017.

Faixas Rodoviárias: NÃO

Informa se o lote, ou parte dele, faz frente a faixa rodoviária. Para verificar se o lote está enquadrado, bem como seus usos e ocupação permitidos, consulte a Lei Complementar 470/2017

Plano Viário: NÃO

Informa se o lote, ou parte dele é afetado pelo Plano Viário, conforme Lei 1262/1973.

Orientações

Este documento restringe-se a informar os dados dispostos acima. Mais informações podem ser obtidas em:
<https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/obter-consulta-de-uso-e-ocupacao-do-solo/>

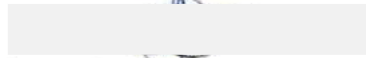
N.º 1431/2020 / SAMA / UAP

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido por **PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA**, através do Protocolo nº **28755/2020** de **23/07/2020**, informamos para os devidos fins que o imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 168.947, Ficha 01, do Livro nº 2/RG, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, localizado no Macrozoneamento AUAC / Setor SE06- Bairro Zona Industrial Norte, **que conforme diagnóstico Sócioambiental para o Município de Joinville, aprovado pelo Decreto n.º 26874/2016, o imóvel em questão não é atingido pela Mancha de Inundação.**

Do que para o bem da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, assinamos a presente certidão, **com validade de 180 dias a contar desta data.**

Joinville, 10 de agosto de 2020.



Arq. Liliam C. M. Corrêa
CAU/SC A441287 / Matr. 38883
Coordenadora

17829 -Edson



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Aprovação de Projetos

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme solicitação de numeração nº **20794/2020** de **02/06/2020**, inscrição imobiliária **09.33.14.68.0520.000**, requerente **INPLAVEL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**, o número da edificação localizada na Rua **ANABURGO - ZONA INDUSTRIAL NORTE**, é **2500** ().

- ☐ Terreno edificado
- ☐ Terreno baldio em construção
- ☐ Terreno baldio

Atenciosamente,

Eng. Adriano Henrique Schwoelk
CREA-SC 08.9997-9 / Matr. 38852
Coordenador I - SAMA
TOPOGRAFO

ATENÇÃO: Para evitar transtornos, solicitamos que verifique e nos informe caso a numeração concedida esteja em duplicidade no logradouro.

Joinville, 1 de julho de 2020

Rua Anita Garibaldi, 79 - Anita Garibaldi - 89203-300 - Joinville/SC
Fone (47) 3433-2230 / Fax (47) 3433-5202 - www.joinville.sc.gov.br



Águas de Joinville

Companhia de Saneamento Básico
RUA QUINZE DE NOVENBRO,
780CENTRO - JOINVILLE (SC) CEP 89201-
600

PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA.
RUA ANABURGO 2500
ZONA INDUSTRIAL NORTE JOINVILLE - SC CEP:

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	COM	PUB	IND	TOTAL
000	000	000	001	001

Vencimento

22/02/2021

Valor a Pagar (R\$)

221,18

Matrícula

228271-2

Atendimento Companhia Águas de Joinville
0800-7230300

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

Número Localização

01.01.0645.0020.0880.0001

FATURA N.º 27976931

HIDRÔMETRO N.º Y16L256762

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 01/2021

	Data	Leitura
Leitura Atual:	27/01/2021	1258
Leitura Anterior:	29/12/2020	1228

Consumo Faturado: 30

Consumo Diário: 1,0345

Dias de Consumo: 29

Ocorrência do mês: Lido

Grupo: 68

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL		COMERCIAL	
Faixas (m³)	Valores (R\$)	Faixas (m³)	Valores (R\$)
PÚBLICO		INDUSTRIAL	
Faixas (m³)	Valores (R\$)	Faixas (m³)	Valores (R\$)
		0 - 10	5,3380
		MAIOR 10	8,3900

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Lido	Ocorrência	Leitura	Consumo
07/2020	Lido		757	10
08/2020	Lido		809	52
09/2020	Lido		855	46
10/2020	Lido		975	120
11/2020	Lido		1142	167
12/2020	Lido		1228	86

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R\$)
---------	--------------------	------------

VALOR TOTAL PENDENTE

R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

Faturamento Água

Valor (R\$)

221,18

TOTAL A PAGAR ▶

221,18

VALOR PIS R\$3,85(1,65%) | VALOR COFINS R\$16,81(7,6%) | INFORMAÇÕES CFE: LEI 12741/2012
MENSAGEM

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S.)

PARÂMETROS	Nº AMOSTRAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	231	231	0	0,452 NTU	5,0 UT
Cor	231	231	0	2,5 UC	15 UH
pH	16	16	0	6,83	6,0-9,5
Fluoretos	16	15	1	0,89 mg/L	0,7 a 1,0 mg/L
Cloro	231	231	0	1,19 mg/L	0,2-5,0 mg/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S.)

PARÂMETROS	Nº AMOSTRAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAS	VALOR PERMITIDO
Bactérias Hetero.	50	49	1	117	500 UFC/ml
Coliformes Totais	231	229	2	99,13%	95% Ausente

Para conhecer melhor a qualidade da água, acesse o nosso site:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS



FATURA DO MÊS

FATURA N.º: 27976931

VENCIMENTO: 22/02/2021

VALOR (R\$): 221,18

NOME: PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA.

MATRÍCULA: 228271-2

8282000002-1 21180961000-9 00000001022-7 82712101000-0



AUTENTICAÇÃO NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Aprovação de Projetos

ANÁLISE DE PROCESSOS

Prezado(s) Senhor(es),

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Em atenção ao requerimento nº 24515/2020 em nome de **PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA**, informamos que deverão ser feitas as alterações conforme relação abaixo e/ou anotações nos projetos.

1 - Documentação necessária para aprovação do projeto

- Apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) conforme Lei Complementar nº 336/11 e Decreto de Regulamentação 20.668/13. Aprovado pela Comissão Técnica Multidisciplinar.
- Apresentar Licença Ambiental de Instalação, conforme Resolução CONSEMA 13/2012 ou Resolução CONDEMA 01/2013.

Observações para Verificação, Aprovação e Alvará de Construção:

- Devolver este ofício junto com os projetos, facilitando assim a nova análise;
- Esta Verificação de Projeto não dispensa o cumprimento da Legislação que por ventura não tenha sido abordada, nem autoriza a construção;
- O Início da obra só será permitido após a expedição do Alvará de Construção.
- As cópias para Aprovação não poderão conter emendas ou rasuras.

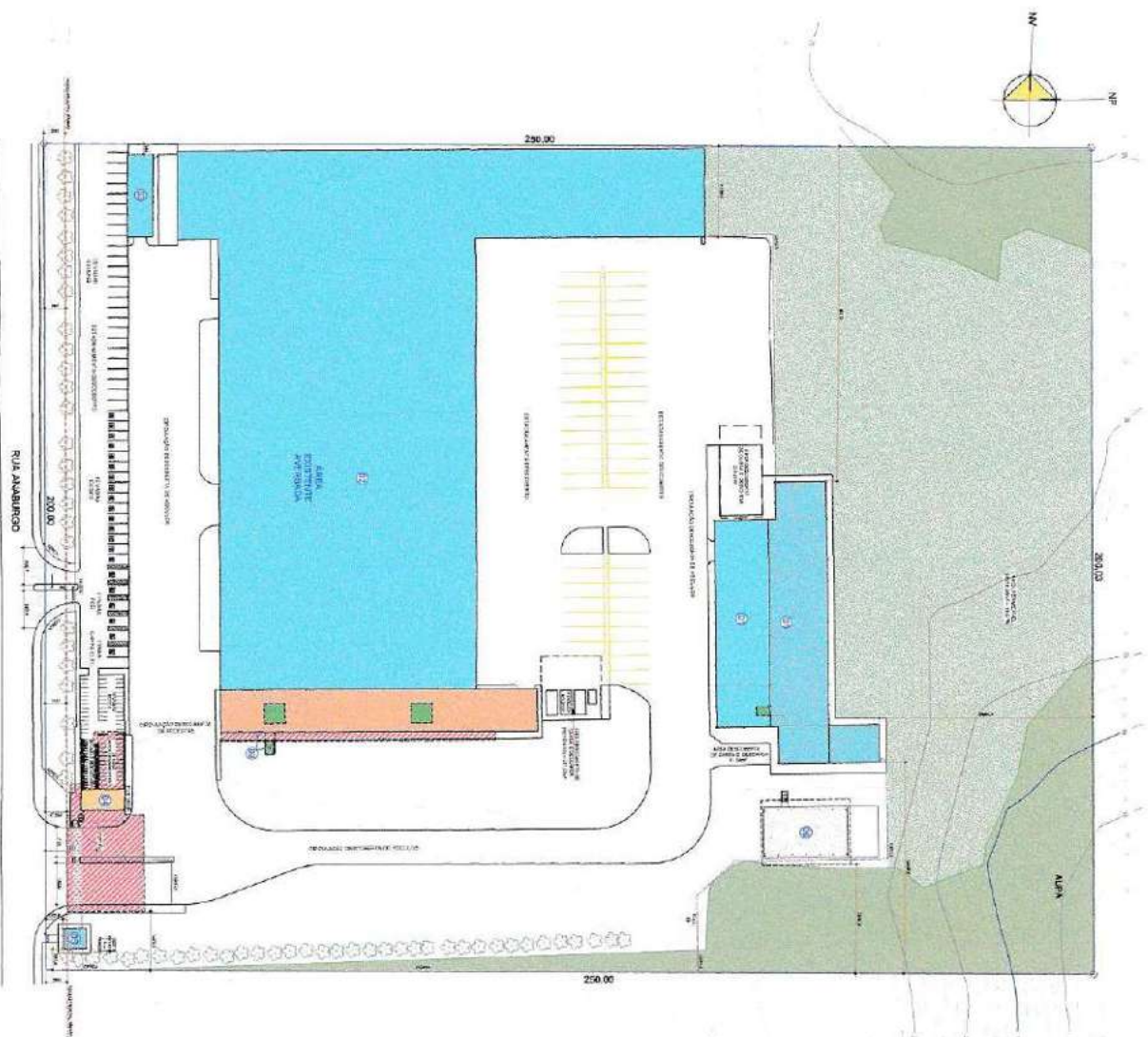
Atenciosamente,

Retirado dia / / .

INFORMAGGES DO IT

[illegible]

LOCALIZAÇÃO E FUNÇÃO	IND. 1
EMPRESA	IND. 2
PASCEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA.	IND. 3
PERÍODO DA TELA	IND. 4
END. ALUGADO Nº 2800 - BAIRRO ZONE INDUSTRIAL NORTE	IND. 5



LEARNING OBJECTIVES

- After this lesson, you should be able to:
 - 1. describe the different types of cells
 - 2. differentiate between prokaryotic and eukaryotic cells
 - 3. explain the functions of the various organelles
 - 4. state the functions of the different types of tissues

LEARNING OBJECTIVES

- After this lesson, you should be able to:
 - 1. describe the different types of cells
 - 2. differentiate between prokaryotic and eukaryotic cells
 - 3. explain the functions of the various organelles
 - 4. state the functions of the different types of tissues

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009675410
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: SANDRO BONAT DE MELLO

Registro Nacional: A32486-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: GPSKAL ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 01.341.327/0001-90

Registro Nacional: PJ19553-7

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.151.511/0001-38

Contrato: 202005.042

Valor Contrato/Honorários: R\$ 32.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 02/06/2020

Data de Início: 05/07/2020

Previsão de término: 05/07/2021

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA ANABURGO

Nº: 2.500

Complemento:

Bairro: ZONA INDUSTRIAL NORTE

UF: SC CEP: 89219630 Cidade: JOINVILLE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 5 - ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Subgrupo de Atividade: 5.4 - VISTORIA

Quantidade: 1.507,38

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 5 - ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Subgrupo de Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Quantidade: 1.507,38

Unidade: m²

5. DESCRIÇÃO

Laudo Técnico e Vistoria de Edifícios Existentes (sendo Edifícios Averbados com área total de 10.254,59m² e Edifícios a Regularizar com área total de 1.507,38m²) totalizando 11.761,97m².

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009675410
INICIAL
INDIVIDUAL**7. ASSINATURAS**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Local		Dia		Mês		Ano	
p.p.							
PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA				SANDRO BONAT DE MELLO			
CNPJ: 31.151.511/0001-38							

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: AZ4CZA Impresso em: 06/07/2020 às 16:55:23 por: , ip: 177.200.196.213

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009672685
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: SANDRO BONAT DE MELLO

Registro Nacional: A32486-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: GPSKAL ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 01.341.327/0001-90

Registro Nacional: PJ19553-7

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.151.511/0001-38

Contrato: 202005.042

Valor Contrato/Honorários: R\$ 32.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 02/06/2020

Data de Início: 05/07/2020

Previsão de término: 05/07/2021

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA ANABURGO

Nº: 2.500

Complemento:

Bairro: ZONA INDUSTRIAL NORTE

UF: SC CEP: 89219630 Cidade: JOINVILLE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 1.507,38

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 788,98

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 1.554,34

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Yd2D0D Impresso em: 06/07/2020 às 16:53:13 por: , ip: 177.200.196.213

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009672685
INICIAL
INDIVIDUAL**5. DESCRIÇÃO**

Levantamento arquitetônico de Edifícios Existentes a Regularizar com área total de 1.507,38m². Edifícios Existentes a reformar com área total de 1.554,34m². Edifícios a construir com área total de 788,98m².

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

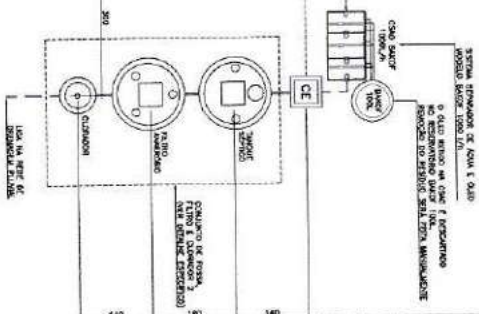
Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

____ de ____ de ____
Local Dia Mês Ano

p.p**PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ: 31.151.511/0001-38**SANDRO BONAT DE MELLO**

NHARA

ESCALA 1/50

[illegible]

DET.10: DETALHE SANITÁRIO BANHEIRO MASCULINO/ FEMININO - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA: 1/25

DET.09: DETALHE SANITÁRIO COPA SALA DE DESCOMPRESSION - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA: 1/25

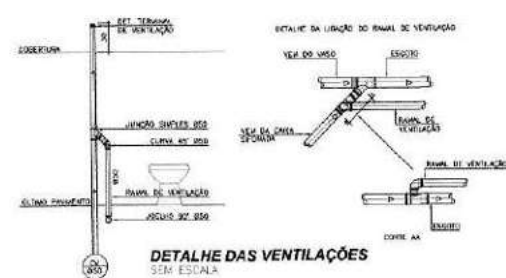
DET.03: DETALHE SANITÁRIO REPACK
ESCALA: 1/25

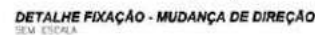
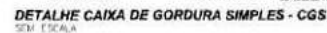
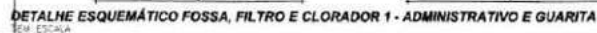
DET.11: DETALHE SANITÁRIO CANTINHO DA MAMÃE - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA: 1/25

ALTRA PASSO DES PONTOS -HIDROSANTÁRIOS		
LAVATÓRIO		
ESG	14x40cm	40x60cm
VID	14x40cm	40x60cm
W.C. SANITÁRIO		
ESG	14x30cm	60x100cm
VID	14x30cm	60x100cm
P.N.		
ESG	14x40cm	60x60cm
VID	14x40cm	60x60cm
BANHEI		
ESG	14x30cm	40x60cm
VID	14x30cm	40x60cm

[illegible]

CY-016 TRATADO 00.0061				10/09/2020 JULIANO	
</					

[illegible][illegible][illegible][illegible]



**SUPORE TIPO ABRAÇADEIRA
TUBULAÇÃO VERTICAL
SEM ESCALA**

[illegible]

PLANO DE MONITORAMENTO DE RUÍDO - PMR

E

LAUDO DE PRESSÃO SONORA

PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA

*Edificação industrial, expansão de área situada à rua
Anaburgo, 3450 – Zona Industrial Norte.*

*Documento elaborado para atendimento dos requisitos LEI COMPLEMENTAR 470,
478/2017, 548/2019 da PMJ, NBR 10.151:2019 e IN001/2020.*

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Agro Florestal Ltda – CREA – SC 50.465-0

Eng. MSc. Rodrigo Nogueirol Correa – CREA-SC 45.141-0

Joinville, 10 de agosto de 2020.

INTRODUÇÃO

O presente documento possui registros para verificação do órgão competente medição preliminar e plano de monitoramento de ruídos, atestando as condições de ruídos existentes no local da empresa Parseiro Ltda. , em relação à referenciais regulamentares.

Empreendimento situado à R. Anaburgo,3450 –Zona Industrial Norte na cidade de Joinville, Santa Catarina.

A caracterização do ruído no interior do terreno do empreendimento, nas imediações e circunvizinhança demonstra que os níveis de ruídos externos estão abaixo da faixa limítrofe para o zoneamento, sendo a via frontal acesso ao industrial de Joinville com movimento substancial de veículos de carga e existência de outros galpões industriais.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA
COMUNIDADE, SEGUNDO A NBR 10.151:2019 e IN 007**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA EXECUTORA

RAZÃO SOCIAL:	CAF – CONSULTORIA AGRO FLORESTAL LTDA
NOME FANTASIA:	CAF
CNPJ:	01.395.170/0001-85
REPRESENTANTE LEGAL:	Claudio Boehm Santangelo
TELEFONE:	
E-MAIL:	
LOGRADOURO:	Rua Visconde de Mauá, 1920
BAIRRO:	Santo Antônio
MUNICÍPIO:	Joinville
C.E.P.:	89.218-040

2 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO:	Parsero Participações Ltda
NOME FANTASIA:	Parsero
CNPJ:	31.151.511/0001-38
LOGRADOURO:	Rua Anaburgo, 3450
BAIRRO:	Zona Industrial Norte
MUNICÍPIO:	Joinville
CEP	89.219-630
CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA:	SE - 06
COORDENADAS	Latitude: -26.261874
GEOGRÁFICAS:	Longitude: -48.923145°
RAMO DE ATIVIDADE:	CNAE 64.63-8-00 – Outras sociedades de participação, excerto holdings
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	Segunda a sexta – 7:30 às 17:30h
OBSERVAÇÕES:	Empresa possui baixo nível de emissão de ruídos inclusive dentro do galpão.

2.1 - PROCESSOS EXISTENTES E FONTES DE RUÍDO

PROCESSO/ÁREAS	FONTES EMISSORAS DE RUÍDO:	TIPO DE ATIVIDADE:
Estaqueamento:	Equipamento de estaqueamento 08/2020	Não confinável
Estrutura, Alvenaria, Elétrica e Hidráulica:	Guincho de coluna 08/2020	Confinável
	Betoneira 08/2020	Confinável
	Serra circular 08/2020	Confinável
	Guincho de coluna 09/2020	Confinável
Acabamento	Betoneira 09/2020	Confinável
	Serra circular 09/2020	Confinável

2.2 – PERIODICIDADE DE CONTROLE DAS EMISSÕES DE RUÍDO

PREVISÃO DE INÍCIO:

PERIODICIDADE:

Após a liberação dos licenciamentos e início do processo de estaqueamento e entrega dos laudos na conclusão do licenciamento

trimestral

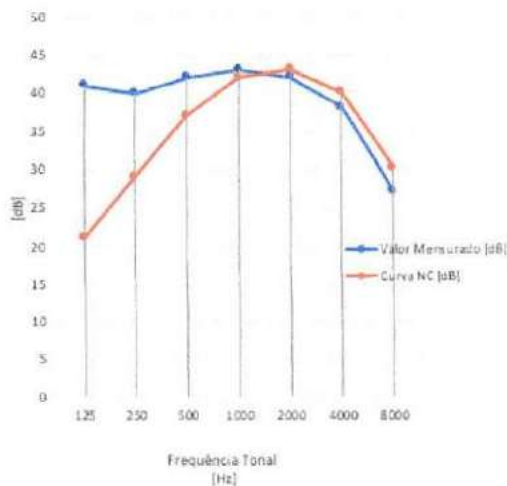
2.3- CARACTERÍSTICAS PARA METODOLOGIA DE MEDIÇÃO REQUISITOS AMBIENTAIS, TONAIS, IMPULSIVOS, ETC.

Foi realizada leitura do espectro global em bandas de oitavas 1/1 na área interna para caracterização das potências sonoras compreendidas nas faixas de 20Hz à 16kHz. A característica das fontes emissoras demonstrou:

Interior do terreno, região da obra:



Ponto P0 - Emissão Interna						
Freq [Hz]	Valor Mensurado [dB]	Curva NC [dB]	Diferença Tonais Adjacentes Tabela 2 [dB]	Diferença Tonais Adjacentes Encontrada [dB]	Análise Tabela 2	Conclusão
Não relevante			>=15	-	-	-
125	41	21		-1	Não considera-se tonal	Método detalhado
250	40	29	>=8	-1	Não considera-se tonal	Método simplificado
500	42	37		2	Não considera-se tonal	Método simplificado
1000	43	42	>=5	1	Não considera-se tonal	Método detalhado
2000	42	43		-1	Não considera-se tonal	Método simplificado
4000	38	40		-4	Não considera-se tonal	Método simplificado
8000	27	30		-11	Considera-se tonal	Método detalhado



- **Não há predominância de ruídos impulsivos, intermitentes e residuais.** O espectro apresenta estabilidade das bandas sem oscilação significativa porém o método completo de medição deve ser utilizado nos controles;
- Com objetivo de reduzir a interferência de sons intrusivos em virtude do trânsito na faixa viária da rua Anaburgo utilizou-se tempo mínimo de medição em momentos onde não ocorreu som intrusivo na amostra;
- Tempo estável, sendo não significativo e sem ocorrência de chuvas e intempéries no período de medição;

Desta forma, pode-se concluir que:

- Admite-se dentro destas considerações que as medições de caracterização possam ser feitas utilizando-se o **Método detalhado e somente diurno pelo horário de funcionamento do estabelecimento.**

3 – MENSURAÇÃO TÉCNICA

3.1 – DESENHO ESQUEMÁTICO DOS PONTOS DE MEDIÇÃO EXTERNOS E INTERNOS AO EMPREENDIMENTO



OBS.: Pontos locados

- P0: Interior do terreno, no centro do mesmo;
- P1: Alinhado frontalmente com o ponto médio do galpão
- P2: Alinhado frontalmente com a divisa de junção com confrontante esquerdo
- P3: Alinhado frontalmente com a divisa de junção com confrontante direito.

3.2 – EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

MEDIDOR: Medidor de nível de pressão sonora

RESPONSÁVEL TÉCNICO / ASSINATURA:

Página 6 de 24

MARCA:	NTi Áudio
MODELO:	XL2 – Tipo 2
NÚMERO DE SÉRIE:	A2A-07508-E0
ESCALA DE COMPENSAÇÃO:	A
CLASSE:	2
NORMA REGULAMENTADORA / TIPO:	IEC 60651
MEDIDOR:	Calibrador de nível sonoro
MARCA:	S.P.
MODELO:	ND9
NÚMERO DE SÉRIE:	N679232
CLASSE:	1
NORMA REGULAMENTADORA	IEC 60942

3.3 – DADOS DA MEDIÇÃO

As medições foram realizadas em horário diurno e os resultados atestaram condições compatíveis com os critérios legais para o horário diurno. Condições reatratadas abaixo:

3.3.1 – CRITÉRIOS TÉCNICOS ADOTADOS

NÍVEL DE PRESSÃO SONORA EQUIVALENTE

Distância do medidor do piso [m]:	1,5 m
Distância do medidor ao limite da propriedade (P0, P1,P2, P3) [m]:	2,0 m
Condição c	Estável, bom, vento insignificante
limática:	insignificante
Umidade Relativa	Inferior 80%
Ruído com caráter impulsivo:	Não evidenciado na caracterização
Ruído com componentes tonais $L_{Zeq, T, Hz (1/3)}$:	Evidenciado na caracterização
Ruído sem caráter impulsivo e sem componentes tonais: $L_{Aeq, T}$	Mensurado automaticamente pelo equipamento
Ruído Máximo: $L_{AFmáx}$	Mensurado automaticamente pelo equipamento

3.3.1.1 –MEDIÇÃO NO INTERIOR PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GLOBAIS DAS FONTES

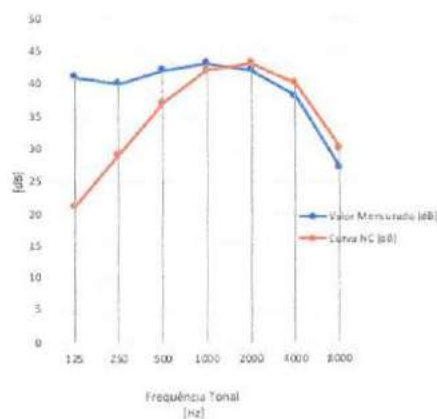
POSICÕES	L _{Aeq} , T:	L _{AF} máx:	L _{Ze} q, T, f Hz (1/3)	TEMPO AMOSTRAL	HORÁRIO	DATA
P0	50,9	61,8	43,6-1,25 kHz	60 s	13:30	04/08/20

Registros

P0



Ponto P0 - Emissão Interna					
Freq [Hz]	Valor Mensurado [dB]	Curva NC [dB]	Diferença Tonais Adjacentes Tabela 2 [dB]	Diferença Tonais Adjacentes Encontrada [dB]	Análise Tabela 2
Não relevante			>=15	-	-
125	41	21		-1	Não considera-se tonal
250	40	29	>=8	-1	Não considera-se tonal
500	42	37		2	Não considera-se tonal
1000	43	42		1	Não considera-se tonal
2000	42	43	>=5	-1	Não considera-se tonal
4000	38	40		-4	Não considera-se tonal
8000	27	30		-11	Considera-se tonal



3.3.1.2 –MEDIÇÃO NO INTERIOR PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GLOBAIS DAS FONTES

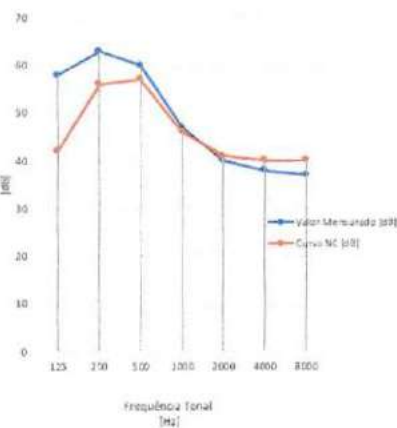
POSIÇÕES	$L_{Aeq, T}$	$L_{AFmáx}$	$L_{Zeq, T, f}$ Hz (1/3)	TEMPO AMOSTRAL	HORÁRIO	DATA
P1	56,9	74,9	62,6-250 Hz	60 s	13:30	04/08/20
P2	51,6	64,0	47,0-1,25 kHz	60 s	13:35	04/08/20
P3	51,7	62,7	43,6-1,25 kHz	60 s	13:40	04/08/20
Média P1 à P3	53			-	-	04/08/20

Registros:

P1



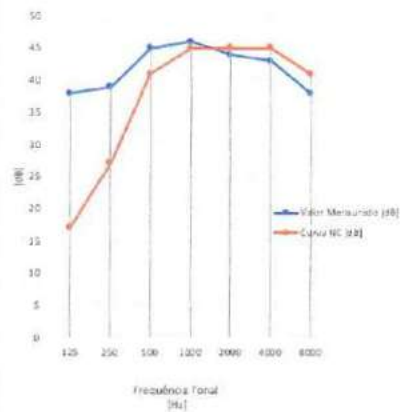
Ponto P1 - Controle Externo						
Freq [Hz]	Valor Mensurado [dB]	Curva NC [dB]	Diferença Tonalis Adjacentes Tabela 2 [dB]	Diferença Tonalis Adjacentes Encontrada [dB]	Análise Tabela 2	Conclusão
Não relevante			≥ 15	-		
125	58	42	≥ 8	0	Não considera-se ton. Linhas de Grade Principal	Método simplificado
250	63	56		0	Não considera-se tonal	Método simplificado
500	60	57	≥ 5	6	Considera-se tonal	Método detalhado
1000	47	46		8	Considera-se tonal	Método detalhado
2000	40	41		-10	Considera-se tonal	Método detalhado
4000	38	40		-10	Considera-se tonal	Método detalhado
8000	37	40		-12	Considera-se tonal	Método detalhado



P2



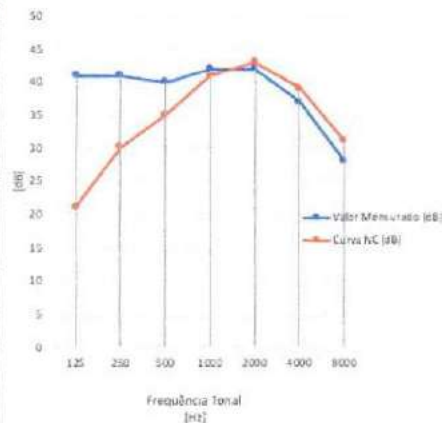
Ponto P2 - Controle Externo						
Freq [Hz]	Valor Mensurado [dB]	Curva NC [dB]	Diferença Tonal Adjacentes Tabela 2 [dB]	Diferença Tonal Adjacentes Encontrada [dB]	Análise Tabela 2	Conclusão
Não relevante			>=15	-	-	-
125	38	17	>=8	0	Não considera-se tonal	Método simplificado
250	39	27		0	Não considera-se tonal	Método simplificado
500	45	41	>=5	6	Considera-se tonal	Método detalhado
1000	46	45		8	Considera-se tonal	Método detalhado
2000	44	45		-10	Considera-se tonal	Método detalhado
4000	43	45		-10	Considera-se tonal	Método detalhado
8000	38	41		-12	Considera-se tonal	Método detalhado



P3



Ponto P3 - Controle Externo						
Freq [Hz]	Valor Mensurado [dB]	Curva NC [dB]	Diferença Tonal Adjacentes Tabela 2 [dB]	Diferença Tonal Adjacentes Encontrada [dB]	Análise Tabela 2	Conclusão
Não relevante			>=15	-	-	-
125	41	21	>=8	0	Não considera-se tonal	Método simplificado
250	41	30		0	Não considera-se tonal	Método simplificado
500	40	35	>=5	-1	Não considera-se tonal	Método simplificado
1000	42	41		2	Não considera-se tonal	Método simplificado
2000	42	43		0	Não considera-se tonal	Método simplificado
4000	37	39		-5	Não considera-se tonal	Método simplificado
8000	28	31		-9	Considera-se tonal	Método detalhado



RESPONSÁVEL TÉCNICO / ASSINATURA:

Página 10 de 24

3.4 - CONSIDERAÇÕES RELEVANTES



Região com diversas indústrias de porte com ruído proveniente de trânsito de caminhões da via e adjacentes.



Sem trânsito $L_{raeq}=51,6$ dB



Com trânsito $L_{raeq}=72,5$ dB
e $L_{raMáx}=76,9$ dB

4 - AVALIAÇÃO DE RUÍDO

NCA – NÍVEL DE CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO – Lei Complementar 478/2017 – Resolução COMDEMA 03/2018			
Tipos de Áreas	ZONAS DE USO	DIURNO 07-19h	NOTURNO 19-7h
Áreas de sítios e fazendas	ARUC e ARPA	40 dB(A)	35 dB(A)
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	SA-05, SE-03, SE-04, SE-05 e AUPA	50 dB(A)	45 dB(A)
Área mista, predominante residencial	SA-01, SA-02, SA-03, SA-04	55 dB(A)	50 dB(A)
Área mista, com vocação comercial e administrativa	SE-02, SE-06A, SE-09	60 dB(A)	55 dB(A)
Área mista, com vocação recreacional	Faixa viária, SE-01, SE-08	65 dB(A)	55 dB(A)
Área predominantemente industrial	SE-06, Faixa Rodoviária	70 dB(A)	60 dB(A)
* Em caso de obras pela Resolução 438/2015 Art144 § 1º.	80 dB(A)	50 dB(A)	* Em caso de obras pela Resolução 438/2015 Art144 § 1º.

4.1 – ENQUADRAMENTO LEGAL	
x	NBR 10.151:2019
x	NBR 10.152:2017
x	Resolução CONAMA 01/90
x	Resolução 438/2015
x	Lei Complementar 470/2017
x	Lei Complementar 478/2017
x	Resolução COMDEMA 03/2018

4.2 – AVALIAÇÃO COMPARATIVA COM O NCA		
Lc [dB(A)]	L_{Aeq}, T:	RL_{Aeq} Diurno / Noturno
Não aplicável	53	80/50
L_{Aeq}, T = L_{ext} ≤ RL_{Aeq}*		ACEITO
Incerteza de medição IM 1 dB		
Considera-se K = 0		

5 - CONCLUSÃO:

A medição foi realizada seguindo-se metodologia padronizada pela NBR 10.151:2019, considerando-se as condições ambientais e o objeto da medição ser medição para fins de controles ambientais.

Caracterizou-se o espectro das fontes dentro da área emissora identificando componentes tonais predominantes porém sem caráter impulsivo e utilizou-se o método detalhado. Não foram realizadas correções no resultados apresentados

As diferenças entre as bandas adjacentes foram caracterizadas e traçada sua análise em relação à curva corrigida por frequência e analisadas com base na Tabela 2 da NBR 10.151:2019.

Condições de vento insignificante, chuva inexistente, umidade relativa do ar abaixo de 80%.

Cabe registrar que o nível de ruído em regiões conforme Lei Complementar 478/2017 SE-06 preconiza limites de 80 dB(A) – diurno e 50 dB(A) – noturno, devido à **existir Lei Municipal, utilizou-se este parâmetro legal em detrimento do estabelecido pela norma por ser mais específico.**

O ruído médio interno ao terreno (P1 à P3) apresentou $L_{Aeq, T}$ (53 dB(A)) dentro do limite máximo regulamentar, individualmente em cada ponto o mesmo foi retratado não havendo nenhum ponto fora do limite legal, demonstrando que o impacto da empresa no ruído local não é significativo. .

As curvas corrigidas apresentam resultados de todas as frequências tonais dentro do limite legal.

Cabe ressaltar que não existem escolas ou hospitais num raio inferior à 200 metros das divisas do terreno e não há confrontantes residenciais.

O empreendimento atende os critérios dos referenciais legais para realização da obra com frequência de controle das tonais com controle definido na periodicidade proposta.

6 - RESPONSÁVEL TÉCNICO, CIVIL E CRIMINAL	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Eng. Rodrigo Noguerol Correa
TÍTULO:	Eng. Mecânico
CREA:	SC 45.141-0
TELEFONE:	
E-MAIL:	

7 - ANEXOS	
ART SC:	25 2020 7590598-2
Laudo Calibração	S387028/2020
Laudo Calibração	20200818143331
Dados Técnicos dos Equipamentos	

ANEXO I - ART SC



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO
25 2020 7590598-2
Inicial Individual

1- Responsável Técnico

RODRIGO NOGUEIROL CORREA

Título Profissional: Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2503324304
Registro: 045141-0-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2- Dados do Contrato

Contratante: CAF - Cons. Agro Florestal Ltda
Endereço: RUA ANTONIO MERAS SAGAS
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 800,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários: R\$ 800,00
Vinculado à ART:

Bairro: VILA NOVA
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 01.395.170/0001-85
Nº: 23
CEP: 89237-452

3- Dados Obra/Serviço

Proprietário: PARSEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA
Endereço: RUA ANABURGO
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 02/08/2020
Finalidade:

Data de Término: 02/08/2021

Bairro: ZONA INDUSTRIAL NORT
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 31.151.511/0001-38
Nº: 3450
CEP: 89219-630
Código:

4- Atividade Técnica

Mensuração	Laudo	Dimensão do Trabalho:	Horas(s)
Ruídos em áreas habitadas - conforto acústico			
Estudo	Laudo		
Isolamento e/ou tratamento acústico de edificações			
Estudo	Laudo		
Isolamento e/ou tratamento acústico de máquinas e equipamentos			

5- Observações

PMR - Plano Monitoramento de Ruídos, controle de emissões sonoras e impactos ambientais para licenciamento ambiental, Mensuração e laudo com base na NBR 10.151:2019.

6- Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7- Entidade de Classe

CEAJ - 10

8- Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 17/11/2020: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 27/11/2020 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

www.crea-sc.org.br | felecom@crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000 | Fax: (48) 3331-2107



9- Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 17 de Novembro de 2020

RODRIGO NOGUEIROL CORREA

RODRIGO NOGUEIROL CORREA

CLAUDIO BOEHM
SANTANGELO

Assinado de forma digital por CLAUDIO BOEHM
SANTANGELO
Dados: 2020.11.17 17:35:31 -02'00'

Contratante: CAF - Cons. Agro Florestal Ltda
01.395.170/0001-85

ANEXO II – LAUDOS DE CALIBRAÇÃO



RUA SERGIPE, 113 - BOITECA DO IGUAÇU - CEP 83040-120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
 FONE: +55 41 3382 7666 - E: 90.429.129-37 - CNPJ: 09.294.095/0001-78
 www.kellab.com.br / kel.sjp@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO
 LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, DIMENSIONAL, FÍSICO-QUÍMICA,
 FORÇA, TORQUE E DUREZA, MASSA, TEMPERATURA E UMIDADE, VAZÃO E VELOCIDADE DE
 FLUIDOS, VISCOSIDADE, VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
 ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0144



Emissão

05/08/2020

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº S387028/2020

1. Dados do Instrumento e Solicitante:

Denominação: Medidor de Nível Sonoro

Contratante: RODRIGO NOGUEIRA CORREA
 RUA DR JOAO COLIN, N° 1285 - JOINVILLE/SC

Solicitante: RODRIGO NOGUEIRA CORREA
 RUA DR JOAO COLIN, N° 1285 - JOINVILLE/SC

Fabricante: NTI

Modelo: XL2

Código: A2A-07508-E0

Faixa de medição: (30 a 130) dB

Resolução: (0,1) dB

Número de série: A2A-07508-E0

Classe: 2

Microfone: M4260

Número de série do Microfone: 4083

Nível de pressão sonora ref (dB): 94

Ficha de Acompanhamento: 005089/2020

Data de Recebimento: 29/07/2020

Data de calibração: 05/08/2020

Especificação técnica: IEC 61672:2002

2. Procedimento:

A calibração foi realizada conforme o procedimento PSQ-ACV.01 revisão 007, pelo método de comparação com padrões de referência. Padrões utilizados: Microfone certificados CBR1800215 RBC/B&K e CBR1800214 RBC/B&K, válidos até 04/2021, Barômetro certificado J000905/2019 RBC/K&L, válido até 01/2021, Multímetro certificado E0256/2020 RBC/LABELO, válido até 03/2021, Termohigrômetro certificado S078824/2019 RBC/K&L, válido até 10/2020, Pistonfone certificado CBR1800210 RBC/B&K, válido até 04/2021, Calibrador Acústico certificado 108.155/2019 RBC/CHROMPACK, válido até 03/2021, Multicalibrador certificado E1700/2019 RBC/LABELO, válido até 05/2021, Gerador de Funções certificado E1478/2019 RBC/LABELO, válido até 03/2021.

Este certificado atende os requisitos de acreditação da CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao sistema internacional de unidades - SI)

3. Tabela de Resultados

3.1 Calibração elétrica: Ruído autogerado com dispositivo de entrada elétrica, em dB

Valor Médio Obtido (Item a calibrar)	Incerteza de medição	k	veff
20,6	0,2	2,00	=

3.2 Calibração acústica: Ruído autogerado com microfone instalado

Valor Médio Obtido (Item a calibrar)	Valor Médio Obtido (Padrão)	Incerteza de medição	k	veff
21,0	24,6	0,8	2,00	=

CAMILA CRISTINA CHAGAS GARCIA
 SIGNATÁRIA AUTORIZADA

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente.

Pág. 1/5



RUA SERGIPE, 113 - BONECA DO IGUAÇU - CEP 83040-120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
FONE: +55 41 3382 7660 - IE: 90.429.129-37 - CNPJ: 09.294.095/0001-78
www.kellab.com.br / kai.sjp@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, DIMENSIONAL, FÍSICO-QUÍMICA,
FORÇA, TORQUE E DUREZA, MASSA, TEMPERATURA E UMIDADE, VAZÃO E VELOCIDADE DE
FLUIDOS, VISCOSIDADE, VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0144

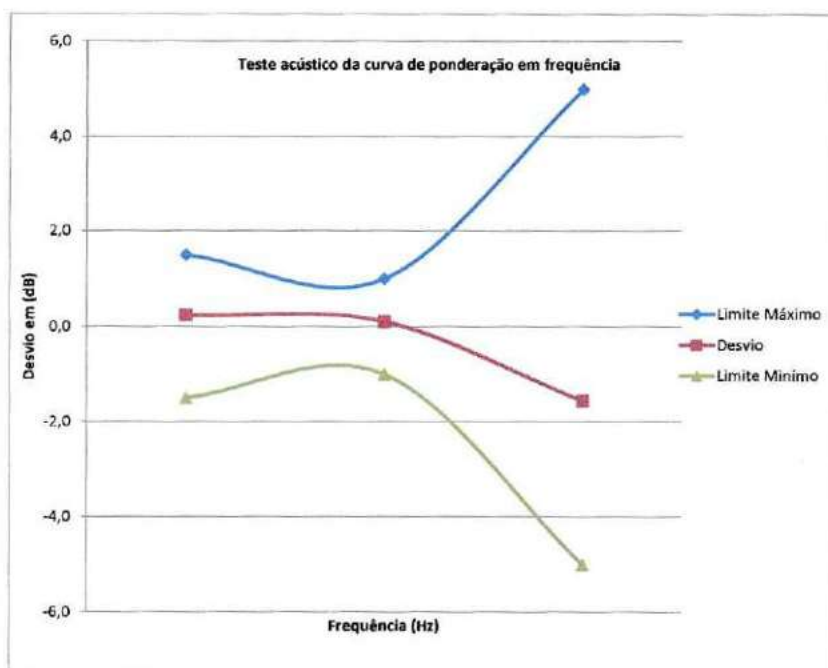


Emissão
05/09/2020

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº S387028/2020

3.3 Calibração acústica: Curva de ponderação em frequência C, em dB

Frequência (Hz)	Valor obtido (item a calibrar)	Valor obtido (Padrão)	Limite (-)	Limite (+)	Desvio	Incerteza de medição	k	veff
125,0	98,00	97,76	1,5	1,5	0,2	0,2	2,00	∞
1000,0	114,0	113,90	1,0	1,0	0,1	0,2	2,00	∞
8000,0	111,00	112,56	5,0	5,0	-1,6	0,2	2,00	∞



Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente.

Pág. 2/5



RUA SERGIPE, 113 - BONECA DO IGUAÇU - CEP 83040-120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
FONE: +55 41 3382 7666 - IE: 90.429.129-37 - CNPJ: 09.394.095/0001-78
www.kellab.com.br / kel.sjp@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, DIMENSIONAL, FÍSICO-QUÍMICA,
FORÇA, TORQUE E DUREZA, MASSA, TEMPERATURA E UMIDADE, VAZÃO E VELOCIDADE DE
FLUIDOS, VISCOSIDADE, VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0144



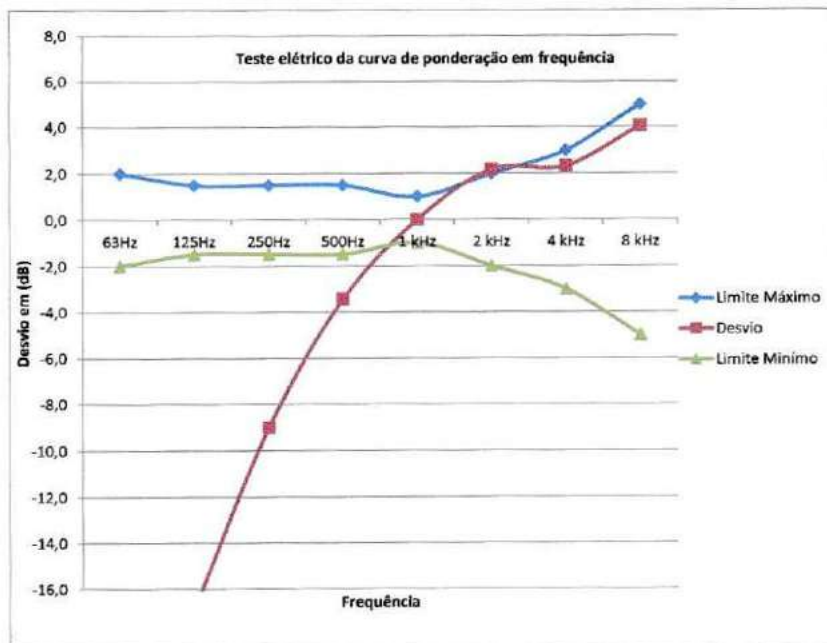
Emissão

05/08/2020

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº S387028/2020

3.4 Calibração elétrica: Curva de ponderação em frequência C, em dB

Frequência	Valor obtido (item a calibrar)	Valor obtido (Padrão)	Límite (-)	Límite (+)	Desvio	Incerteza de medição	k	voff
63Hz	68,0	93,18	2,0	2,0	-25,18	0,30	2,00	∞
125Hz	77,0	93,83	1,5	1,5	-16,83	0,30	2,00	∞
250Hz	85,0	94,00	1,5	1,5	-9,00	0,30	2,00	∞
500Hz	90,6	94,03	1,5	1,5	-3,43	0,30	2,00	∞
1 kHz	94,0	94,00	1,0	1,0	0,00	0,30	2,00	∞
2 kHz	96,0	93,83	2,0	2,0	2,17	0,30	2,00	∞
4 kHz	96,5	93,17	3,0	3,0	2,33	0,30	2,00	∞
8 kHz	95,0	90,95	5,0	5,0	4,05	0,30	2,00	∞



Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente.

Pág. 3/5



RUA SERGIPE, 113 - BOITECA DO IGUAÇU - CEP 83040-120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
 FONE: +55 41 3382 7666 - E: 90.429.129-37 - CNPJ: 09.294.095/0001-78
 www.kellab.com.br / kel.sjp@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO

LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, DIMENSIONAL, FÍSICO-QUÍMICA,
 FORÇA, TORQUE E DUREZA, MASSA, TEMPERATURA E UMIDADE, VAZÃO E VELOCIDADE DE
 FLUIDOS, VISCOSIDADE, VOLUME E MASSA ESPECÍFICA

ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0144



Emissão

05/08/2020

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº S387028/2020

3.6 Calibração elétrica: Linearidade na faixa de referência, em dB

Valor obtido (item a calibrar)	Valor obtido (Padrão)	Limite (-)	Limite (+)	Desvio	Incerteza de medição	k	veff
130,0	130,44	1,1	1,1	-0,44	0,22	2,00	∞
129,0	129,39	1,1	1,1	-0,39	0,22	2,00	∞
124,0	124,17	1,1	1,1	-0,17	0,22	2,00	∞
119,0	119,05	1,1	1,1	-0,05	0,22	2,00	∞
114,0	114,00	1,1	1,1	0,00	0,22	2,00	∞
109,0	109,05	1,1	1,1	-0,05	0,22	2,00	∞
104,0	104,00	1,1	1,1	0,00	0,22	2,00	∞
99,0	98,97	1,1	1,1	0,03	0,22	2,00	∞
94,0	94,14	1,1	1,1	-0,14	0,22	2,00	∞
89,0	88,96	1,1	1,1	0,04	0,22	2,00	∞
84,0	84,00	1,1	1,1	0,00	0,22	2,00	∞
79,0	78,13	1,1	1,1	-0,13	0,22	2,00	∞
74,0	74,50	1,1	1,1	-0,50	0,22	2,00	∞
69,0	68,51	1,1	1,1	-0,51	0,22	2,00	∞
64,0	64,40	1,1	1,1	-0,40	0,22	2,00	∞
59,0	59,32	1,1	1,1	-0,32	0,22	2,00	∞
54,0	54,20	1,1	1,1	-0,20	0,22	2,00	∞
49,0	48,87	1,1	1,1	-0,87	0,22	2,00	∞
44,0	44,10	1,1	1,1	-0,10	0,29	2,00	∞

3.6 Calibração elétrica: Resposta a pulsos tonais na ponderação temporal F (Fast), em dB

Sinal	Valor obtido (item a calibrar)	Valor obtido (Padrão)	Limite (-)	Limite (+)	Desvio	Incerteza de medição	k	veff
Contínuo	126,0	126,00	1,0	1,0	0,00	0,21	2,00	∞
200 ms Burst	125,0	125,02	1,0	1,0	-0,02	0,21	2,00	∞
0,25 ms Burst	99,0	99,01	1,5	5,0	-0,01	0,21	2,00	∞

3.7 Calibração elétrica: Resposta a pulsos tonais na ponderação temporal S (Slow), em dB

Sinal	Valor obtido (item a calibrar)	Valor obtido (Padrão)	Limite (-)	Limite (+)	Desvio	Incerteza de medição	k	veff
Contínuo Ref	126,0	126,00	1,0	1,0	0,00	0,21	2,00	∞
200 ms Burst	119,0	118,58	1,0	1,0	0,42	0,21	2,00	∞
2 ms Burst	99,0	99,01	1,0	2,5	-0,01	0,21	2,00	∞

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado contendo e assinado eletronicamente.

Pág. 4/5



RUA SERGIFE, 113 - BONECA DO IGUAÇU - CEP 83040-120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
FONE: +55 41 3382 7666 - E: 90.429.129-37 - CNPJ: 09.294.095/0001-78
www.kellab.com.br / kel.sjp@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO

LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, DIMENSIONAL, FÍSICO-QUÍMICA,
FORÇA, TORQUE E DUREZA, MASSA, TEMPERATURA E UMIDADE, VAZÃO E VELOCIDADE DE
FLUIDOS, VISCOSIDADE, VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0144



Emissão

05/08/2020

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº S387028/2020

3.8 Calibração elétrica: Nível sonoro de pico ponderado em C, na frequência de 8 kHz, em dB

Sinal	Valor obtido (Item a calibrar)	Valor obtido (Padrão)	Limite (-)	Limite (+)	Desvio	Incerteza de medição	k	veff
Contínuo Ref.	116,0	116,00	3,0	3,0	0,00	0,22	2,00	∞
Sinal Simples	120,6	120,60	3,0	3,0	0,00	0,22	2,00	∞

3.9 Calibração elétrica: Nível sonoro de pico ponderado em C, na frequência de 500 Hz, em dB

Sinal	Valor obtido (Item a calibrar)	Valor obtido (Padrão)	Limite (-)	Limite (+)	Desvio	Incerteza de medição	k	veff
Contínuo Ref.	126,0	126,00	2,0	2,0	0,00	0,22	2,00	∞
Positivo	119,8	119,80	2,0	2,0	0,00	0,22	2,00	∞
Negativo	119,9	119,30	2,0	2,0	0,60	0,22	2,00	∞

3.10 Indicação de sobrecarga

Sinal	Valor obtido (Item a calibrar)	Valor obtido (Padrão)	Limite (-)	Limite (+)	Desvio	Incerteza de medição	k	veff
Contínuo Ref.	119,0	119,00	0,4	0,4	0,00	0,22	2,00	∞
Positivo	119,0	-	-	-	-	0,22	2,00	∞
Negativo	119,0	-	-	-	-	0,22	2,00	∞
Diferença	0,0	-	1,5	1,5	0,00	0,22	2,00	∞

4. Condições Ambientais:

Local da Calibração: K&L Laboratórios de Metrologia
Temperatura do ar: $(22 \pm 3) ^\circ\text{C}$
Umidade relativa do ar: $(53 \pm 15) \%$ ur
Pressão Atmosférica: $(919 \pm 5) \text{ hPa}$

5. Notas:

5.1 - A incerteza expandida U de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos v_{eff} corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02. Os valores de k estão apresentados na tabela de resultados.
5.2 - A calibração foi realizada de acordo com os requisitos especificados na IEC 61672-3: 2013

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente.

Pág. 5/5



RIER INSTRUMENTAÇÃO ELÉTRICA RICHLIN EIRELI
CNPJ: 82.091.166/0001-25 - I.E.: 252.033.426
Joinville - Santa Catarina
Fone: (047) 3472-0306 - rier@rier.com.br - www.rier.com.br

Certificado de Calibração

Número: 20200818143331 Revisão: 00 Data da Calibração: 18/08/2020 Data da Emissão: 18/08/2020 14:47

CARACTERÍSTICAS DO INSTRUMENTO

Instrumento	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO			Empresa	NOVA ROS ENGENHARIA LTDA	
Código	RG-125	N. Série	N879232	Endereço	Rua João Nery n° 203, Blumenau, Joinville - SC	
Fabricante	NBS CALIBRATION			Localização		
Faixa	de 94	até 114	Unidade	dB	Usuário	
Menor Divisão	dB			Tipo		
Observações						

PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

II 4 09-45 Rev. 00 Calibração de Acústica e Vibração

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

Temperatura: 23°C ± 3°C Umidade: 55% ± 15%

PADRÕES UTILIZADOS E OUTRAS FONTES DE INCERTEZA

Código	Certificado	Descrição	Validade	Faixa de	Ala	Incerteza	Verif.	Unidade
1	LMR 083	Ondemetro - Registrado no IVMETRO 0488-17-CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	9-2020	94	114	0,29	*	dB

RESULTADOS DAS MEDIÇÕES

#	Testado	Mesa	Desvio	Incerteza	k
1	94,0	94,1	-0,1	0,3	2,0
2	114,0	114,1	-0,1	0,3	2,0

CONCLUSÕES

Pior Desvio: -0,1

Pior Erro Total: 0,39

Pior Incerteza (U95,45%): 0,29

Este certificado é válido apenas para os instrumentos e condições especificadas. Não serve para fins de garantia ou qualquer outra finalidade.
A responsabilidade pela calibração é do cliente. O cliente deve garantir a qualidade da amostra e a qualidade da medição.
Os valores numéricos resultantes da calibração são válidos apenas para a medição realizada no instrumento.

Técnico Executor: William Harries

Responsável Técnico: Alexandre Richlin

Página 1 de 1

**ANEXO III – DADOS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO COMPROVANDO
ATENDIMENTO DAS NORMAS IECs – REQUISITOS DA NBR 10.151:2019 PARA
EQUIPAMENTO**



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun Svizra

Federal Department of Justice and Police FDJP
Federal Office of Metrology METAS

Certificate of Conformity No. 259-10352

Subject

Sound analyzer

NTi Audio, type XL2, S.-Nr. A2A-05850-E0
microphone with integrated preamplifier, NTi Audio, type
M4260, S.-Nr. 3284

Applicant

NTi Audio
Im alten Riet 102
9494 Schaan

Requirements

The listed components of the sound level meter were tested
according to the procedures laid out in IEC 61672-3:2006. The
acoustic tests were performed for two configurations:

- microphone mounted on sound level meter
- microphone connected by 5m-ASD extension cable

Confirmation

The instrument fulfills the requirements according to
IEC 61672-3:2006. All measurement results were comprised
within the tolerance limits for instruments of class 2 as speci-
fied in the cited standard.

*Based on the measurements performed no general conclusion about con-
formance to the requirements of part 1 of the standard (IEC 61672-1:2002)
can be made since no evidence of pattern approval according to part 2
(IEC 61672-2:2003) was publicly available at the time of testing.*

Date of calibration

09.11.2012

Marking

Calibration label metas 11.2012

3003 Bern-Wabern, 12. November 2012

For the Measurements

Laboratory Acoustics and Vibration

Claudio Ratti

Dr. Christian Hof, Head of laboratory

This document may not be published or forwarded other than in full

1/1

METAS

Lindenweg 50, CH-3003 Bern-Wabern, Tel. +41 31 32 53 111, www.metas.ch

18. Technical Data XL2

Sound Level Meter

Product Configurations
Class 1
Type 1

- XL2-TA, M2230 microphone and ASD Cable forms an integrating sound level meter with type approval
 - » Class 1 in accordance with IEC 61672
 - » Type 1 in accordance with ANSI S1.4
- XL2 with M2230 microphone
 - » Class 1 in accordance with IEC 61672
 - » Type 1 in accordance with ANSI S1.4
- XL2 with M2211, M2215 microphone
 - » Class 1 frequency response in accordance with IEC 61672
 - » Type 1 frequency response in accordance with ANSI S1.4

These specifications apply for operation with the microphone detached using the ASD cable. This prevents possible acoustic reflections from the XL2 housing and ensures a high measurement accuracy in accordance with the standards IEC 61672 and ANSI S1.4.

Product Configurations
Class 2
Type 2

- XL2 with M4260 microphone
 - » Class 2 in accordance with IEC 61672
 - » Type 2 in accordance with ANSI S1.4

Conforms with Standards

- IEC 61672, IEC 60651, IEC 60804, IEC 61260, ISO 2969
- China: GB/T 3785-2010, GB/T 3241, GB 3096-2008, GB 60526, GB-T 4959-1995
- Germany: DIN 15905-S, DIN 45645-2, optional: DIN 45645-1
- Japan: JIS C1509-1:2005, JIS C 1513 class 1, JIS C 1514 class 0
- Switzerland: SLV
- UK: BS6698, BS6969
- US: ANSI S1.4, ANSI S1.43, ANSI S1.11-2004 class 1
- International IEC standards are adopted as European standards and the letters IEC are replaced by EN. XL2 conforms to these EN standards.

Details

- Measurement bandwidth (3dB): 4.4 Hz - 23.6 kHz
- Level resolution: 0.1 dB
- Internal noise: 1.3 µV A-Weighted

Weighting

- Frequency weighting: A, C, Z (simultaneous)
- Time weighting: Fast, Slow, optional: Impulse (simultaneous)

Measurement Ranges with different microphones

- XL2+M2230: 17 dB(A) - 138 dB
- XL2+M2215: 25 dB(A) - 153 dB
- XL2+M2211: 21 dB(A) - 144 dB
- XL2+M4260: 29 dB(A) - 144 dB

Measurement Range acc. IEC 61672 / ANSI S1.4

- XL2+M2230: 24 dB(A) - 138 dB
- XL2+M2215: 27 dB(C) - 138 dB
- XL2+M2211: 33 dB(A) - 153 dB
- XL2+M2211: 29 dB(A) - 144 dB
- XL2+M4260: 35 dB(A) - 144 dB

⊗ typical microphone sensitivity

219

A.2 Analisadores de 1/1 e de 1/3 de oitava (ver IEC 61260):

- atenuação das frequências centrais relativa à frequência central do filtro de referência;
- curva de atenuação relativa à frequência central para cada um dos filtros necessários ao atendimento ao escopo desta Norma.

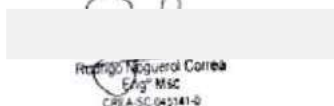
A.3 Microfone (ver IEC 61094-4, IEC 61094-5 e IEC 61094-6):

Sensibilidade absoluta em toda a faixa de frequências da aplicação desta Norma.

NOTA Pela IEC 61672-3, a calibração do microfone fica implícita no teste acústico. Nestes casos, a calibração do microfone pode ser considerada válida apenas para o seu uso com o sonômetro para o qual foi calibrado.

8 – ASSINATURAS E COMPETÊNCIA TÉCNICA			
NOME	QUALIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	DATA
Rodrigo Nogueira Correa	Eng. Mecânico e Segurança do Trabalho	CREA 45.141-0	10/08/2020

ASS. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenharia de Segurança. Dezembro/2012. SOCIESC.

Mestrado em **Engenharia de Processos.** Agosto/2009. UNIVILLE.

Pós-Graduação em **Consultoria Empresarial.** Julho/2002. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Pós-Graduação em **Inovação Tecnológica e Qualidade.** Julho/1999. UNIVILLE / TECPAR.

Curso Superior em **Engenharia Mecânica Plena.** Agosto/1997. Faculdade de Engenharia de Joinville - FEJ / SC.

Empresa com registro no CREA-SC e **legalmente habilitada no seu objeto social** para execução das atividades e **registro no conselho CREA-SC 107559-5;**

Experiência com empresas de diversos ramos e portes em projetos de consultoria pelo SENAI-SC há mais de 10 anos;

Vinte anos atuando no segmento de construção civil.



Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUD - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 20668/13

Nº processo: **21392** **5 / 2021**

DAM número: **3513148**

Data emissão: 05/05/2021

Vencimento: **31/05/2021**

Taxa / Valor (R\$): 10.907,75 - Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 20668/2013

Valor (R\$): **10.907,75**

Chave de acesso para consulta do protocolo: R8WH-J7IX.

APÓS O PAGAMENTO, RETORNAR AO BALCÃO DE
ATENDIMENTO

81730000109 - 3 07752296202 - 4 10531212100 - 4 00328415900 - 5

Autenticação mecânica

Via do contribuinte

Destaque aqui

Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: **31.151.511/0001-38**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUD - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 20668/13

Nº processo: **21392** **5 / 2021**

DAM número: **3513148**

Data emissão: 05/05/2021

Vencimento: **31/05/2021**

Taxa / Valor (R\$): 10.907,75 - Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 20668/2013

Valor (R\$): **10.907,75**

APÓS O PAGAMENTO, RETORNAR AO BALCÃO DE
ATENDIMENTO

81730000109 - 3 07752296202 - 4 10531212100 - 4 00328415900 - 5

Autenticação mecânica

Via da Prefeitura

Destaque aqui

81730000109 - 3 07752296202 - 4 10531212100 - 4 00328415900 - 5

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO		31/05/2021
Lotéricas, Aílos, Sicredi, Sicoob, Internet Banking e terminais de Autoatendimento:				CONVÊNIO		2296
CEDENTE				NOSSO NÚMERO/CÓDIGO DO DOCUMENTO		212100003284159
83.169.623/0001-10 - Município de Joinville		ESPECIE DOCUMENTO		ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	
DATA EMISSÃO		Convênio		S	05/05/2021	
05/05/2021		NOSSO NÚMERO		CONVÊNIO		
212100003284159		QUANTIDADE				
USO BANCO		ESPECIE				
		CARNE				
INSTRUÇÕES				(-) VALOR DO DOCUMENTO		10.907,75
Não receber após o vencimento				(-) DESCONTO/ABATIMENTO		0,00
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES		0,00
				(+/-) MORA MULTA		0,00
				(+/-) OUTROS ACRESCIMOS		0,00
				(+/-) VALOR COBRADO		10.907,75
SACADIA PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA... CNPJ/CPF: 31.151.511/0001-38						
Rua: Anaburgo, Nº: . Complemento: . Bairro: Vila Nova,						
Cidade: Joinville, SC.CEP: 89237-700.						

Autenticação mecânica





Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 06/05/2021 - 17h27

Nº de controle: 332.538.973.776.734.062 | Autenticação bancária: 019.821.047

Conta de débito: Agência: | Conta: | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: PARSERO PARTICIPACOES LTDA | CNPJ: 31.151.511/0001-38

Código de barras: 81730000109-3 07752296202-4 10531212100-4 00328415900-5

Empresa/Órgão: P.M JOINVILLE/SC

Descrição: IMPOSTO/TAXAS

Referência: 0032841

Data de débito: 06/05/2021

Data do vencimento: 31/05/2021

Valor principal: R\$ 10.907,75

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 10.907,75

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, junto a agência 2150, com data de pagamento em 06/05/2021.

Autenticação

G8Hxq3lS HdKnSorO 7eL?#GDK G#NjR9Qa Y8mo*8A5 iPGgfPFv vShWCaFp nPAvi9Yv
QrLejCme inKDWELq HzL6R##2 @2z#B@5r oc9eKNUD XHPNjirE J#n2Ipf6 NSxkLqNc
FVwjBqsV FTTPQkA* QxPpEKbv VueBj45m oX?FGvbg 67QUxQAL 00100621 00000090

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones:
consulte o site.
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

PROCURAÇÃO			
OUTORGANTE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
NOME / RAZÃO SOCIAL PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA			
NOME FANTASIA -		CPF / CNPJ 31.151.511/0001-38	
RE [Redacted]			
E1 [Redacted]			
E2 [Redacted]			
E3 [Redacted]			
E4 [Redacted]			
PODERES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
☒ Ampla poderes para ASSINAR em nome do outorgante: requerimentos diversos, respostas de ofícios, termos de averbação, declarações, projetos, ARTs, defesas de autuações e para RECEBER ofícios, notificações, certidões, declarações, licenças, autorizações e outros documentos emitidos pela SEMA			
☐ Somente para RECEBER ofícios, notificações, certidões, declarações, licenças, autorizações e outros documentos emitidos pela SEMA			
OUTROS, DESCREVER:			
OUTORGADO 1 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
NOME [Redacted]			
ESTADO [Redacted]			
ENDEREÇO [Redacted]			
COMPLEMENTO [Redacted]			
NOME [Redacted]			
ESTADO [Redacted]			
ENDEREÇO [Redacted]			
COMPLEMENTO [Redacted]			
OUTORGADO 3			
NOME -		CPF -	
ESTADO CIVIL -		PROFISSÃO -	
ENDEREÇO -		NACIONALIDADE -	
COMPLEMENTO -		BAIRRO -	
MUNICÍPIO / UF -		CEP -	
DADOS DO EMPREENDIMENTO / PROCESSO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
Nº PROCESSO / LIC / PLC / PROC / PRES / OUTROS LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA			
ENDEREÇO RUA ANABURGO, Nº 2500		BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE	
COMPLEMENTO -		CEP 89.219-630	
MUNICÍPIO / UF JOINVILLE			
ASSINATURAS - OBRIGATÓRIO FIRMA RECONHECIDA			
LOCAL E DATA JOINVILLE 23 de JULHO de 2020			
ASSINATURA OUTORGANTE [Redacted]		ASSINATURA OUTORGADO 1 [Redacted]	
ASSINATURA OUTORGADO 2 PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA. 1/0001-38		ASSINATURA OUTORGADO 3 [Redacted]	
ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS			



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10709259I00

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: GUSTAVO ANDRÉ
URBANETZ

Data de Registro: 15/12/2017

Registro Nacional: 00A1380281 E-mail:

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10709259I00CT001

Data de Cadastro: 03/05/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 11/05/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
Industrial

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 10/05/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: SI10709259I00CT001

CPF/CNPJ: 31.151.511/0001-38 Nº Contrato:

Data de Início: 10/05/2021

Contratante: Parsero Participações Ltda Valor de Contrato: R\$ 0,00

Data de Celebração:
10/05/2021Previsão de Término:
10/11/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89219630

Logradouro: Anaburgo - lado par

Bairro: Zona Industrial Norte

UF: SC

Nº: 2500

Complemento:

Cidade: Joinville

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV de operação de Centro de Distribuição da Ambev (CDD Joinville).

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Atividade: 4.2 - MEIO AMBIENTE -> 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 50000

Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10709259I00

Verificar Autenticidade

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10709259I00CT001	INICIAL	Parseiro Participações Ltda	03/05/2021	10/05/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista GUSTAVO ANDRÉ URBANETZ, registro CAU nº 00A1380281, na data e hora: 03/05/2021 13:02:25, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica por ART

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax: (48) 3229-7812

Nº 3792/2021

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade
6053.1647.7695

ART de PROJETO, OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO

Contratado

Processo: 05570

Nome:

ANA PAULA MURA NASTARI MATTOS

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Joinville

Habilitação profissional:

Bacharel em Química

CPF:

CEP:

Telefone:

Nº registro CRQ:

13100606

Contratante

Razão Social:

PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço:

RUA ANABURGO, 2500

Bairro:

Cidade:

JOINVILLE

Ramo atividade:

OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

CNPJ:

31.151.511/0001-38

CEP:

89219-630

Telefone:

(47) 3425-1807

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

1.30 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas

Descrição complementar: ESTUDO DE IMPACTO DA VIZINHANÇA

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br

O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.

Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 10 de Maio de 2021

ANA PAULA MURA NASTARI MATTOS
Assinatura

PARSERO PARTICIPAÇÕES LTDA
Assinatura e Carimbo CNPJ

ANA PAULA M. NASTARI MATTOS
QUÍMICA
CRQ/SC 13100606

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO SOCIÓLOGO QUE
SUBSCREVEU O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.**

Vimos expor que o profissional que participou da elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança é sociólogo e diplomado pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Conforme o Decreto nº 89.531 de 05 de abril de 1984, que regulamenta as habilitações do profissional sociólogo:

Artigo 2º São atribuições do sociólogo, Inciso IV - "É atribuição do sociólogo participar da elaboração, supervisão, orientação, coordenação, planejamento, programação, implantação, direção, controle, execução, análise ou avaliação de qualquer estudo, trabalho, pesquisa, plano, programa, regional ou setorial, atinente à realidade social."

É importante salientar que os sociólogos não possuem conselho regional, apenas conselho nacional que não emite qualquer documentação de comprovação de aptidão técnica.

Esperamos assim, sanar esse item.

Joinville, 10 de Maio de 2021.



DOUGLAS SALZVEDEL SANTANGELO

Administrador e Sociólogo

CRA/SC 19.533